CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E AOS MEMBROS (GAVPM)

Procedimento: 2020/GAVPM/0138

Relatórios Anuais das Comarcas - 2019 (15/02/2020) - Procedimento Geral

"Relatório Anual 2019"

Comarca da Guarda

(Report da Comarca)

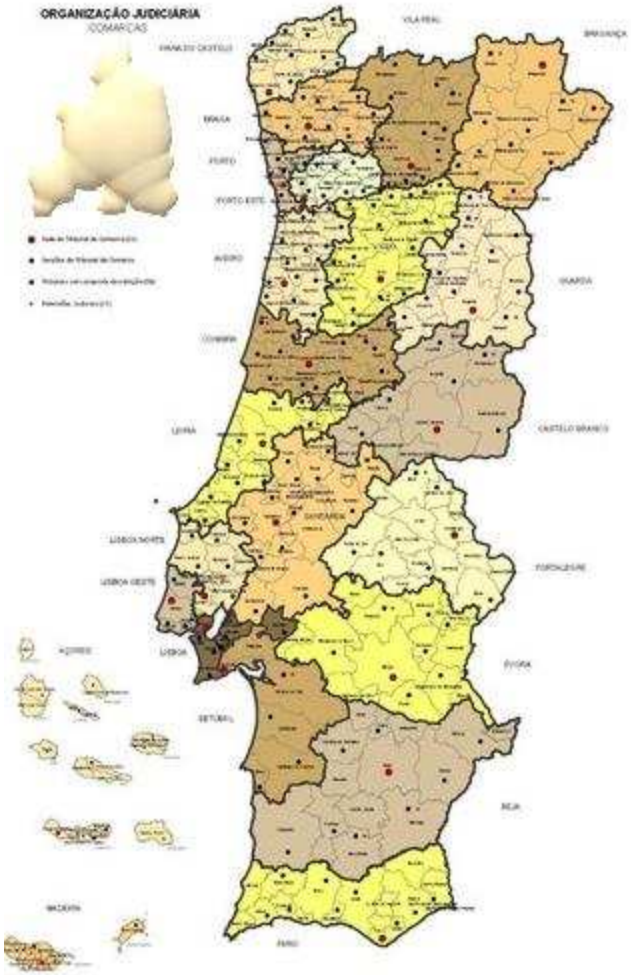

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01576
2020-02-06 14:56:41

Comarca da Guarda - Relatório Anual de 2019 e Súmula

Gestao Comarca Guarda

Enviado: quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020 14:47
Para: CSM
Cc: alexandra.guine@gmail.com
Importância: Alta
Anexos: Comarca da Guarda - Relató~1.pdf (3 MB) ; GUARDA - Súmula Relatório ~1.pdf (507 KB) ; Comarca da Guarda - Relat~1.docx (558 KB) ; GUARDA - Súmula Relatório~1.docx (57 KB)

Ex.mo Sr.:
Vice-Presidente do
Conselho Superior da Magistratura
Juiz Conselheiro Dr. Sousa Lameira

Encarrega-me a Exma. Sr.ª Juíza Presidente da Comarca da Guarda de remeter a V.ª Ex.ª o relatório anual da comarca e a respectiva súmula relativos ao ano de 2019.

Nota: Seguem anexos em formato Pdf e em suporte editável Word.

Com os melhores cumprimentos,

J. Francisco Monteiro
Escrivão Adjunto
Gabinete de Apoio ao Conselho de Gestão

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
271090133 VoIP 710973
gestao.comarca.guarda@tribunais.org.pt

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01576
2020-02-26 11:56:41

SÚMULA DO RELATÓRIO ANUAL 2019

MÉTODO

Recolha de dados: Os mapas com a análise da estatística e com o movimento processual da Comarca foram recolhidos tendo por base a análise estatística do sistema Citius/Habilus realizada nos dias 9 (estatística oficial) e 10 (estatística da secretaria) de Janeiro de 2020 utilizando os critérios «*Estatística Oficial*» ou «*Estatística Secretaria*» e elaborados e preenchidos de acordo com a metodologia sugerida pelo Conselho Superior da Magistratura (cfr. Procedimento 2017/GAVPM/0172).

O relatório foi objecto de apreciação em reunião do Conselho Consultivo realizada no dia 05 de Fevereiro, com parecer positivo, e aprovado em reunião do Conselho de Gestão realizada no mesmo dia.

ESTRUTURA DA COMARCA

A comarca integra 16 Juízos (sendo 3 de proximidade) em 9 núcleos.

ORÇAMENTO

O orçamento inicial atribuído à Comarca da Guarda para o ano de 2019 foi de **71.628,43 €**, tendo havido alterações orçamentais no montante de **513.386,45 €**, sendo que o orçamento corrigido atingiu o valor de **585.014,88 €.**

RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL

Quadro legal:

Juízes: 16 - 18
Magistrados do Ministério Público: 15-17
Oficiais de Justiça: 101

Durante o ano de 2019 exerceram funções**:**

Juízes:
- De 01-01-2019 a 31-08-2019, 15 Juízes efectivos e 1 Juiz do quadro complementar;
- De 01-09-2019 a 31-12-2019, 16 Juízes efectivos e 1 Juíza do quadro complementar.

Magistrados do Ministério Público:
- 3 Procuradores da República e 12 Procuradores adjuntos (até 01-03-2019);
- 2 Procuradores da República e 12 Procuradores adjuntos (de 02-03-2019 até 31-12-2019).

Oficiais de Justiça:
- Até 2 de Janeiro> 101 funcionários (2 supranumerários);
- De 2 de Janeiro e até 31 de Maio> 102 funcionários (2 supranumerários e 1 destacada);
- De 1 de Junho e até 31 de agosto> 101 funcionários (2 supranumerários e 1 destacada);
- De 1 de Setembro até 31 de Dezembro> 99 funcionários (2 supranumerários e 1 destacada);

OBJETIVOS

Súmula dos objetivos obrigatórios fixados para a Comarca para o ano de 2019**:**

1. Redução ou não aumento da pendência: Foi proposta a manutenção da pendência oficial e da secretaria em todas as jurisdições (com a ressalva quanto ao Juízo Local Cível da Guarda – Juiz 1 e Juiz 2, poderão existir constrangimentos decorrentes do grande influxo de acções de interdição/inabilitação, de acções de alimentos a filhos maiores a de acções declarativas);
2. Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências: foi fixada a meta de cumprimento dos prazos de agendamento, embora se tenham indicado prazos específicos para determinados actos (v.g. JCG Almeida – 30 dias para conferencias e outras diligências; 60 dias para julgamentos e 5 meses para julgamentos de arguidos residentes no estrangeiro; JCG Celorico da Beira 70 dias para julgamentos e 20/30 para audiências prévias, tentativas de conciliação, audiências de parte, conferências, audição de arguido e outras diligências, JCG de Gouveia – 90 dias para audiências de julgamento, 20/30 dias para audiências prévias, tentativas de conciliação, audiências de parte, conferências, audição de arguido e outras diligências; JCG Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel -60 dias para audiências de julgamento, 20/30 dias para outras diligências; JCG de Trancoso e JC Cível e Criminal e JIC – 60 dias para todas as diligencias; JL Criminal - 90 dias para todas as diligências; JC Trabalho entre 3 meses para ATs com julgamento a partir do saneador, 6 meses para Ac. Comuns a partir da AP, 4 meses para RCOs, 4 meses para A. Impugnação a partir da AP, JL Cível da Guarda - 90/120 dias para julgamentos, 30/45 para audiências prévias/conferência; 30 dias para tentativas de conciliação e outras diligências; JCG Seia – 90 dias para julgamentos, 30 dias para tentativas de conciliação, conferências, 30/40 para audiências prévias, JCG VN Foz Côa - 110 dias para julgamentos, 30 dias para conferências de pais/Interessados e similares; Guarda - Unidade Central – 15 dias para execução de diligências de serviço externo);
3. Priorização dos processos mais antigos: Foi definido priorizar os processos mais antigos com referência a 2016, com excepção da Instrução Criminal no qual se toma por referência o ano de 2018;
4. Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Inexistência de prescrições do procedimento ou da pena imputáveis ao tribunal nos diversos Juízos (com competência na área criminal).

Objectivos Facultativos (súmula da generalidade dos Juízos):

- Digitalização integral de todos os processos;
- Priorização de processos por espécies processuais, designadamente, processos de família e menores, insolvências, violência doméstica, arguidos presos, em risco de prescrição, acidentes de trabalho e impugnações em matéria laboral;
- Não aumentar a diferença entre a estatística oficial e de secretaria;
- Remessa ao arquivo de todos os processos em 60 dias e por área processual;
- Regularização dos objectos apreendidos em todos os processos com sentença final transitada;
- Regulamentação e realização da venda dos objectos apreendidos;
- Manutenção dos actos contabilísticos em ordem;
- Manter os processos para correição nos prazos legais;
- Notificação das testemunhas de que poderão solicitar a sua inquirição por videoconferência e que tal pedido está sujeito a despacho judicial;
- Notificação das testemunhas na jurisdição de Família e Menores da existência de serviços de mediação;
- Averiguar o tempo médio para realização de perícias no Juízo Central Cível da Guarda;
- Utilização de skype quando o Juiz entenda adequado;
- Controlo das cartas rogatórias expedidas e recebidas;
- Uso da ferramenta de "seguimento do processo";
- Adequar a informação estatística à realidade;
- Actualizar, de acordo com a evolução, a identificação dos contumazes no Citius;
- Agenda electrónica de turno.
- Prestação de atendimento presencial e ao público na unidade central;
- Emissão em 3 dias de certidões solicitadas ao balcão;
- Emissão imediata dos registos criminais e de certidões judiciais electrónicas;
- Arquivo Judicial do PJ da Guarda: libertação de espaço até 2 prateleiras do arquivo do PJ da Guarda, correspondente a mais ou menos 180 metros de processos lineares/ano a ingressar no arquivo central da comarca da Guarda sito no município do Sabugal;
- Efectuar boa gestão do economato;
- Fixar prazo de 60 dias para arquivo intermédio.

Avaliação

Da articulação dos resultados obtidos com os objectivos supra definidos resulta que os objectivos foram cumpridos de uma forma generalizada conforme o proposto, com excepção quanto ao cumprimento do objectivo obrigatório da redução ou não aumento da pendência relativamente ao Juízo Local Cível da Guarda, onde se verificou um ligeiro aumento da pendência oficial (taxa de resolução de 92,98% - Juiz 1 e 91,40% - Juiz 2) e da pendência da secretaria (taxa de resolução de 92,19% - Juiz 1 e 93,43% - Juiz 2) e, pontualmente noutros Juízos, quanto à dilação máxima estabelecida para o agendamento das diligências (excepções devidamente fundamentadas). Também no JCG de Figueira de Castelo Rodrigo houve um aumento da pendência da secretaria (com uma taxa de resolução da estatística da secretaria de 82,74%), levando também ao incumprimento neste Juízo do objectivo facultativo de não aumentar a diferença entre a estatística oficial e de secretaria. Não foram ainda cumpridos neste Juízo os objectivos facultativos da remessa ao arquivo em 60 dias; da manutenção dos atos contabilísticos em ordem e de manter os processos para correição nos prazos legais.

De salientar que durante o ano de 2019, pelos dados recolhidos em 09-01-2020, a pendência estatística geral oficial da comarca baixou de 4845 processos para **4479,** a que correspondeu uma taxa de resolução de **105,23%,** sendo que, pelos dados recolhidos em 10-01-2020, a pendência da secretaria da comarca baixou de 9589 processos para **8690**, a que correspondeu uma taxa de resolução de **112,68%.**

PENDÊNCIA OFICIAL E DA SECRETARIA

Estatística geral oficial e estatística geral da secretaria da Comarca da Guarda (ano de de 2019), taxas e respectivos indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL DA COMARCA

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Cível (Execuções)	2502	980	1301	2181	132,76%	37,36%	192,31%	611,89
Cível (Outras)	1273	1991	2022	1242	101,56%	61,96 %	62,96%	224,20
Laboral	321	740	760	301	102,70%	71,63%	42,24%	144,56
Penal	448	1099	1072	475	97,54%	69,30%	41,79%	161,73
Tutelar	213	531	564	180	106,21%	75,81%	37,77%	116,49
Instrução Criminal	88	1656	1644	100	99,28%	94,27%	5,35%	22,20
TOTAL	**4845**	**6997**	**7363**	**4479**	**105,23%**	**62,18%**	**65,80%**	**222,03**

PENDÊNCIA DA SECRETARIA DA COMARCA

ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Cível (Execuções)	3062	1006	1402	2666	139,46%	34,46%	218,40%	694,07
Cível (Outras)	2737	2020	2124	2633	105,15%	44,65%	128,86%	452,47
Laboral	687	746	1007	426	134,99%	70,27%	68,22%	154,41
Penal	2270	1115	1220	2165	109,42%	36,04%	186,07%	647,73
Tutelar	727	545	590	682	108,26%	46,38%	123,22%	421,92
Instrução Criminal	106	1658	1646	118	99,28%	93,31%	6,44%	26,17
TOTAL	**9589**	**7090**	**7989**	**8690**	**112,68%**	**47,90%**	**120,03%**	**397,03**

MEDIDAS DE GESTÃO

Das medidas de gestão implementadas no período destacam-se as seguintes:

- Continuou a afectação da Senhora Juíza do QCJ ao Juízo Local Cível da Guarda e respectiva distribuição de serviço até ao dia 14-01-2019;
- Continuou a afectação da Senhora Juíza movimentada ao abrigo do art.º 107º do RLSJ ao Juízo Central Criminal e ao Juízo do Trabalho da Guarda (até ao dia 22-04-2019);
- Continuou a afectação do Senhor Juiz do Quadro complementar de Juízes desdobramento crime do Juízo local Criminal da Guarda à instrução criminal e outros actos de inquérito em toda a comarca (até ao dia 22-04-2019);
- Proposta de afectação da Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes, ao Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Coa, com início a 21 de Janeiro de 2019, até ao dia 31.08.2019 ou regresso da Senhora Juíza titular, com desligamento da anterior colocação;
- Proposta de distribuição de serviço no Juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa enquanto a Senhora Juíza de Direito titular do Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa se encontrar incapacitada para o trabalho, e a Senhora Juíza do quadro complementar, colocada em sua substituição, se encontrar também incapacitada para o trabalho;
- Propostas de distribuição de serviço (com afectação e cumulação) em virtude da aproximação da data para entrada em vigor da reorganização judiciária, com a criação dos lugares de J4 nos Juízos Centrais Criminal e Cível da Guarda e de J2 no Juízo Local Criminal da Guarda, em resultado de reuniões realizadas com os Senhores Juízes afectados, das quais resulta que se pretendeu zelar pelo bom funcionamento dos Juízos e que os senhores juízes intervenientes manifestaram as suas concordâncias;
- Pronúncia acerca do movimento judicial dos Magistrados Judiciais de 2019, nos termos determinados no despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do CSM de 26-02-2019;
- Propostas de distribuição de serviço ao Juízo Central Cível e Criminal e ao Juízo Local Criminal em consequência da reorganização judiciária que entrou em vigor de 23-04-2019:
- Proposta de alteração dos objectivos processuais do Juízo do Trabalho para o corrente ano em consequência da afectação em exclusivo da Senhora Juíza do art.º 107.º ao Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda;
- Prolação e comunicação de despachos de autorização de condução de veículos (subdelegação de competência do Senhor Vice Presidente do CSM) e de dispensas de serviço (art.º 10º nº 1 do EMJ) dos Senhores Magistrados Judicias;
- Proposta de alteração do regime de substituições dos Senhores Juízes em vigor, em consequência da afectação em exclusivo da Senhora Juíza do art.º 107.º ao Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda;
- Comunicação via iudex das grelhas de monitorização quadrimestral ao CSM;
- Recolha e comunicação ao CSM da informação nos termos do art.º 156.º n.º 5 do CPC e art.º 105.º n.º 4 do CPP;
- Comunicação mensal das prescrições;
- Preparação da transição de processos em consequência da reorganização judiciária;
- Organização das férias pessoais dos magistrados judiciais para o ano de 2019;
- Remessa do relatório de gestão anual de 2018 e da súmula (inserção no iudex dos dados relativos ao relatório síntese e posterior submissão);
- Colaboração nas Eleições para o Conselho Superior da Magistratura - Art.º 137º, nº 1 alínea c) da Lei nº 21/85 de 31 de Julho;
- Comunicações mensais ao CSM com referência à regularização dos processos com julgamentos iniciados e não concluídos pela Senhora Juíza de Direito titular do Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa;
- Organização do processo eleitoral para a Eleição do Parlamento Europeu de Maio de 2019, sendo que, correndo o processo principal no Tribunal Constitucional, a Senhora Juíza Presidente organizou um processo administrativo de acompanhamento na Comarca, tendo coordenado todas as operações ao mesmo referentes e presidido à Assembleia de Apuramento Intermédio;
- Tratamento das várias solicitações apresentadas por diversas entidades;
- Pronúncia à DGAJ acerca da carência de salas e outros espaços na Comarca da Guarda;
- Comunicações diversas ao CSM, à DGAJ e ao IGFEJ sobre a grave situação do edifício do Palácio da Justiça de Seia;

- Proposta de distribuição de serviço no Juízo Local Criminal da Guarda, em virtude do movimento judicial ordinário de juízes de 2019 para o período entre 01.09.2019 a 31.08.2020;

- Proposta de afectação de um Senhor Juiz do Quadro Complementar ao Juízo de Almeida, por previsível ausência da Senhora Juíza titular (licença de parentalidade); ao Juízo Local Cível da Guarda, por carência do quadro e parecer do CSM; ao Juízo do Trabalho, por carência de quadro; e para afectação à Instrução e Atos de Inquérito (toda a Comarca), por ausência de especialização e distâncias entre Juízos;

- Proposta do Regime de Substituições dos Senhores Juízes da Comarca (Setembro de 2019 a Setembro 2020);

- Prolação do despacho de organização dos turnos de sábados e feriados de Setembro a Dezembro de 2019;

- Divulgação junto dos Senhores Juízes de diversas informações e pedidos de pronúncias por parte do CSM;

- Coordenação das operações relativas ao processo eleitoral da Eleição da Assembleia da República de Outubro de 2019 e presidência da Assembleia de Apuramento Geral;

- Elaboração do relatório a que se refere o art.º 11.º n.º 3 do Regulamento do art.º 94.º, n.º 4, al.s f) e g) da LOSJ - Juízes do Quadro Complementar;

- Proposta dos objectivos processuais para a Comarca para o ano judicial de 2020;

- Preparação da Visita do CSM à Guarda realizada no dia 24 de Outubro;

- Prolação do despacho de organização dos turnos de sábados e feriados de Janeiro a Agosto de 2020;

- Proposta de organização dos turnos das férias judiciais de Natal de 2019 e da Páscoa e do Verão de 2020 dos Senhores Juízes;

- Comunicação da ausência do Senhor Juiz 2 do Juízo Local Cível (por incapacidade temporária para o trabalho) e solicitação da colocação de um Senhor Juiz do quadro complementar em sua substituição;

- Elaboração de pareceres relativamente aos Senhores Oficiais de Justiça da Secretaria Judicial do Núcleo da Guarda, a solicitação do Senhor Inspector do COJ – Processo inspectivo nº 168-ORD/19;

- Realização de reuniões:

- Com as Senhoras Juízas dos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo/Pinhel, de Trancoso e de Almeida, tendo por assunto a substituição da Senhora Juíza do Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa em virtude da sua situação de incapacidade temporária para o trabalho;
- Com o Senhor Juiz do QCJ afecto à Instrução Criminal e as Senhoras Juízas dos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo/Pinhel, de Trancoso e de Almeida, tendo por assunto a substituição da Senhora Juíza do QCJ em situação de incapacidade para o trabalho que foi afecta ao serviço do Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa até 31-08-2019 ou até ao regresso da Senhora Juíza Titular;
- Com o Senhor Vogal do IGFEJ, no dia 07-03-2019, com elementos do IGFEJ e com o Senhor Administrador Judiciário, tendo por assunto os projectos em curso no âmbito da gestão do património na comarca da Guarda, antecedida de uma visita ao Palácio da Justiça e ao Juízo do Trabalho da Guarda e seguida de uma visita ao Palácio da Justiça de Seia;
- Com os Senhores Juízes do Juízo Central Cível e Criminal e Juízo do Trabalho (incluindo a Senhora Juíza do art.º 107.º), tendo por assunto a distribuição de serviço ao novo lugar Juiz 4 - Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda que será previsivelmente criado com a reorganização judiciária, ponderando a possibilidade da afectação a este lugar da Exma. Senhorª Juíza do art.º 107º;
- Com o Senhor Juiz 1 do Juízo Local Criminal da Guarda e o Senhor Juiz do QCJ afecto a este juízo (que actualmente tramita a área processual de instrução criminal, processos sumaríssimos e parte dos actos de inquérito em a toda a comarca) tendo por assunto a distribuição de serviço a afectar a estes Senhores Juízes, partindo do pressuposto que o lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal da Guarda poderá ser ocupado com a afectação ao Juiz 2 do Exmo. Senhor Juiz do QCJ colocado no Juízo Local Criminal da Guarda;
- Com os Senhores Juízes (Juiz 1 e Juiz 2) do Juízo Local Cível da Guarda, o Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador e o Senhor Coordenador do Gabinete Médico Legal da Guarda, tendo em vista a agilização dos procedimentos para a realização de perícias, em consequência da entrada em vigor do Regime do Maior Acompanhado;
- Com os Senhores Juízes do Juízo Central Cível e Criminal e Juízo do Trabalho (incluindo a Senhora Juíza do art.º 107.º), que versou uma vez mais sobre a proposta de distribuição de serviço em consequência da entrada em vigor da nova por assunto aa reorganização judiciária;
- Com o Senhor Juiz do Juízo do Trabalho, que teve por assunto a alteração dos objectivos processuais para o corrente ano em consequência da afectação em exclusivo da Exma. Senhora Juíza do art.º 107.º ao Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda;

- Com os Senhores representantes das forças de segurança (PSP e GNR), os(as) Senhores (as) representantes das Câmaras Municipais do distrito da Guarda para o processo eleitoral, com o Senhor Administrador Judiciário e com o Senhor Secretário de Justiça do Núcleo da Guarda, tendo por assunto a uniformização dos procedimentos de transporte, recolha e entrega do material eleitoral no âmbito das Eleições para o Parlamento Europeu realizadas no dia 26 de maio de 2019;
- Com o Senhor Administrador Judiciário e com o Senhor Secretário de Justiça do Núcleo da Guarda, tendo por assunto a operacionalização do procedimento para a Eleição para o Parlamento Europeu, nomeadamente para o recebimento de todo o material eleitoral da Comarca no Palácio da Justiça da Guarda no dia 26 de maio de 2019;
- Com o Senhor Administrador Judiciário, com o Senhor Escrivão de Direito do Juízo Central Cível e Criminal e com o Senhor Técnico de Informática, tendo por assunto a distribuição no Juízo Central Criminal após a reorganização judiciária que entrou em vigor no dia 23-04-2019;
- Com o Senhor Escrivão de Direito do Juízo Central Cível e Criminal e com o Senhor Técnico de Informática, tendo por assunto uma vez mais a distribuição no Juízo Central Criminal após a reorganização judiciária que entrou em vigor no dia 23-04-2019;
- Com os Senhores Juízes do Juízo Central Cível e Criminal e com o Senhor Escrivão de Direito do Juízo Central Cível e Criminal, tendo por assunto a regularização da distribuição no Juízo Central Criminal após o dia 23-04-2019;
- Com o Senhor Administrador Judiciário onde foram debatidos vários assuntos, a saber, situação dos elevadores da Comarca, entrevistas aos candidatos do IEFP, necessidade de funcionário nos serviços do Ministério Público do Núcleo de Pinhel, entre outros;
- Com o Senhor Juiz 1 do Juízo Local Criminal da Guarda e o Senhor Juiz do QCJ afecto ao Juiz 2, tendo por assunto proposta de distribuição de serviço a afectar a estes Senhores Juízes a partir de Setembro de 2019 e até agosto de 2020;
- Com os Senhores representantes das forças de segurança (PSP e GNR), os(as) Senhores (as) representantes das Câmaras Municipais do distrito da Guarda para o processo eleitoral, com o Senhor Administrador Judiciário e com o Senhor Secretário de Justiça do Núcleo da Guarda, tendo por assunto a agilização das operações de recolha do material eleitoral no âmbito das Eleições para a Assembleia da República realizadas no dia 6 de Outubro de 2019;
- Com a Senhora Escrivã Adjunta que tramitou o processo eleitoral relativo às Eleições para a Assembleia da República, com vista ao sorteio dos seis presidentes das seções de voto para integrarem a AGG;
- Com os Senhores Juízes da Comarca tendo em vista a organização dos turnos de Natal 2019 e Páscoa e Verão de 2020;
- Com os Senhores Juízes de Direito e os Senhores Escrivães de Direito de cada um dos Juízos da Comarca, designadamente nos dias 02-10-2019 e 04-10-2019 no Núcleo da Guarda e, no que se refere às deslocalizadas, nos dias 30-09-2019 e 01-10-2019 para a definição da proposta a submeter ao CSM dos objectivos processuais para o ano judicial de 2020;
- Com o Conselho de Gestão com (aproximadamente) periocidade mensal;
- Com o Conselho Consultivo da Comarca, designadamente em 06-02-2019, tendo por assunto, entre outros, a apreciação e emissão de parecer sobre o relatório de gestão anual relativo ao ano judicial de 2018; em 25-06-2019, tendo por assunto a avaliação da necessidade de construção de mais salas de audiências na Comarca; em 09-07-2019, tendo por assunto a apreciação e emissão de parecer sobre o relatório de gestão síntese relativo ao 1.º Semestre de 2019; e em 22-10-2019, realizada deslocalizadamente na Fundação Côa Parque em Vila Nova de Foz Côa, tendo por assunto a análise da situação do Palácio da Justiça de Seia e a proposta apresentada pela Ordem dos Advogados da Guarda para organização de uma palestra sobre a guarda partilhada;

*

Quanto ao relacionamento do Tribunal com o exterior:

- No dia 14 de marco de 2019, decorreu uma visita às instalações do Tribunal Judicial da Comarca Guarda de uma turma do 3.º Ciclo (9.º ano) de alunos {cerca de 20 – acompanhados das respectivas Professoras (2) e de uma Senhora Psicóloga} da Escola Básica de S. Miguel da Guarda, que se iniciou com uma exposição sobre a orgânica e funcionamento dos Tribunais dirigida pelo Senhor Juiz 2 do Juízo Central Criminal da Guarda, que, entre outros Senhores Juízes, se disponibilizou para o efeito, onde esteve também presente o Senhor Escrivão de Direito do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda, após ter mostrado, também, a sua disponibilidade. Seguiu-se uma visita às instalações do Tribunal, designadamente aos gabinetes dos Senhores Juízes, à Secção de Processos e às celas, após o que assistiram à audiência de julgamento no âmbito do Processo Comum (Tribunal Colectivo) 108/18.6GACLB presidida pelo supra referido Senhor Juiz;

- No 3 de Outubro de 2019, decorreu uma apresentação/sessão de formação em matéria de armas e explosivos, realizada no Comando Distrital da PSP da Guarda, dirigida aos Senhores Magistrados Judiciais e do Ministério Público que integram a Comarca;
- No dia 24 de Outubro de 2019, decorreu uma visita do CSM ao Núcleo da Guarda, sendo que integraram a visita os(as) Exmos(as) Senhor(as) Juiz Conselheiro Presidente do CSM/STJ, Juiz Conselheiro Vice Presidente do CSM, Chefe de Gabinete do GAVPM do CSM, Chefe de Gabinete do Senhor Presidente do STJ/CSM, Vogal da Área do CSM, Adjunta do GAVPM do CSM, Chefe dos Serviços de Apoio do GAVPM e um Senhor Engenheiro, em representação da Secretaria de Estado da Justiça. Foram recebidos pela Senhora Juíza Presidente da Comarca, bem como por outros Senhores Juízes da Comarca, passando de seguida a visita das instalações do Palácio da Justiça da Guarda e do Juízo do Trabalho da Guarda. Após foi realizada reunião, onde foi abordada, entre outros assuntos, a grave situação do Palácio da Justiça de Seia, com apresentação/visualização de fotografias do edifício;
- No 6 de Novembro de 2019, decorreu no auditório da Câmara Municipal da Guarda uma palestra sobre a Guarda Partilhada, organizada conjuntamente pela delegação da Ordem dos Advogados e pelo Conselho de Gestão, dirigida a Magistrados Judiciais e do Ministério Público, Advogados, Solicitadores e outros profissionais forenses.

Serviços:

- Afectação de funcionários ao serviço de outras secções e em cada secção a determinado tipo de processos;

- Despacho de recolocação de uma Senhora Funcionária afecta ao Núcleo de Gouveia, por ter passado à situação de supranumerária, em resultado das alterações introduzidas pela entrada em vigor da Portaria n.º 118/2019 de 18 de Abril, afectando-a ao Núcleo de Celorico de Beira (Juízo de Proximidade de Fornos de Algodres).

- Face às dificuldades para afectação de funcionários ao Juízo de Proximidade do Sabugal, pelo Senhor Administrador Judiciário foi proferido em 24-04-2019 despacho de recolocação provisória de 3 funcionárias em rotatividade semanal naquele Juízo até 31-08-2019;

- Face à falta por motivo de doença de vários funcionários no Núcleo de Pinhel (Procuradoria e Juízo Local), pelo Senhor Administrador Judiciário foi proferido despacho em 10-05-2020 para que o serviço desempenhado naquele Núcleo fosse assegurado por Senhores Funcionários de outros Núcleos, quer à distância, quer presencialmente, sempre com a supervisão do Senhor Escrivão de Direito;

- Em 05-09-2019, face à realização do movimento anual dos Senhores Oficiais de Justiça, pelo Senhor Administrador Judiciário foi proferido despacho de recolocação dos vários funcionários movimentados, ficando assegurada a afectação de funcionários ao Juízo de Proximidade do Sabugal e à Procuradoria do Ministério Público de Pinhel.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Refira-se que, tal como reportado nos relatórios anteriores, continuam a faltar espaços adequados no Tribunal para a instalação dos Órgãos de Gestão, bem como dos serviços de inspecção, para gabinetes e para salas de audiências, importando insistir junto da Direcção Geral da Administração da Justiça e do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça pela realização de obras.

A situação encontra-se agravada pela indisponibilidade da sala do Juízo do Trabalho, com necessidade de utilização da sala de formação do Palácio de Justiça da Guarda, também ela, por sua vez, convertida em sala de audiências, como medida de gestão implementada logo em 2015.

Relativamente às ocorrências havidas no edifício onde se encontra instalado o Palácio da Justiça de Seia, nomeadamente quanto à pedra no interior do edifício que caiu no pé da Senhora funcionária da limpeza no final de maio de 2019, da situação da queda do tecto do vão das escadas ocorrida naquele edifício no início de agosto, que só não provocou um acidente grave porque ninguém se encontrava no local no momento da queda e da ocorrência do descolamento de lajes de granito no interior do edifício no início de Setembro verificada pelo Senhor Vigilante, todas estas situações foram sistematicamente reportadas à DGAJ e ao IGFEJ com conhecimento ao CSM, sendo que no inicio de agosto, após a queda do reboco de cimento do vão de escadas, foi remetido ofício à DGAJ e ao IGFEJ solicitando, em súmula, que informassem se o edifício apresentava condições de segurança e salubridade e a adopção de medidas urgentes para garantia da segurança e salubridade para os utentes e para profissionais que exercem funções naquele Tribunal.

A esta comunicação informou o IGFEJ que se iria deslocar ao referido Tribunal para realização de uma vistoria, a qual foi realizada no dia 7 de agosto, informando ainda que agradeciam que a vedação e proibição de acesso ao local fossem mantidas, o que foi feito.

Este assunto também foi objecto de debate aquando da visita do CSM a esta Comarca em Outubro.

Em Novembro, por ofício remetido ao CSM com conhecimento ao Conselho de Gestão da Comarca da Guarda, o IGFEJ informou que havia adjudicado a empreitada de obras de reparação urgentes da queda dos estuques no interior e das pedras das fachadas do Palácio da Justiça de Seia, com prazo de execução de 60 dias.

Esta empreitada foi iniciada no dia 10 de Dezembro de 2019, a cargo do IGFEJ, que informou que está em preparação um outro procedimento para remodelação geral da cobertura do edifício.

Súmula das necessidades:

- **Palácio da Justiça de Almeida**:

a) Necessidade de obras de conservação (construção civil);

b) Instalação do sistema de AVAC;

c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada;

Segundo informação do IGFEJ, foi adjudicada a elaboração do projecto de criação de acessibilidades (elevador e Instalações Sanitárias adaptadas);

d) Intervenção profunda nos locais de detenção;

e) Instalação de SADI [1]e de SADIR [2];

- **Palácio da Justiça de Celorico da Beira**:

a) Instalação do sistema de AVAC;

b) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada (falta plataforma elevatória);

Segundo informação do IGFEJ, foi adjudicada a elaboração do projecto de criação de acessibilidades (elevador, rampas e Instalações Sanitárias adaptadas);

c) Intervenção profunda nos locais de detenção;

d) Instalação de SADI;

Está prevista pela entidade central a abertura de concurso para instalação de sistemas de segurança nos edifícios que não disponham destes dispositivos.

- **Palácio da Justiça de Figueira de Castelo Rodrigo**:

a) Instalação do sistema de AVAC;

b) Substituição da caldeira de gasóleo que se encontra degradada e com fugas;

c) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

d) Instalação de SADI e de SADIR;

e) Intervenção profunda no sistema de distribuição da energia e da capacidade da rede eléctrica do edifício,

- **Palácio da Justiça de Fornos de Algodres**:

a) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

b) Necessidade de obras de reparação do terraço/cobertura e de conservação na biblioteca (construção civil);

c) Reparação de infiltrações nas janelas da secretaria.

- **Palácio de Justiça de Gouveia**:

a) Necessidade de obras de conservação (construção civil) nomeadamente no tecto e na cobertura do edifício;

b) Reparação de canalizações e esgotos;

c) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

d) Reparação de AVAC.

- **Palácio de Justiça da Guarda**:

a) Obras de Construção civil:

O edifício apresenta carências principalmente ao nível da sala de audiências principal e de gabinetes. O IGFEJ informou que a obra para a ampliação da sala de audiências 1 está adjudicada, com prazo e execução de 60 dias, prevendo o seu início antes das férias judiciais da Páscoa de 2020.

Encontra-se pendente a ampliação das instalações do Palácio da Justiça da Guarda, prevendo-se que a elaboração do projecto demore 12 meses e as respectivas obras, incluindo o

[1] - Sistema automático de detecção de incêndios.
[2] - Sistema automático de detecção de intrusão.

procedimento prévio, 22 meses, tendo uma estimativa de custo de 565.000,00 € - ainda em fase de aprovação no IGFEJ.

Neste projecto será considerada, além da ampliação do edifício de forma a resolver as carências deste, a instalação do Juízo do Trabalho e do arquivo central, tendo sido solicitado que no projecto fosse também contemplada a criação de um parque de estacionamento subterrâneo.

b) A nível de segurança passiva verifica-se ainda a necessidade de instalação de botões de pânico e de CCTV (Sistema de Videovigilância).

c) Relativamente à instalação de SACA – Sistema de Automático de Controlo de Acessos aos gabinetes de Magistrados, o procedimento já está iniciado e encontra-se em execução;

d) Reparação das janelas do Palácio da Justiça da Guarda, cujo procedimento iniciado em Fevereiro ficou deserto por falta de fornecedor para a execução dos trabalhos de reparação.

e) Intervenção ligeira nos locais de detenção.

- Juízo do Trabalho da Guarda:

a) Instalação de AVAC;

b) Obras de conservação (construção civil);

Realização das obras no tecto da sala de audiências (cujo estado de deterioração impossibilita a sua utilização), as quais se iniciaram no dia 08-01-2020.

c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada;

d) Instalação de SADI e de SADIR;

e) Pintura de gabinetes dos Magistrados e reparação no chão da secretaria;

Todos estes procedimentos estão também na disponibilidade do Instituto da Segurança Social, uma vez que o edifício onde se encontra o Juízo de Trabalho é sua propriedade, sendo a renda paga pelo Ministério da Justiça;

- **Palácio da Justiça da Mêda**:

a) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

- **Palácio da Justiça de Pinhel**:

a) Reparação/substituição do sistema AVAC;

b) Substituição da caldeira de gasóleo que se encontra degradada e com fugas;

c) Reparação/remodelação da capacidade da rede eléctrica *(previsivelmente a iniciar em 2020)*;

d) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada (falta plataforma elevatória);

Segundo informação do IGFEJ, foi adjudicada a elaboração do projecto de criação de acessibilidades (elevador, rampas e Instalações Sanitárias adaptadas).

Intervenção nas acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada;

e) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

f) Instalação de SADI e de SADIR;

- **Palácio da Justiça do Sabugal**:

a) Intervenção profunda nos locais de detenção;

- **Palácio da Justiça de Seia**:

a) **Obras de conservação profundas e estruturais urgentes (construção civil)** algumas já iniciadas e que se encontram em curso (foi iniciada em 10-12-2019 a empreitada de obras de reparação urgentes da queda de estuques no interior e das pedras da fachada do edifício);

Verificam-se fissuras por todo o edifício, em consequência existem crescentes infiltrações de água, nomeadamente na sala de audiências, gabinetes e corredores (com sinalização para os utentes). O que foi reportado ao IGFEJ, o qual informou que se encontra em preparação um procedimento para remodelação geral da cobertura do edifício. O IGFEJ informou também que incluiu o edifício do PJ de Seia no âmbito de um protocolo que vai ser celebrado com a faculdade de Engenharia da Universidade do Porto para estudo de reabilitação estrutural de diversos edifícios que apesentam situações mais complexas;

b) Reparação dos quadros eléctricos e da instalação eléctrica, *(previsivelmente a iniciar em 2020;*

c) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

d) AVAC parcialmente avariado;

Procedimento iniciado que aguarda parecer técnico do IGFEJ sobre proposta apresentada pela ESTEC.

- **Palácio de Justiça de Trancoso**:

a) Intervenção profunda nos locais de detenção;

b) Obras de conservação (construção civil) – pintura do átrio e reparação dos WCs do piso 1;

- **Palácio da Justiça de Vila Nova de Foz Côa**:

a) Instalação de AVAC;

b) Obras de conservação (construção civil) – reparação das janelas;

c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada (falta plataforma elevatória);

Segundo informação do IGFEJ, foi adjudicada a elaboração do projecto de criação de acessibilidades (elevador, rampas e Instalações Sanitárias adaptadas);

d) Intervenção profunda nos locais de detenção;

e) Instalação de SADI e de SADIR,

*

Relativamente à instalação de SADI e de SADIR, está prevista pela entidade central a abertura de concurso para instalação de sistemas de segurança nos edifícios que não disponham destes dispositivos.

PROPOSTAS

Tudo considerado, incluindo os resultados obtidos, o enquadramento que deles foi feito, para o ano judicial de 2020, propõe-se o seguinte Plano de Actividades:

- Cumprir os objectivos processuais para o ano de 2020, propostos ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do art.º 91.º da LOSJ;
- Aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante ordens de serviço conjuntas e reuniões deslocalizadas e regulares;
- Promover a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, reuniões evitando-se a fragmentação decisória e actos inúteis através da implementação/execução de ordens de serviço conjuntas e reuniões;
- Promover a transparência na administração da Justiça antecipando o interesse noticioso dos processos e em articulação com o Conselho Superior da Magistratura de modo a que seja preparada a acção adequada;
- Acompanhar e avaliar a actividade do Tribunal, nomeadamente a qualidade do serviço de justiça prestado aos cidadãos, tomando por referência as reclamações ou as respostas a outras iniciativas;
- Diligenciar junto das entidades competentes pela execução/desenvolvimento de:
  - Obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos;
  - Planos de segurança, higiene e saúde no trabalho (desenvolvimento dos planos já implementados);
  - Planos de segurança contra a intrusão, incêndios, e outros riscos;
  - Alocação de mais meios (instalações e peritos) para a realização atempada das perícias médico legais.

Guarda, 06 Fevereiro de 2020
A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda
Dr.ª Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné

[Assinatura Qualificada]
Maria Guiné

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Maria Guiné
Dados: 2020.02.06 12:18:10 Z

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2020/01576
2020-02-06 14:56:41

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA

Relatório de Gestão Anual - 2019

01-01-2019 a 31-12-2019

Fevereiro de 2020

Índice:

I.	Introdução ……..	2
II.	Orgânica da Comarca …….	4
III.	Os Tribunais e o território ……...……..	10
IV.	Recursos humanos ……..….	11
V.	Recursos financeiros ……..	16
VI.	Instalações e equipamentos ……	25
VII.	Unidades orgânicas e movimento processual ……...	31
VIII	Plano de actividades e a sua execução ……..	62
IX.	Síntese Conclusiva……..……...	63

Anexos:

I – Exposição da Senhora Juíza 1 do Juízo Central Cível e Criminal

II – Ofício remetido ao IGFEJ a 24-05-2019

III – Ata da Reunião n.º 4/2020

I – Introdução

*

1. Âmbito do relatório

São finalidades do relatório anual a prestação de contas, a comunicação dos constrangimentos e das dificuldades enfrentadas e a apresentação de propostas com vista à melhoria contínua do serviço prestado.

O presente relatório apresenta o balanço e a avaliação da actividade do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda no período compreendido entre 01-01-2019 e 31-12-2019, nos termos previstos nos artigos 94.º, n.º 8, al. a), 108.º n.º 2, al. f) e n.º 5, e 110.º, n.º 1, al. a), ambos da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (LOSJ) com a redacção introduzida pela Lei n.º 40-A/2016 de 22 de Dezembro.

2.Apresentação Sumária dos Capítulos

Relativamente a todos e cada um dos Capítulos, sem prejuízo do que em cada um daqueles se entendeu fazer realçar, remete-se para o que já foi assinalado nos anteriores relatórios.

Após a introdução (Capítulo I), segue-se o Capítulo II, onde se descreve a orgânica da Comarca, referindo-se a instalação e a evolução dos Órgãos de Gestão do Tribunal.

O Capítulo III é dedicado à análise do tribunal e do território (inserção territorial das jurisdições).

O Capítulo IV tem como objecto os recursos humanos do Tribunal sendo que, quanto a Juízes e Funcionários Judiciais, para além do quadro previsto e pessoas em funções, é feita a análise do absentismo verificado.

O Capítulo V aborda a temática atinente aos recursos financeiros e mais concretamente ao orçamento e respectiva execução, sendo também identificados os procedimentos por ajuste directo simplificado realizados na Comarca em 2019.

Passa-se depois para o Capítulo VI, dedicado às instalações e equipamentos, sendo feita um súmula das necessidades de requalificação e modernização, actualizando-se a informação prestada no relatório anterior relativamente às intervenções realizadas.

O Capítulo VII contém uma visão mais concretizada das unidades orgânicas e movimento processual, com referência aos dados estatísticos recolhidos, trabalhados ainda em função de taxas de resolução, recuperação, de congestão e *disposition time*. É igualmente analisada a evolução da *disposition time* na comarca relativamente ao último relatório, as diligências realizadas, a dilação dos últimos agendamentos nos Juízos tendo por referência o dia 31-12-2019, o actividade do serviço externo, sendo ainda feito um resumo da actividade dos Juízos de Proximidade, são também referidas as medidas de gestão e organizativas implementadas. É ainda feita uma análise sobre a articulação dos resultados obtidos com os objectivos definidos e o seu cumprimento.

No capítulo VIII enuncia-se o plano de actividades para o ano de 2020 e a sua execução.

Termina o relatório com uma síntese conclusiva (no Capítulo IX).

3.Apresentação sumária dos anexos:

Neste relatório far-se-á referência a medidas de gestão adoptadas no decurso do ano de 2019 a que correspondem procedimentos, comunicados e submetidos a apreciação ao Conselho Superior da Magistratura e posterior objecto de homologação. [1]

4.Procedimento seguido na elaboração:

O presente relatório foi elaborado pela Juíza Presidente do Tribunal, com a colaboração do Administrador Judiciário e dos funcionários de Apoio aos Órgãos de Gestão.

[1] Assim, e designadamente:

2018/INF/5468	Preparação do Movimento Judicial Ordinário 2019
2018/GAVPM/5678	Situação do Palácio da Justiça de Seia
2018/GAVPM/3235	Transição de Processos - Redistribuição de Serviço (Decreto Lei 38/2019 de 18/03)
2018/DSQMJ/3614	Comarca da Guarda - Homologação Proposta de Alteração ao regime de substituições (após reorganização judiciária de 23 de Abril de 2019)
2018/GAVPM/3870	Proposta de Alteração aos Objectivos para 2019 | Juízo do Trabalho
2019/DSQMJ/0065	Marcação de férias dos Juízes colocados nos Tribunais Judiciais de 1.ª Instância para o ano de 2019
2019/CGUAR/0070	Comunicação de Prescrições - Comarca da Guarda - Dezembro de 2018
2019/DIR/0098	Eleições para o Conselho Superior da Magistratura
2019/VOG/ 0115	Situação actual e futura da jurisdição Cível da Guarda
2019/DSQMJ/0165	Comarca da Guarda - Distribuição de serviço no Juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa em virtude da ausência da Juíza Titular
2019/GAVPM/269	Sistema de Gestão de Ocorrências e Conservação Patrimonial
2019/GAVPM/481	Pedido de divulgação e preenchimento - Questionário sobre Tráfico de Menores
2019/DSQMJ/0556	Procedimento de Férias da Juíza de VN Foz Côa
2019/CGUAR/0565	Comunicação de Prescrições - Comarca da Guarda - Janeiro de 2019
2019/GAVPM/0646	Pronúncia quanto à Súmula de Relatório Anual/Semestral
2019/GAVPM/0659	Regularização dos processos da Exma. Senhora Juíza de VN Foz Côa
2019/GAVPM/0685	Projecto "CB AND RA – PT" | Formação sobre Instrumentos de Cooperação Judiciária Europeia em matéria civil e comercial
2019/GAVPM/0794	Comarca da Guarda - Relatório Anual de 2018 e Súmula
2019/GAVPM/860	Consulta de processos pelas partes e por quem revele interesse atendível em computadores existentes para o efeito nos tribunais
2019/GAVPM/1049	Eleição Parlamento Europeu - 26-05-2019
2019/CGUAR/1175	Comunicação de Prescrições - Comarca da Guarda - Fevereiro de 2019
2019/GAVPM/1212	Pedido de informação - Juiz QCJ Seia
2019/DSQMJ/1287	Comarca da Guarda - Propostas de distribuição de serviço - Reorganização judiciária
2019/GAVPM/1436	Pedido de colaboração para acesso a informação estatística sobre Processos Tutelares Educativos e Processos Criminais com jovens adultos
2019/CGUAR/1646	Comunicação de Prescrições - Comarca da Guarda - Março de 2019
2019/CGUAR/1977	Comunicação de Prescrições - Comarca da Guarda - Abril de 2019
2019/CGUAR/2116	Comarca da Guarda - Recolha de Informação nos termos dos art.ºs 156.º n.º 5 do CPC e 105.º n.º 4 do CPP – Juíza do QCJ
2019/CGUAR/2466	Comunicação de Prescrições - Comarca da Guarda - Maio de 2019
2019/GAVPM/2635	Afixação das Listas de Juízes Sociais / Almeida
2019/GAVPM/2727	Carência de salas na comarca da Guarda
2019/DSQMJ/2881	Comarca da Guarda - Proposta de distribuição de serviço no Juízo local criminal da Guarda - 2019/2020
2019/DSQMJ/2954	Quadro Complementar de Juízes de Coimbra - Afectação inicial referente ao ano judicial 2019/2020
2019/DSQMJ/2993	Comarca da Guarda - Regime de Substituição de juízes para o ano de 2019/2020
2019/GAVPM/3007	Comarca da Guarda - Despacho - Turnos (feriados e fins-de-semana - Setembro a Dezembro de 2019)
2019/GAVPM/3065	Nomeação de Magistrados para Assembleia de Apuramento Geral - Eleições 06-10-2019
2019/GAVPM/3119	Questionário sobre a utilização de ferramentas de tecnologia de informação na área da justiça
2019/GAVPM/3215	Formação Aplicação "Magistratus"
2019/CGUAR/3365	Comunicação de Prescrições - Comarca da Guarda - Julho de 2019
2019/GAVPM/3489	Comarca da Guarda - Objectivos das comarcas para o ano 2020
2019/GAVPM/3538	OPJ - Pedido de informação Relatório Anual FRA
2019/GAVPM/3620	Registo Electrónico de Sentenças
2019/GAVPM/3645	Visita do CSM à Comarca da Guarda
2019/GAVPM/3736	Relatório art.º 11º nº 3 do Regulamento do artigo 94.º, n.º 4, alíneas f) e g), da LOSJ - Juízes do Quadro Complementar - Setembro de 2019 - Comarca da Guarda
2019/CGUAR/3771	Comunicação de Prescrições - Comarca da Guarda - Setembro de 2019
2019/GAVPM/3839	Comarca da Guarda - Despacho- Organização - Turnos (feriados e fins-de-semana - Janeiro a Agosto de 2020)
2019/CGUAR/4051	Comarca da Guarda - Organização de turnos de férias na Comarca de Guarda; Natal de 2019 e Páscoa e Verão de 2020
2019/DSQMJ/4109	Comarca da Guarda - Substituição de Juiz no Juízo local cível da Guarda por incapacidade do Juiz Titular
2019/GAVPM/4139	Actualização de dados relativos ao branqueamento de capitais (BC) nos tribunais
2019/CGUAR/4218	Comunicação de Prescrições - Comarca da Guarda - Outubro de 2019
2019/CGUAR/4576	Comunicação de Prescrições - Comarca da Guarda - Novembro de 2019

Os mapas com a análise da estatística e com o movimento processual da Comarca foram recolhidos tendo por base a análise estatística do sistema Citius/Habilus realizada nos dias 9 (estatística oficial) e 10 (estatística da secretaria) de Janeiro de 2020 utilizando os critérios «*Estatística Oficial*» ou «*Estatística Secretaria*» e elaborados e preenchidos de acordo com a metodologia sugerida pelo Conselho Superior da Magistratura (cfr. Procedimento 2017/GAVPM/0172).

O relatório foi objecto de apreciação em reunião do Conselho Consultivo realizada no dia 5 de Fevereiro, com parecer positivo, e aprovado em reunião do Conselho de Gestão no mesmo dia.

II – Orgânica da Comarca

*

A composição dos órgãos de gestão da comarca mantém-se inalterada relativamente ao último relatório anual de 2018, ou seja, mantêm-se as comissões de serviço da Senhora Juíza Presidente, do Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador e do Senhor Administrador Judiciário.

*

Das medidas de gestão implementadas no período destacam-se as seguintes:

- Propostas ao Conselho Superior da Magistratura de homologação de ordens de serviço;

- Afectação da Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes, ao Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Coa, com início a 21 de Janeiro de 2019, até ao dia 31.08.2019 ou regresso da Senhora Juíza titular, com desligamento da anterior colocação;

- Proposta de distribuição de serviço no Juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa enquanto a Senhora Juíza de Direito titular do Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa se encontrar incapacitada para o trabalho, e a Senhora Juíza do quadro complementar, colocada em sua substituição, se encontrar também incapacitada para o trabalho;

- Propostas de distribuição de serviço (com afectação e cumulação) em virtude da aproximação da data para entrada em vigor da reorganização judiciária, com a criação dos lugares de J4 nos Juízos Centrais Criminal e Cível da Guarda e de J2 no Juízo Local Criminal da Guarda, em resultado de reuniões realizadas com os Senhores Juízes afectados, das quais resulta que se pretendeu zelar pelo bom funcionamento dos Juízos e que os Senhores Juízes intervenientes manifestaram as suas concordâncias;

- Pronúncia da Senhora Juíza Presidente acerca do movimento judicial dos Magistrados Judiciais de 2019, nos termos determinados no despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do CSM de 26-02-2019;

- Propostas de distribuição de serviço ao Juízo Central Cível e Criminal e ao Juízo Local Criminal em consequência da reorganização judiciária que entrou em vigor de 23-04-2019:

- Proposta de alteração dos objectivos processuais do Juízo do Trabalho para o corrente ano em consequência da afectação em exclusivo da Senhora Juíza do art.º 107.º ao Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda;

- Prolação e comunicação de despachos de autorização de condução de veículos (subdelegação de competência do Senhor Vice Presidente do CSM) e de dispensas de serviço (art.º 10º nº 1 do EMJ) dos Senhores Magistrados Judicias;

- Proposta de alteração do regime de substituições dos Senhores Juízes em vigor, em consequência da afectação em exclusivo da Senhora Juíza do art.º 107.º ao Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda;

- Comunicação via iudex das grelhas de monitorização quadrimestral ao CSM;

- Recolha e comunicação ao CSM da informação nos termos do art.º 156.º n.º 5 do CPC e art.º 105.º n.º 4 do CPP;

- Comunicação mensal das prescrições;

- Preparação da transição de processos em consequência da reorganização judiciária;

- Organização das férias pessoais dos magistrados judiciais para o ano de 2019;

- Remessa do relatório de gestão anual de 2018 e da súmula (inserção no iudex dos dados relativos ao relatório síntese e posterior submissão);

- Colaboração nas Eleições para o Conselho Superior da Magistratura - Art.º 137º, nº 1 alínea c) da Lei nº 21/85 de 31 de Julho;

- Comunicações mensais ao CSM com referência à regularização dos processos com julgamentos iniciados e não concluídos pela Senhora Juíza de Direito titular do Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa;

- Organização do processo eleitoral para a Eleição do Parlamento Europeu de Maio de 2019, sendo que, correndo o processo principal no Tribunal Constitucional, a Senhora Juíza Presidente organizou um processo administrativo de acompanhamento na Comarca, tendo coordenado todas as operações ao mesmo referentes e presidido à Assembleia de Apuramento Intermédio;

- Tratamento das várias solicitações apresentadas por diversas entidades;

- Pronúncia à DGAJ acerca da carência de salas e outros espaços na Comarca da Guarda;

- Comunicações diversas ao CSM, à DGAJ e ao IGFEJ sobre a grave situação do edifício do Palácio da Justiça de Seia;

- Proposta de distribuição de serviço no Juízo Local Criminal da Guarda, em virtude do movimento judicial ordinário de juízes de 2019 para o período entre 01.09.2019 a 31.08.2020;

- Proposta de afectação de um Senhor Juiz do Quadro Complementar ao Juízo de Almeida, por previsível ausência da Senhora Juíza titular (licença de parentalidade); ao Juízo Local Cível da Guarda, por carência do quadro e parecer do CSM; ao Juízo do Trabalho, por carência de quadro; e para afectação à Instrução e Atos de Inquérito (toda a Comarca), por ausência de especialização e distâncias entre Juízos;

- Proposta do Regime de Substituições dos Senhores Juízes da Comarca (Setembro de 2019 a Setembro 2020);

- Prolação do despacho de organização dos turnos de sábados e feriados de Setembro a Dezembro de 2019;

- Divulgação junto dos Senhores Juízes de diversas informações e pedidos de pronúncias por parte do CSM;

- Coordenação das operações relativas ao processo eleitoral da Eleição da Assembleia da República de Outubro de 2019, e presidência da Assembleia de Apuramento Geral;

- Elaboração do relatório a que se refere o art.º 11.º n.º 3 do Regulamento do art.º 94.º, n.º 4, al.s f) e g) da LOSJ - Juízes do Quadro Complementar;

- Proposta dos objectivos processuais para a Comarca para o ano judicial de 2020;

- Preparação da Visita do CSM à Comarca da Guarda realizada no dia 24 de Outubro;

- Prolação do despacho de organização dos turnos de sábados e feriados de Janeiro a Agosto de 2020;

- Proposta de organização dos turnos das férias judiciais de Natal de 2019 e da Páscoa e do Verão de 2020 dos Senhores Juízes;

- Comunicação da ausência do Senhor Juiz 2 do Juízo Local Cível (por incapacidade temporária para o trabalho) e solicitação da colocação de um Senhor Juiz do quadro complementar em sua substituição;

- Elaboração de pareceres relativamente aos Senhores Oficiais de Justiça da Secretaria Judicial do Núcleo da Guarda, a solicitação do Senhor Inspector do COJ – Processo inspectivo nº 168-ORD/19;

- Realização de reuniões:

- Com as Senhoras Juízas dos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo/Pinhel, de Trancoso e de Almeida, tendo por assunto a substituição da Senhora Juíza do Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa em virtude da sua situação de incapacidade temporária para o trabalho;
- Com o Senhor Juiz do QCJ afecto à Instrução Criminal e as Senhoras Juízas dos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo/Pinhel, de Trancoso e de Almeida, tendo por assunto a substituição da Senhora Juíza do QCJ em situação de incapacidade para o trabalho que foi afecta ao serviço do Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa até 31-08-2019 ou até ao regresso da Senhora Juíza Titular;
- Com o Senhor Vogal do IGFEJ, no dia 07-03-2019, com elementos do IGFEJ e com o Senhor Administrador Judiciário, tendo por assunto os projectos em curso no âmbito da gestão do património na comarca da Guarda, antecedida de uma visita ao Palácio da Justiça e ao Juízo do Trabalho da Guarda e seguida de uma visita ao Palácio da Justiça de Seia;
- Com os Senhores Juízes do Juízo Central Cível e Criminal e Juízo do Trabalho (incluindo a Senhora Juíza do art.º 107.º), tendo por assunto a distribuição de serviço ao novo lugar Juiz 4 - Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda que será previsivelmente criado com a reorganização judiciária, ponderando a possibilidade da afectação a este lugar da Senhora Juíza do art.º 107º;
- Com o Senhor Juiz 1 do Juízo Local Criminal da Guarda e o Senhor Juiz do QCJ afecto a este juízo (que tramitou a área processual de instrução criminal, processos sumaríssimos e parte dos actos de inquérito em a toda a comarca) tendo por assunto a distribuição de serviço a afectar a estes Senhores Juízes, partindo do pressuposto que o lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal da

Guarda poderá ser ocupado com a afectação ao Juiz 2 do Exmo. Senhor Juiz do QCJ colocado no Juízo Local Criminal da Guarda;

- Com os Senhores Juízes (Juiz 1 e Juiz 2) do Juízo Local Cível da Guarda, o Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador e o Senhor Coordenador do Gabinete Médico Legal da Guarda, tendo em vista a agilização dos procedimentos para a realização de perícias, em consequência da entrada em vigor do Regime do Maior Acompanhado;
- Com os Senhores Juízes do Juízo Central Cível e Criminal e Juízo do Trabalho (incluindo a Senhora Juíza do art.º 107.º), que versou uma vez mais sobre a proposta de distribuição de serviço em consequência da entrada em vigor da nova por assunto aa reorganização judiciária;
- Com o Senhor Juiz do Juízo do Trabalho, que teve por assunto a alteração dos objectivos processuais para o corrente ano em consequência da afectação em exclusivo da Senhora Juíza do art.º 107.º ao Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda;
- Com os Senhores representantes das forças de segurança (PSP e GNR), os(as) Senhores(as) representantes das Câmaras Municipais do distrito da Guarda para o processo eleitoral, com o Senhor Administrador Judiciário e com o Senhor Secretário de Justiça do Núcleo da Guarda, tendo por assunto a uniformização dos procedimentos de transporte, recolha e entrega do material eleitoral no âmbito das Eleições para o Parlamento Europeu realizadas no dia 26 de maio de 2019;
- Com o Senhor Administrador Judiciário e com o Senhor Secretário de Justiça do Núcleo da Guarda, tendo por assunto a operacionalização do procedimento para a Eleição para o Parlamento Europeu, nomeadamente para o recebimento de todo o material eleitoral da Comarca no Palácio da Justiça da Guarda no dia 26 de maio de 2019;
- Com o Senhor Administrador Judiciário, com o Senhor Escrivão de Direito do Juízo Central Cível e Criminal e com o Senhor Técnico de Informática, tendo por assunto a distribuição no Juízo Central Criminal após a reorganização judiciária que entrou em vigor no dia 23-04-2019;
- Com o Senhor Escrivão de Direito do Juízo Central Cível e Criminal e com o Senhor Técnico de Informática, tendo por assunto uma vez mais a distribuição no Juízo Central Criminal após a reorganização judiciária que entrou em vigor no dia 23-04-2019;
- Com os Senhores Juízes do Juízo Central Cível e Criminal e com o Senhor Escrivão de Direito do Juízo Central Cível e Criminal, tendo por assunto a regularização da distribuição no Juízo Central Criminal após o dia 23-04-2019;
- Com o Senhor Administrador Judiciário onde foram debatidos vários assuntos, a saber, situação dos elevadores da Comarca, entrevistas aos candidatos do IEFP, necessidade de funcionário nos serviços do Ministério Público do Núcleo de Pinhel, entre outros;
- Com o Senhor Juiz 1 do Juízo Local Criminal da Guarda e o Senhor Juiz do QCJ afecto ao Juiz 2, tendo por assunto proposta de distribuição de serviço a afectar a estes Senhores Juízes a partir de Setembro de 2019 e até agosto de 2020;
- Com os Senhores representantes das forças de segurança (PSP e GNR), os(as) Senhores(as) representantes das Câmaras Municipais do distrito da Guarda para o processo eleitoral, com o Senhor Administrador Judiciário e com o Senhor Secretário de Justiça do Núcleo da Guarda,

tendo por assunto a agilização das operações de recolha do material eleitoral no âmbito das Eleições para a Assembleia da República realizadas no dia 6 de Outubro de 2019;

- Com a Senhora Escrivã Adjunta que tramitou o processo eleitoral relativo às Eleições para a Assembleia da República, com vista ao sorteio dos seis presidentes das seções de voto para integrarem a Assembleia de Apuramento Geral;
- Com os Senhores Juízes da Comarca tendo em vista a organização dos turnos de Natal 2019 e Páscoa e Verão de 2020;
- Com os Senhores Juízes de Direito e os Senhores Escrivães de Direito de cada um dos Juízos da Comarca, designadamente nos dias 02-10-2019 e 04-10-2019 no Núcleo da Guarda e, no que se refere às deslocalizadas, nos dias 30-09-2019 e 01-10-2019 para a definição da proposta a submeter ao CSM dos objectivos processuais para o ano judicial de 2020;
- Com o Conselho de Gestão com (aproximadamente) periocidade mensal;
- Com o Conselho Consultivo da Comarca, designadamente em 06-02-2019, tendo por assunto, entre outros, a apreciação e emissão de parecer sobre o relatório de gestão anual relativo ao ano judicial de 2018; em 25-06-2019, tendo por assunto a avaliação da necessidade de construção de mais salas de audiências na Comarca; em 09-07-2019, tendo por assunto a apreciação e emissão de parecer sobre o relatório de gestão síntese relativo ao 1.º Semestre de 2019; e em 22-10-2019, realizada deslocalizadamente na Fundação Côa Parque em Vila Nova de Foz Côa, tendo por assunto a análise da situação do Palácio da Justiça de Seia e a proposta apresentada pela Ordem dos Advogados da Guarda para organização de uma palestra sobre a guarda partilhada;

*

Quanto ao relacionamento do Tribunal com o exterior:

- No dia 14 de marco de 2019, decorreu uma visita às instalações do Tribunal Judicial da Comarca Guarda de uma turma do 3.º Ciclo (9.º ano) de alunos {cerca de 20 – acompanhados das respectivas Professoras (2) e de uma Senhora Psicóloga} da Escola Básica de S. Miguel da Guarda, que se iniciou com uma exposição sobre a orgânica e funcionamento dos Tribunais dirigida pelo Senhor Juiz 2 do Juízo Central Criminal da Guarda, que, entre outros Senhores Juízes, se disponibilizou para o efeito, onde esteve também presente o Senhor Escrivão de Direito do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda, após ter mostrado, também, a sua disponibilidade. Seguiu-se uma visita às instalações do Tribunal, designadamente aos gabinetes dos Senhores Juízes, à Secção de Processos e às celas, após o que assistiram à audiência de julgamento no âmbito do Processo Comum (Tribunal Colectivo) 108/18.6GACLB presidida pelo supra referido Senhor Juiz;
- No 3 de Outubro de 2019, decorreu uma apresentação/sessão de formação em matéria de armas e explosivos, realizada no Comando Distrital da PSP da Guarda, dirigida aos Senhores Magistrados Judiciais e do Ministério Público que integram a Comarca;
- No dia 24 de Outubro de 2019, decorreu uma visita do CSM ao Núcleo da Guarda, sendo que integraram a visita os(as) Exmos(as) Senhor(as) Juiz Conselheiro Presidente do CSM/STJ, Juiz Conselheiro Vice Presidente do CSM, Chefe de Gabinete do GAVPM do CSM, Chefe de Gabinete do Senhor Presidente do STJ/CSM, Vogal da Área do CSM, Adjunta do GAVPM do CSM, Chefe dos Serviços de Apoio do GAVPM e um Senhor Engenheiro, em representação da Secretaria de

Estado da Justiça. Foram recebidos pela Senhora Juiz Presidente da Comarca, bem como por outros Senhores Juízes da Comarca, passando de seguida a visita das instalações do Palácio da Justiça da Guarda e do Juízo do Trabalho da Guarda. Após foi realizada reunião, onde foi abordada, entre outros assuntos, a grave situação do Palácio da Justiça de Seia, com apresentação/visualização de fotografias do edifício;

- No 6 de Novembro de 2019, decorreu no auditório da Câmara Municipal da Guarda uma palestra sobre a Guarda Partilhada, organizada conjuntamente pela delegação da Ordem dos Advogados da Guarda e pelo Conselho de Gestão, dirigida a Magistrados Judiciais e do Ministério Público, Advogados, Solicitadores e outros profissionais forenses.

*

Refira-se que, tal como reportado nos relatórios anteriores, continuam a faltar espaços adequados no Tribunal para a instalação dos Órgãos de Gestão, bem como dos serviços de inspecção, para gabinetes e para salas de audiências, importando insistir junto da Direcção Geral da Administração da Justiça e do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça pela realização de obras.

A situação encontra-se agravada pela indisponibilidade da sala do Juízo do Trabalho, com necessidade de utilização da sala de formação do Palácio de Justiça da Guarda, também ela, por sua vez, convertida em sala de audiências, como medida de gestão implementada logo em 2015.

Relativamente às ocorrências havidas no edifício onde se encontra instalado o Palácio da Justiça de Seia, nomeadamente quanto à pedra no interior do edifício que caiu no pé da Senhora funcionária da limpeza no final de maio de 2019, da situação da queda do tecto do vão das escadas ocorrida naquele edifício no início de agosto, que só não provocou um acidente grave porque ninguém se encontrava no local no momento da queda, e da ocorrência do descolamento de lajes de granito no interior do edifício no início de Setembro verificada pelo Senhor Vigilante, todas estas situações foram sistematicamente reportadas à DGAJ e ao IGFEJ com conhecimento ao CSM, sendo que no início de agosto, após a queda do reboco de cimento do vão de escadas, foi remetido ofício à DGAJ e ao IGFEJ solicitando, em súmula, que informassem se o edifício apresentava condições de segurança e salubridade e a adopção de medidas urgentes para garantia da segurança e salubridade para os utentes e para profissionais que exercem funções naquele Tribunal.

A esta comunicação informou o IGFEJ que se iria deslocar ao referido Tribunal para realização de uma vistoria, a qual foi realizada no dia 7 de agosto, informando ainda que agradeciam que a vedação e proibição de acesso ao local fossem mantidas, o que foi feito.

Este assunto também foi objecto de debate aquando da visita do CSM a esta Comarca em Outubro.

Em Novembro, por ofício remetido ao CSM com conhecimento ao Conselho de Gestão da Comarca da Guarda, o IGFEJ informou que havia adjudicado a empreitada de obras de reparação urgentes da queda dos estuques no interior e das pedras das fachadas do Palácio da Justiça de Seia, com prazo de execução de 60 dias.

Esta empreitada foi iniciada no dia 10 de Dezembro de 2019, a cargo do IGFEJ, que informou que está em preparação um outro procedimento para remodelação geral da cobertura do edifício.

III – Os Tribunais e o Território

*

A comarca integra 16 Juízos (sendo 3 de proximidade) em 9 núcleos.

O Tribunal Judicial da Comarca da Guarda encontra-se sediado na cidade da Guarda, sendo o Tribunal da Relação competente o de Coimbra. A sua área de competência territorial abrange os municípios de Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa.

Dispõe de Juízos de competência especializada, incluindo o Juízo Central Cível e o Juízo Central Criminal da Guarda, cuja área de competência territorial é a comarca da Guarda. O Juízo Local Cível da Guarda, cuja área de competência territorial são os municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal. O Juízo Local Criminal da Guarda, cuja área de competência territorial são os municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal. O Juízo do Trabalho da Guarda, cuja área de competência territorial é a comarca da Guarda.

Possui ainda, os Juízos de Competência Genérica de Almeida, Celorico da Beira (cuja área de competência territorial foi alargada, a partir do dia 23-04-2019, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38/2019 de 18 de Março, ao município de Fornos de Algodres), Figueira de Castelo Rodrigo, Gouveia (cuja área de competência territorial estava alargada até ao dia 22-04-2019 ao município de Fornos de Algodres), Pinhel, Seia, Trancoso (cuja área de competência territorial são os municípios de Aguiar da Beira e Trancoso) e Vila Nova de Foz Côa (cuja área de competência territorial são os municípios de Mêda e Vila Nova de Foz Côa).

O Tribunal Judicial da Comarca da Guarda dispõe ainda dos Juízos de Proximidade do Sabugal, de Fornos de Algodres e de Mêda (estes dois últimos criados pelo Decreto-Lei n.º 86/2016, de 27 de Dezembro).

Para criar uma cultura de proximidade, transmissão, partilha e criação de conhecimentos não obstantes as dificuldades inerentes às distâncias geográficas entre os diversos Juízos, continuaram a assumir especial relevância no exercício de competências reuniões com os Senhores Juízes e/ou com os Senhores Escrivães de Direito; deslocações da Senhora Juíza Presidente aos Juízos, acompanhada por vezes com o Senhor Administrador Judiciário; comunicações/audições, formais e informais, presenciais, electrónicas, e telefónicas, com os diversos membros da organização; reuniões do Conselho de Gestão e reuniões do Conselho Consultivo. Visando a melhoria contínua, mantiveram-se as medidas de listar e comunicar periodicamente aos Escrivães processos a necessitar de eventual regularização estatística e processos parados há mais de determinado período de tempo.

Para atenuar as dificuldades inerentes a distâncias geográficas (cfr. quadro infra) continuaram a ser implementadas as medidas de gestão de deslocações regulares aos Juízos; distribuição de serviços de algumas unidades orgânicas a funcionários de outras (tramitação electrónica); mapa de distribuição de sala de audiências.

São as seguintes as distâncias em quilómetros e tempo entre os diversos núcleos (dados extraídos da página "via michelin"):

Distâncias entre os Núcleos (em Kms e em minutos)	Almeida	Celorico da Beira	Figueira C. Rodrigo	Gouveia	Guarda	Pinhel	Seia	Trancoso	Vila N. F. Côa
Almeida		64km 45m	23km 21m	91km 1h09m	47km 40m	29km 27m	106Km 1h21m	62Km 57m	59Km 56m
Celorico da Beira	64 Km 45m		63Km 1h01m	27Km 30m	28Km 26m	39Km 37m	41Km 42m	21Km 33m	63Km 45m
Figueira C. Rodrigo	23 km 21 m	63Km 1h01m		89Km 1h15m	60Km 1h	26Km 29m	104Km 1h37m	59Km 1h	36Km 36m
Gouveia	91 km 1h09m	27Km 30m	89Km 1h15m		52Km 49m	62Km 59m	21Km 26m	51Km 47m	89Km 1h08m
Guarda	47Km 40m	28Km 26m	60Km 1h	52Km 49m		37Km 35m	67Km 1h	37Km 33m	75Km 54m
Pinhel	29 Km 27m	39Km 37m	26Km 29m	62Km 59m	37Km 35m		77Km 1h13m	28Km 37m	46Km 46m
Seia	106Km 1h21m	41Km 42m	104Km 1h37m	21Km 26m	67Km 1h	77Km 1h13m		66Km 1h	104Km 1h20m
Trancoso	62Km 57m	21Km 33m	59Km 1h	51Km 47m	37Km 33m	28Km 37m	66Km 1h		47Km 37m
Vila N. F. Côa	59Km 56m	63Km 45m	36Km 36m	89Km 1h08m	75Km 54m	46Km 46m	104Km 1h20m	47Km 37m	
Média	60Km 46m	43Km 40m	58Km 55m	60km 53m	50Km 47m	43Km 43m	73Km 1h05m	46Km 46m	65Km 53m

Entre 10 e 30 Km — Células de cor verde
Entre 30 e 40 Km — Célula de cor amarela
Mais de 40 Km — Células de cor vermelha

***

IV – Recursos Humanos

Juízes:

O quadro legal de Juízes mantém-se inalterado relativamente ao último relatório anual.

Assim, para um quadro legal de 16-18 Juízes, durante o ano de 2019, exerceram efectivamente funções na Comarca:

- De 01-01-2019 a 31-08-2019, 15 Juízes efectivos e 1 Juiz do quadro complementar;
- De 01-09-2019 a 31-12-2019, 16 Juízes efectivos e 1 Juíza do quadro complementar.

Magistrados do Ministério Público:

Para um quadro legal de 15 a 17 Magistrados do Ministério Público, durante o ano de 2019, exerceram funções:

- 3 Procuradores da República e 12 Procuradores adjuntos (até 01-03-2019);
- 2 Procuradores da República e 12 Procuradores adjuntos (de 02-03-2019 até 31-12-2019).

Oficiais de Justiça:

Para um quadro legal na Comarca inicial previsto de 103 oficiais de justiça (alterado para **101** por força da entrada em vigor em 23 de Abril de 2019 da portaria 118/2019 de 18 de Abril), durante o ano de 2019, exerceram funções:

- Até 2 de Janeiro> 101 funcionários (2 supranumerários);
- De 2 de Janeiro e até 31 de Maio> 102 funcionários (2 supranumerários e 1 destacada);
- De 1 de Junho e até 31 de Agosto> 101 funcionários (2 supranumerários e 1 destacada);
- De 1 de Setembro até 31 de Dezembro> 99 funcionários (2 supranumerários e 1 destacada);

1. Magistrados Judiciais

O quadro de Juízes de Direito previsto para o Tribunal é de 16 a 18, incluindo 3 nos Juízos Centrais Criminal e Cível (4 após a reorganização judiciária), 1 no Juízo do Trabalho, 2 nos Juízos Locais Cíveis da Guarda, 1 no Juízo Local Criminal da Guarda (2 após a reorganização judiciária), 2 no Juízo Local de Competência Genérica de Seia, 1 em cada um dos Juízos de Competência Genérica de Almeida, Celorico da Beira, Gouveia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa, e 1 em cumulação nos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel.

*

Além dos Senhores Juízes efectivos do tribunal, exerceram funções na comarca no período compreendido entre o dia 01-01-2019 e o dia 22-04-2019, 1 Senhor Juiz do Quadro Complementar afecto à instrução e a actos de inquérito para toda a comarca e 1 Senhora Juíza movimentada, ao abrigo do art.º 107º do RLSJ, para os Juízos Centrais e Especializados não locais e afecto ao Juízo Central Criminal e ao Juízo do Trabalho.

A partir do dia 23-04-2019 e até ao dia 31-08-2019, a Senhora Juíza do art.º 107.º ficou afecta ao recém-criado lugar de Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda (deixando de auxiliar o Juízo do Trabalho), e o Senhor Juiz do Quadro Complementar antes afecto à instrução e a actos de inquérito para toda a comarca ficou afecto ao recém-criado lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal da Guarda (deixando de estar afecto à instrução e a actos de inquérito para toda a comarca).

A partir de Setembro, em consequência do movimento ordinário dos Senhores Juízes de 2019, os lugares de Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda e de Juiz 2 do Juízo Local Criminal da Guarda foram preenchidos por Juízes efectivos.

Está colocada 1 Senhora Juíza em cumulação aos Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel.

*

A Senhora Juíza do Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa esteve a partir de 8 de Janeiro em licença por situação de risco clínico durante a gravidez, após o que esteve em gozo de licença parental inicial, situação que se manteve até 31-08-2019.

Proposta a afectação ao CSM de um Senhor Juiz do Quadro Complementar de Juízes ao Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Coa, foi ali colocada, com início a 21 de Janeiro de 2019 e até ao dia 31 de agosto de 2019 ou ao regresso da Senhora Juíza titular, com desligamento da anterior colocação, uma Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes.

No entanto, por sua vez, esta Senhora Juíza também se mostrou em situação de incapacidade para o trabalho por doença e, em face desta situação, foi proposta e homologada distribuição de serviço entre o Senhor Juiz do QC afecto aos actos de inquérito e instrução na comarca, a Senhora Juíza do Juízo de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel, a Senhora Juíza do Juízo de Trancoso e a Senhora Juíza do Juízo de Almeida, por forma a ser assegurado o serviço no Juízo de Vila Nova de Foz Côa, enquanto a Senhora Juíza de Direito titular e a Senhora Juíza do quadro complementar, colocada em sua substituição, se encontrarem em licença ou incapacitadas para o trabalho.

Por movimento ordinário de 2019 dos Senhores Juízes, a Senhora Juíza de Vila Nova de Foz Côa foi movimentada, com efeitos a 1 de Setembro de 2019, para o Juízo de Competência Genérica de Almeida, sendo que se manteve em gozo de licença parental inicial.

Em sua substituição e até ao seu regresso, foi afecta a este Juízo uma Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes, situação que se mantém.

O Senhor Juiz 2 do Juízo Local Cível também esteve em situação de incapacidade temporária para o trabalho entre 25 de Outubro e o dia 5 de Dezembro, tendo regressado ao serviço no dia 6 de Dezembro.

Apesar de ter sido solicitado um Senhor Juiz do Quadro Complementar para colmatar a sua ausência no período ou outras medidas de gestão suplementares, não veio a ser colocado na Comarca nenhum outro Senhor Juiz em sua substituição, sendo que se procedeu ao desagendamento e ao reagendamento das diligências não urgentes no período, em articulação com o Senhor Juiz 2 do Juízo Local Cível. As diligências urgentes foram asseguradas pela substituta legal, a Senhora Juiz 1 do Juízo Local Cível.

*

2. Magistrados do Ministério Público

O quadro previsto na Comarca é de 15 a 17 Magistrados do Ministério Público.

Durante o ano de 2019, desde 01 de Janeiro e até 30 de Junho, exerceram funções na Comarca 3 Procuradores da República (sendo que 1 cessou funções no dia 01-03-2019 por efeito de aposentação/jubilação) e 12 Procuradores Adjuntos.

Em 31 de Dezembro de 2019 estavam afectos ao Juízo Central do Trabalho um Procurador da República auxiliar. Ao Juízo Central Cível e Criminal da Guarda estava afecta uma Procuradora da República e aos Juízos Locais da Guarda estavam afectos 4 Procuradores Adjuntos.

Nos Juízos de Competência Genérica estavam afectos um Procurador Adjunto a cada um, com excepção de Seia, com duas Procuradoras Adjuntas, e exerceu funções apenas uma Procuradora Adjunta em Figueira de Castelo Rodrigo e em Pinhel.

*

3. Funcionários Judiciais

No início do ano de 2019, o quadro de pessoal do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda previsto era de 103 Oficiais de Justiça, 2 técnicos de informática e 5 funcionários da carreira do regime geral, nos termos da Portaria 93/2017 de 06 de Março.

Com a entrada em vigor em 23 de Abril de 2019 da portaria 118/2019 de 18 de Abril, o quadro de pessoal do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda previsto passou a ser de 101 Oficiais de Justiça, 2 técnicos de informática e 5 funcionários da carreira do regime geral.

O número absoluto de Oficiais de Justiça no efectivo exercício de funções na Comarca da Guarda em 31-12-2019 era de 99 (dois dos quais em situação de supranumerários e uma destacada) 2 técnicos de informática e 1 funcionário (assistente operacional) da carreira do regime geral.

Por destacamento, iniciou funções na Procuradoria do Núcleo da Guarda, em 02-01-2019, uma Senhora Técnica de Justiça Auxiliar.

No ano de 2019 aposentaram-se na Comarca 2 Senhoras Oficiais de Justiça, uma que exercia funções no Núcleo de Gouveia (que se aposentou em 01-06-2019) e uma outra que exercia funções na Procuradoria de Pinhel (que se aposentou em 01-09-2019).

Também em Setembro de 2019 aposentou-se uma Senhora Assistente Operacional que exercia funções no Núcleo de Seia, sendo que o seu lugar não foi preenchido.

Continuou a exercer funções na comarca um Assistente Técnico (na vaga existente no Núcleo da Guarda) movimentado ao abrigo do deferimento do seu pedido de mobilidade intercarreiras e interserviços, situação que se manteve até ao dia 31 de Outubro de 2019.

Por movimento ordinário dos Senhores Oficiais de Justiça foi movimentada em Setembro uma Senhora Escrivã Adjunta para a Comarca da Bragança, não sendo sido provido o seu lugar no mesmo movimento. Foram também promovidos a Escrivão Adjunto o Senhor Escrivão Auxiliar afecto ao Conselho de Gestão e um Senhor Escrivão Auxiliar que desempenhava funções no Juízo do Trabalho.

Continuou a desempenhar as funções de Escrivão de Direito do Juízo de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo, em regime de afectação e por despacho do Senhor Administrador Judiciário, o Senhor Escrivão de Direito que se encontra em situação de supranumerário na comarca.

Actualmente a distribuição dos Oficiais de Justiça pelos diversos Núcleos/Juízos da Comarca é o constante do mapa infra.

Núcleos	Categorias Profissionais	Secretário de Justiça		Escrivão de Direito		Técnico de Justiça Principal		Escrivão Adjunto		TecJust.Adjunto		Escrivão Auxiliar		TecJust.Auxiliar		TOTAIS POR NÚCLEO		Diferença entre Oficias de Justiça Existentes e Previstos	
	Unidades Orgânicas	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes	Previstos	Existentes		
Almeida	Juízo Local (gen) - Serv. MºPº			1	1			2	1	1	1	1	2			5	5	Em Falta:	0
Celorico da Beira	Juízo Local (gen) - Serv. MºPº			1	1			2	1	1	1	2	2			6	5	Em Falta:	-1
Figueira C. Rodrigo	Juízo Local (gen) - Serv. MºPº			1	1			2	2	1	0	1	2			5	5	Em Falta:	0
Fornos de Algodres	Juízo de Proximidade							1	1	1	1					2	2	Em Falta:	0
Gouveia	Juízo Local (gen) - Serv. MºPº			1	1			2	2	1	0	2	2	1	1	7	6	Em Falta:	-1
Guarda	Juízo Central Cível e Criminal	1	1	1	1			2	2		1	4	3			7	7	Em Falta:	0
	Juízo Central do Trabalho			1	1			1	1			2	3			4	5	Em Excesso:	1
	Juízo Local Cível			1	1			4	3			5	5			10	9	Em Falta:	-1
	Juízo Local Criminal			2	1			2	2			3	3			7	6	Em Falta:	-1
	Unidade Central			1	1			1	1			2	2	1	1	6	6	Em Falta:	0
	Ministério Público					1	1			4	4			2	2	7	7	Em Falta:	0
	Apoio Órgão de Gestão							2	2							2	2	Em Falta:	0
Mêda	Juízo de Proximidade							1	1	1	1					2	2	Em Falta:	0
Pinhel	Juízo Local (gen) - Serv. MºPº			1	1			2	1	1	1	1	2			5	5	Em Falta:	0
Seia	Juízo Local (gen) - Serv. MºPº	1	1	1	1			4	4	1	1	3	4	1	1	11	12	Em Excesso:	1
	Juízo Local (gen) - Serv. MºPº																		
Sabugal	Juízo de Proximidade							1	1	1	1					2	2	Em Falta:	0
Trancoso	Juízo Local (gen) - Serv. MºPº			1	1			3	4	1	0	2	1			7	6	Em Falta:	-1
Vila Nova Foz Côa	Juízo Local (gen) - Serv. MºPº			1	1			2	2	1	1	2	2	0	1	6	7	Em Excesso:	1
TOTAIS POR CATEGORIA		2	2	14	13	1	1	34	31	15	13	30	33	5	6	101	99	Em Falta:	-2
CLIQUE PARA VER LISTAGEM NOMINATIVA		Em Falta: 0		Em Falta: 1		Em Falta: 0		Em Falta: 3		Em Falta: 2		Em Excesso: 3		Em Excesso: 1					

***

O absentismo dos Senhores funcionários de justiça na comarca da Guarda evidencia-se no quadro infra, sendo de 7,38% a taxa geral de absentismo para o ano de 2019.

Para efeitos de cálculo da taxa de absentismo por núcleo foi considerada a situação dos funcionários em 31-12-2019 (sendo incluído o pessoal não Oficial de Justiça).

As taxas de absentismo mais elevadas exibidas pelos Núcleos de Pinhel e de Seia devem-se à ausência por doença prolongada de Senhores(as) funcionários(as) nos referidos núcleos durante o ano de 2019.

ASSIDUIDADE (De Funcionários por Núcleo)	∑ de Funcionários	Dias de Ausência	∑ anual de dias de trabalho	Taxa de Absentismo
Almeida	5	38,5	204	3,77%
Celorico Beira (e Juízo de Proximidade de Fornos de Algodres a partir de 23-04-2019)	7	18,5	204	1,30%
Fig. Cast. Rodrigo	5	35	205	3,41%
Gouveia (e Juízo de Proximidade de Fornos de Algodres até de 22-04-2019)	6	103,5	205	8,41%
Guarda (e Juízo de Proximidade do Sabugal)	45	466,6	204	5,08%
Pinhel	5	394	205	38,44%
Seia	12	338	204	13,81%
Trancoso	6	34,5	204	2,82%
V. N. Foz Côa (e Juízo de Proximidade de Mêda)	9	79,45	204	4,33%
TOTAL GERAL	100	1508,05	204,33	7,38%

Fonte: Plataforma PROJRH da DGAJ (Direcção de Serviços de Recursos Humanos) – dados recolhidos em 08-01-2020 e posteriormente tratados (não sendo consideradas as férias, as tolerâncias de ponto e as faltas para formação). No somatório anual de dias de trabalho foram descontados os feriados municipais que ocorreram em dia útil e relevou a situação dos funcionários em 31-12-2019, sendo incluido o pessoal não oficial de justiça.

Algoritmo de cálculo do indicador:

$$Taxa\ de\ Absentismo = \frac{\sum de\ dias\ de\ ausência}{\sum de\ dias\ de\ trabalho\ X\ \sum de\ recursos\ humanos}\ \text{x } 100$$

***

V - Recursos Financeiros

*

O orçamento inicial atribuído à Comarca da Guarda para o ano de 2019 foi de **71.628,43 €**, tendo havido alterações orçamentais no montante de **513.386,45 €**, sendo que o orçamento corrigido atingiu o valor de **585.014,88 €.**

*

Apresentam-se os Mapas infra:

- Proposta de Orçamento para o ano de 2019;
- Balancete de Execução Orçamental do ano de 2019;
- Procedimentos por ajuste directo no ano de 2019;

Proposta Orçamento 2019 - Tribunais - Orçamento Funcionamento (OF)

Tribunal Judicial da Comarca da GUARDA

Classificação Económica da Despesa (CED) - Rubrica	Designação da Rubrica	Despesa Anual Prevista 2019	Justificação da Necessidade
Agrupamento Orçamental 02 Aquisição de Bens e Serviços		**349.254,94 €**	
Subagrupamento 02.01 - Aquisição de Bens		**51.611,24 €**	
02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	17.960,00 €	A dotação previsional do montante inscrito nesta rubrica, destina-se a despesas com a aquisição de gasóleo para as caldeiras de aquecimento, para os edifícios dos juízos de: Celorico da Beira,=(5.000 litros); Figueira de Castelo Rodrigo (+ 5.000 litros) e Pinhel (+ 5.000 litros)= (15.000l*1,03€*1,4%(taxa inf. 2019)=15.210€), considerando 7/8 meses de frio (jan. a Abril e out a Dezembro)e os (rigores dos invernos nesta região do País), e a oscilação do preço do petróleo até final do ano de 2019-. A Comarca tem 2 veículos para serviços gerais, um a gasolina e um a gasóleo: 1,750€/ano+1,000€/ano) =2,750,00€+15,210;00€=17,960,00€.
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	2.164,00 €	A dotação destina-se ao pagamento das despesas com a aquisição de toalhetes, sabonete líquido, papel higiénico, designadamente, nos núcleos de Guarda(2), Almeida, Seia, Gouveia, Celorico, Pinhel e Vila Nova de Foz Coa, bem como a aquisição de outros materiais de limpeza, designadamente para os núcleos de Figueira, Trancoso e Sabugal, onde existem serventuárias de limpeza, considerando que não se altera o número de pessoas por núcleo, e a média mensal dos últimos 3 anos(2015,2016,2017) assim calculada: 118,55€mês*12=1.422,64€ a que acresce a despesa nos edifícios dos juízos de Meda e Fornos, com julgamentos ali realizados (118,55€/2=59,28€*12 meses=711.36€+1.422,64€) =2.134,00€*1,4% taxa inflação prevista=2.164,00€.
02.01.07.00.00	Vestuário e Artigos Pessoais	100,00 €	Previsão para eventual aquisição de capas para oficial de justiça
02.01.08.A0.00	Material de Escritório - Papel	9.342,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de papel de fotocópia, tendo por base o custo da resma de papel (de 2,35€/resma) adquirido na Central de compras, com base nos exercícios orçamentais dos anos de 2015/2016 e ate maio 2017, média mensal de 767,79€*12=9.213,44€*1,4% taxa inflação prevista=9.342€, mantendo-se as entradas de processos judiciais (médias mensais) na Comarca até final do ano de 2018, com a previsão de aumento com a realização de julgamentos nos Juízos de proximidade de Meda e Fornos.
02.01.08.B0.00	Material de Escritório - Consumíveis de Impressão	2.748,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de tinteiros e toneres (reciclados) para as diversas impressoras, de vários modelos e séries, existentes nos vários núcleos da comarca da Guarda, tendo por base as aquisições feitas na Central de compras, e a empresas fornecedoras fora da central de compras, no exercício orçamental do ano de (2015/2016/2017), média mensal de 217,56€*12 =2.611,00€ + 100,00€ (juízos de Fornos e Meda) = 2.711,00€* 1,4% taxa inflação = 2.748,00€, mantendo-se as médias mensais de impressões na Comarca até final do ano de 2019.

02.01.08.C0.00	Material de Escritório - Outros	2.250,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de canetas, lápis, borrachas, agrafos, etc.; cujas quantidades foram solicitados aos núcleos, e tiveram por base os valores disponíveis na plataforma de Central de Compras e na média mensal da despesa efectiva gasta nos exercícios orçamentais (2015/2016/2017) 184,70€*12 2,216,40*taxa inflação de 1,4%=2.250,00€ mantendo-se as médias mensais de consumos na Comarca.
02.01.08.C1.00	Material de Escritório - Envelopes	8.264,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de envelopes, grandes, médios, c/sem janela, ars citação, notificação, pds,prs,ars, etc.; para todos os núcleos da Comarca da Guarda, tendo por base a média mensal da despesa efectiva gasta nos exercícios orçamentais de (2015/2016/2017), de 679,16€*12*1,4% taxa inflação= 8.264,00€, mantendo-se as médias mensais de correio enviado na Comarca.
02.01.08.C2.00	Material de Escritório - Contracapas	2.041,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de contracapas para os processos judiciais de várias medidas etc.; cujas quantidades foram solicitados aos núcleos, e tiveram por base os valores disponíveis na plataforma de Central de Compras e na média mensal da despesa efectiva gasta (167,75€) com base nos exercícios orçamentais de (2015/2016/2017)(167,75€*12=2.012,15€*1,4% taxa inflação prevista =2.041,00€.
02.01.08.C3.00	Material de Escritório - Armazenamento Digital - Pens / Cds	669,24 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de cds ,dvds, pens drives, etc., cujas quantidades foram solicitados aos núcleos, e tiveram por base os valores disponíveis na plataforma de Central de Compras e na média mensal da despesa efectiva (orçamental de 2015) média mensal= 55,00€*12* 1,4% (taxa inflação prevista)= 669.24€
02.01.11.00.00	Material de Consumo Clínico	195,00 €	Aquisição de kits primeiros socorro para os núcleos de acordo com a legislação de segurança, higiene e saúde no trabalho (15,00€*13) = 195,00€
02.01.18.00.00	Livros e Documentação Técnica	500,00 €	Pagamento anual de revista SMMP + colectânea jurisprudência, aquisição de livros jurídicos para as bibliotecas da comarca
02.01.19.00.00	Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00 €	Aquisição e/ou substituição de bandeiras e mastros para os edifícios
02.01.21.A0.00	Outros Bens	5.278,00 €	A dotação previsional inscrita destina-se ao pagamento de chaves, comandos, lâmpadas, material eléctrico, cujos valores tiveram por base a média mensal da despesa efectiva gasta (86,96€) com base nos exercícios orçamentais de 2015/2016/2017) (86,96€*12 = 1.043,60€ + 1.500,00€ despesa previsível de lâmpadas para toda a comarca = 2.543,60€*1,4% taxa inflação = 2.578,00€.+ (aquisição de 93 extintores * 30,00€ = 2,700€) = 5. 278,00€
Subagrupamento 02.01 - Aquisição de Serviços		**297.643,70 €**	
02.02.01.B1.00	Encargos das Instalações - Electricidade	98.451,00 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica teve em consideração os valores registados nos últimos exercícios orçamentais (anos 2015/2016/2017 nos vários edifícios dos juízos da Comarca da Guarda, e tendo por base a média mensal (8.091,22€) da despesa efectiva gasta até maio de 2017), 8.091,22*12*1,4% taxa inflação = 98.451,00€., atendendo-se as médias mensais de despesa deste bem, sendo que as facturas da energia relativas aos edifícios dos juízos de proximidade de Meda e Fornos de Algodres e Sabugal poderão aumentar com a realização e audiências de julgamentos nos municípios.
02.02.01.B2.00	Encargos das Instalações - Aquecimento	29.274,00 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica teve em consideração os custos registados nos últimos exercícios orçamentais (anos 2015/2016/2017, apenas referentes aos edifícios da seção Trabalho (TT Guarda) e edifício do (Palácio da Justiça-sede Guarda. Desconhecemos a existência de contractos do fornecedor Beira Gás- Companhia de Gás das Beiras, S.A. que abastece as caldeiras de aquecimento de gás natural destes dois edifícios. Os valores a que chegamos foram obtidos pela analise da despesa registada e corresponde à média mensal do despesa dos anos de 2015,2016,2017 (2.405,85€*12 = 28.870,24€*1,4% = 29,274,00€).
02.02.01.B3.00	Encargos das Instalações - Água	4.800,00 €	A dotação previsional inscrita teve em consideração os valores registados nos últimos exercícios orçamentais dos anos de 2015/2016/2017 e foram recolhidos dos nucelos da Comarca, e tendo por base a média mensal da despesa efectiva gasta 400€ (*12=4,800€), mantendo-se as médias mensais de despesa deste bem.
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	63.768,48 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica teve em consideração o contrato PAQ/10/2017, celebrado pela DGAJ (fornecedor FineService) relativo aos núcleos da Comarca da Guarda, designadamente: Almeida, Celorico, Gouveia, Guarda-ta, Guarda TJ, Pinhel e VN Fozcoa, valor mensal de 5,314,04€*12=63,768,48€ (términus contrato em 31-08-2017) - Quanto aos Tribunais de Figueira, Sabugal, e Trancoso, tal tarefa está inscrita na rubrica 02.02.25.C3.00-Prestadora de serviço d e Limpeza)
02.02.03.01.00	Conservação de Bens - Extintores	500,00 €	Despesas pontuais de conservação de extintores fora do âmbito de contractos existentes
02.02.03.02.00	Conservação de Bens - Impressora - Fax - Digitalizador - Servidor	700,00 €	Despesas com reparação de impressoras existentes na Comarca cuja propriedade é do Estado

02.02.03.03.00	Conservação de Bens - Edifícios (pequenas intervenções)	10.200,00 €	Despesas com reparações/beneficiações nos edifícios da Comarca (valor executado em 2017: 2.874,53€), a que acresce eventual contrato de prestação de serviços a celebrar entre a Comarca e sociedade Unipessoal pelo valor de 600€/mês*12=7,200+3,000,00€=10,200,00€. Contrato prevê a disponibilidade do prestador do serviço (só mão de obra) em toda a área da Comarca englobando todos os 13 edifícios.
02.02.03.04.00	Conservação de Bens - Ar Condicionado	700,00 €	Conservação de equipamentos de Ar Condicionado fora do âmbito de contractos de manutenção em vigor.
02.02.03.05.00	Conservação de Bens - Elevadores	1.000,00 €	Previsão de despesas com reparação de 10 elevadores da comarca (100,00€*10) =1.000,00€ fora do âmbito do contrato de manutenção.
02.02.03.06.00	Conservação de Bens - Veículos Afectos aos Tribunais	500,00 €	Despesas com revisões/manutenção dos veículos afectos ao Tribunal (2 veículos)
02.02.04.C0.00	Locação de Edifícios - Outros	250,00 €	Despesa com locação do edifício onde está instalado o Juízo do Trabalho
02.02.06.00.00	Locação de Material de Transporte - Viaturas	5.395,08 €	Despesa com locação da viatura 88-EU-44-renda mensal AOLV de 449,59€-contrato ESPAP
02.02.08.01.00	Cópia e impressão - Renda Fixa	14.537,36 €	Despesa com locação de cópia e impressão (valor executado em 2017: 14.364,99€*taxa inflação prevista para 2019) =14537,36€)
02.02.08.02.00	Cópia e impressão - Cópias Excedentárias	360,00 €	Despesa com locação de cópia e impressão (valor executado em 2017: 358,78€*taxa inflação prevista para 2019
02.02.09.C0.00	Comunicações - Fixas de Voz	1.758,36 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica teve em consideração os valores registados nos últimos exercícios orçamentais (2016/2017), dos juízos da Comarca, sendo que se ponderou o fato de todas as comunicações entre Tribunais, actualmente, beneficiarem de uma rede interna (VOIP), cuja solução é mais vantajosa, sendo calculados MEO (89,03€ mês*12)= 1.068,36€ + (57,50€*12meses)= 690,00€(VODAFONE). (Total =1.758,36€). Não se prevê aumento até final de 2019.
02.02.09.D0.00	Comunicações - Móveis	755,88 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica teve em consideração os valores registados nos últimos exercícios orçamentais de 2015/2016 e até maio de 2017, sendo que se ponderou o fato de todas as comunicações entre Tribunais, actualmente, beneficiarem de uma rede interna (VOIP), cuja solução é mais vantajosa. De considerar o fato de alguns Tribunais beneficiarem, ainda, de aparelhos de Telemóvel para o serviço urgente. Os valores foram calculados assim: ONI- factura mensal média 23,63€*12=283,56€ + VODAFONE-telemóveis (8) *4,92€= 39,36€*12= 472,32 €, pelo que o total é de 755,88€ (472,323€+283,56€).Não se prevê aumento até final de 2019.
02.02.10.01.00	Transportes - Passes Sociais	720,00 €	A dotação destina-se ao pagamento de encargos com o pagamento de 1 passe social, em carreira de serviço público, ou deslocação de funcionário em diligencias ocasionais em processos judiciais, (60€*12) = 720€),
02.02.12.B0.00	Seguros - Outras	180,00 €	Despesa com o seguro automóvel da viatura 87-04-MF
02.02.13.00.00	Deslocações e Estadas	500,00 €	A dotação previsional nesta rubrica deve-se ao fato de eventuais deslocações, com carácter de urgência, quer por Magistrados Judiciais, quer por oficiais de justiça, que tenham necessidade imperiosa de se deslocar, em serviço, entre os juízos da Comarca da Guarda
02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	60,00 €	Despesas com publicações dos órgãos de gestão da comarca em Diário da República
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	21.232,26 €	A dotação previsional inscrita na rubrica deve-se ao encargo a suportar pela existência de Contrato com empresa de Segurança - no edifício sede do Palácio da Justiça da Guarda (-Contrato DGAJ), sendo obtido este valor: média-21 dias/mês*10horas/dia = 210horas*6,85*23%IVA = 1.769,36€*12 meses= 21.232,26€.Não se prevê aumento até final de 2019.
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	4.435,44 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica, destina-se ao pagamento dos valores com os contractos celebrados, entre a DGAJ e os fornecedores, STRONG (prestação de serviços de vigilância electrónica) dos juízos/edifícios da comarca, (valor mensal de 369,62€*12=4.435,44€)
02.02.19.C1.00	Assistência Técnica - AVAC	10.813,08 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica, destina-se ao pagamento dos valores com os contractos celebrados, entre a DGAJ e os fornecedores, ESTEC início em 01-03-2018 e términus em 29-02-2020, onde existem aparelhos de AVAC-Guarda-; (656,71€) Sabugal (311,95€), Gouveia (288,85€), Meda (547,26€) , Fornos (274,60€), Pinhel (311,95€) e Seia(311,95€) , pelo que o total será de: 2.703,27€*4 trimestres/ano=10,813,08€.
02.02.19.C2.00	Assistência Técnica - Elevadores	6.199,20 €	A dotação previsional inscrita nesta rubrica, destina-se ao pagamento dos valores com os contractos celebrado com a empresa SCHINDLER-Fornos e Gouveia (103,32€) Seia-154,98€, Guarda, Sabugal, Meda (51,66€) , total de despesa =6,199,20€
02.02.21.A0.00	Utilização de Infraest. de Transp. - Portagens	600,00 €	A dotação previsional nesta rubrica deve-se ao fato de eventuais deslocações, com carácter de urgência, quer por Magistrados Judiciais, quer por oficiais de justiça, que tenham necessidade imperiosa de se deslocar, em serviço, entre os juízos da Comarca da Guarda e que tenham de recorrer á passagem em pórticos de auto estrada com serviço de Portagem pago (Ex. -Auto Estrada A25 e A23 (8)dias/mês*6,00 €* 12 meses). e deslocações a outros locais, com Juíza Presidente, Procurador Coordenador e Administrador Judiciário, a taxa de inflação prevista para o ano 2019 de 1,4%-ver nota 1-.
02.02.22.H0.00	Serviços de Saúde - Outros - Saúde no Trabalho	8.817,00 €	Contrato com empresa Workview no âmbito de prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho. (40,00 Exames médicos; e Consultas realizadas por médico, com especialidade em Medicina do Trabalho (40,00+27,00+iva*107 funcionários justiça= 8,817,87€.

02.02.25.02.00	Outros Serviços - Outros	1.868,28 €	Contrato DGAJ com empresa REISSWOLF SA. Recolha de papel nos núcleos da comarca
02.02.25.04.00	Outros Serviços - Inspecção aos Veículos Afectos aos Tribunais	35,00 €	Inspecção Obrigatória Anual veículo Nissan Almera 87-04-MF
02.02.25.05.00	Outros Serviços - Prestadoras de Serviços de Limpeza	9.233,28 €	Dotação prevista para pagamento das 3 serventuárias de limpeza (Sabugal 2) Figueira 1), considerando 1hora=4,58€*45 horas/ mês(Sabugal)*2=412,20€*12 meses=4,946,40€+4,286,88€ (78horas/mês*4,58€(Figueira)=9,233,28€
Agrupamento Orçamental 03 - Juros e Outros Encargos		10,00 €	
03.05.02.J0.00	Juros de Mora	10,00 €	Pagamento juros mora atraso pag factura agua núcleo Trancoso -fornecedor Aguas da Teja SA
Agrupamento Orçamental 04 - Transferências Correntes		- €	
Agrupamento Orçamental 06 - Outras Despesas Correntes		- €	
Agrupamento Orçamental 07 - Aquisição de Bens de Capital		- €	
TOTAL PROPOSTA ORÇAMENTO		**349.264,94 €**	

Taxa inflação prevista 2019 no site: *https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/projecoes_mar17_pt.pdf*

Proposta Orçamento 2019 - Tribunais - Orçamento de Investimento (OI)

Tribunal Judicial da Comarca de: GUARDA

Classificação Económica da Despesa (CED) - Rubrica	Designação da Rubrica	Despesa Anual Prevista 2019	Descrição Breve do Investimento
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	25.000,00 €	Div. pinturas de gabinetes no P.J. da Guarda e reparação de chão da secretaria TT Guarda, intervenção profunda no terraço cobertura PJ Gouveia,, reparação portadas sala aud. Pinhel, pintura do átrio do tribunal de Trancoso, etc.
07.01.04.00.00	Construções Diversas	- €	
07.01.09.A0.B0	Equipamento Administrativo - Outros	2.000,00 €	Substituição várias cadeiras de mag. e func.
07.01.10.A0.B0	Equipamento Básico - Outros	- €	
07.01.11.00.00	Ferramentas e Utensílios	- €	
TOTAL PROPOSTA ORÇAMENTO		27.000,00 €	

REPÚBLICA PORTUGUESA
JUSTIÇA

Balancete de Execução Orçamental

710 - Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Ano Orçamental : 2019
Mês : Dezembro

C.Ec.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
Código	Designação				Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	0,00	13.059,97	13.059,97	210,01	13.059,97	210,01	13.059,97	210,01	13.059,97	0,00	0,00	0,00
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	647,98	0,00	647,98	0,00	321,90	0,00	321,90	0,00	321,90	326,08	326,08	326,08
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	1.275,00	541,73	1.816,73	0,00	1.408,61	0,00	1.300,60	361,02	1.054,46	408,12	516,13	762,27
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	137,79	-2,70	135,09	0,00	135,09	0,00	135,09	0,00	135,09	0,00	0,00	0,00
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	1.142,29	7.003,05	8.145,34	0,00	8.144,92	0,00	8.144,92	650,92	8.106,94	0,42	0,42	38,40
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	3.079,64	-1.677,81	1.401,83	0,00	415,26	0,00	415,26	0,00	0,00	986,57	986,57	1.401,83
02.01.08.B0.00	(OF) Consumiveis de Impressão	1.196,01	2.385,32	3.581,33	0,00	2.782,49	0,00	2.775,13	0,00	2.775,13	798,84	806,20	806,20
02.01.08.B0.09	(OF) Consumiveis de Impressão - anos findos	3.708,26	-3.708,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	0,00	1.930,73	1.930,73	0,00	1.930,53	0,00	1.930,53	0,00	370,61	0,20	0,20	1.560,12
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	2.789,71	-677,94	2.111,77	0,00	112,65	0,00	112,65	0,00	0,00	1.999,12	1.999,12	2.111,77
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	0,00	8.966,09	8.966,09	0,00	8.966,09	0,00	8.966,09	4.346,82	8.966,09	0,00	0,00	0,00
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	216,07	997,21	1.213,28	0,00	1.213,28	0,00	1.213,28	0,00	1.193,10	0,00	0,00	20,18
02.01.08.C2.09	(OF) Contra Capas - anos findos	2.110,00	-2,01	2.107,99	0,00	464,94	0,00	464,94	0,00	464,94	1.643,05	1.643,05	1.643,05
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	0,00	149,99	149,99	0,00	149,99	0,00	149,99	0,00	149,99	0,00	0,00	0,00
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	0,00	76,32	76,32	0,00	45,00	0,00	45,00	9,00	45,00	31,32	31,32	31,32
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00	100,22	100,22	0,00	100,22	0,00	100,22	100,22	100,22	0,00	0,00	0,00
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	0,00	74.735,51	74.735,51	906,30	69.096,18	906,30	68.589,38	8.149,94	40.792,42	5.639,33	6.146,13	33.943,09
02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	0,00	5.504,74	5.504,74	0,00	5.504,74	0,00	5.504,74	0,00	5.504,74	0,00	0,00	0,00
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	0,00	996,30	996,30	0,00	996,30	0,00	996,30	0,00	0,00	0,00	0,00	996,30
02.02.01.B0.09	(OF) Encargos das Instalações - outros - anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	0,00	69.174,33	69.174,33	6.400,00	69.174,33	6.400,00	69.174,33	6.451,42	65.530,65	0,00	0,00	3.643,68
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações -Eletricidade-anos findos	0,00	12.559,25	12.559,25	363,78	12.559,25	454,60	12.559,25	761,65	12.389,79	0,00	0,00	169,46
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	21.340,00	-13.792,03	7.547,97	130,00	7.485,39	130,00	7.443,14	457,28	4.937,57	62,58	104,83	2.610,40
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	2.940,00	-2.634,62	305,38	0,00	305,38	0,00	305,38	0,00	266,67	0,00	0,00	38,71
02.02.01.B3.00	(OF) Encargos das Instalações - Outros	411,00	19.589,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	153,49	10.141,27	0,00	0,00	9.858,73
02.02.01.B3.09	(OF) Encargos das Instalações - outros - anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	9.372,20	49.305,49	58.677,69	5.537,29	58.677,69	5.537,29	58.677,69	5.537,29	58.677,69	0,00	0,00	0,00
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00	5.314,14	5.314,14	0,00	5.314,14	0,00	5.314,14	0,00	5.314,04	0,00	0,00	0,10
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	5.313,88	-5.313,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00	62.561,42	62.561,42	0,00	62.561,42	0,00	62.561,42	0,00	17.697,17	0,00	0,00	44.864,25
02.02.03.00.09	(OF) Conservação de Bens- anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.00.09	(OI) Conservação de Bens- anos findos	0,00	56.530,40	56.530,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.530,40	56.530,40	56.530,40
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	0,00	191,80	191,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,80	191,80	191,80

REPÚBLICA PORTUGUESA
JUSTIÇA

Balancete de Execução Orçamental

710 - Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Ano Orçamental: 2019
Mês : Dezembro

C.Ec.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
Código	Designação				Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax-Digitalizador	5.653,40	-5.533,50	119,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,90	119,90	119,90
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	0,00	1.314,10	1.314,10	393,60	693,60	393,60	693,60	0,00	300,00	620,50	620,50	1.014,10
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	0,00	5.653,36	5.653,36	0,00	5.653,36	0,00	5.653,36	0,00	5.653,36	0,00	0,00	0,00
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	0,00	57,71	57,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,71	57,71	57,71
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	0,00	87,70	87,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,70	87,70	87,70
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	0,00	483,64	483,64	0,00	483,64	0,00	483,64	412,91	483,64	0,00	0,00	0,00
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	0,00	6.220,78	6.220,78	63,06	252,00	63,06	252,00	63,06	252,00	5.968,78	5.968,78	5.968,78
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00	5.395,08	5.395,08	0,00	5.395,08	0,00	5.395,08	449,59	5.395,08	0,00	0,00	0,00
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	0,00	11.428,32	11.428,32	-33,70	11.394,62	-33,70	10.427,86	0,00	10.427,86	33,70	1.000,46	1.000,46
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	0,00	927,64	927,64	0,00	927,64	0,00	927,64	0,00	927,64	0,00	0,00	0,00
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	0,00	1.239,91	1.239,91	129,38	1.208,34	121,38	1.200,34	192,92	971,79	31,57	39,57	268,12
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00	500,00	500,00	0,00	382,01	0,00	382,01	0,00	294,43	117,99	117,99	205,57
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	4,63	64,66	0,00	0,00	435,34
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00	100,00	100,00	0,00	6,82	0,00	6,82	0,00	6,82	93,18	93,18	93,18
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	0,00	1.377,60	1.377,60	0,00	1.377,60	0,00	1.377,00	98,40	885,60	0,00	0,60	492,00
02.02.10.A0.09	(OF) Transportes - anos findos	0,00	295,20	295,20	0,00	295,20	0,00	295,20	0,00	295,20	0,00	0,00	0,00
02.02.12.A0.00	(OF) Seguros - Estágios Profissionais na Ap	295,20	-295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	0,00	336,20	336,20	0,00	336,20	0,00	336,20	0,00	336,20	0,00	0,00	0,00
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	0,00	689,76	689,76	283,82	486,79	283,82	486,79	486,79	486,79	202,97	202,97	202,97
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outras - anos findos	0,00	904,04	904,04	0,00	904,04	0,00	904,04	0,00	904,04	0,00	0,00	0,00
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	0,00	50.187,28	50.187,28	4.300,00	50.187,28	4.300,00	50.187,28	3.525,79	45.228,71	0,00	0,00	4.958,57
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	0,00	5.061,00	5.061,00	0,00	5.061,00	0,00	5.061,00	0,00	630,22	0,00	0,00	4.430,78
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	0,00	369,56	369,56	0,00	369,56	0,00	369,56	0,00	369,55	0,00	0,00	0,01
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	0,00	7.162,08	7.162,08	0,00	7.162,08	0,00	7.162,08	1.187,35	6.866,55	0,00	0,00	295,53
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	0,00	2.977,87	2.977,87	0,00	2.977,87	0,00	2.977,87	0,00	2.977,87	0,00	0,00	0,00
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	0,00	11.881,80	11.881,80	0,00	11.881,80	0,00	11.881,80	0,00	5.166,00	0,00	0,00	6.715,80
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00	826,56	826,56	0,00	826,56	0,00	826,56	0,00	619,92	0,00	0,00	206,64
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	0,00	713,20	713,20	-45,70	465,50	34,30	456,35	34,30	446,35	247,70	256,85	266,85
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	0,00	3.763,18	3.763,18	0,00	3.763,18	0,00	3.763,18	0,00	1.795,00	0,00	0,00	1.968,18
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0,00	1.196,00	1.196,00	0,00	1.196,00	0,00	1.196,00	235,00	1.162,00	0,00	0,00	34,00
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	0,00	30.919,61	30.919,61	24.256,37	28.159,99	24.256,37	28.159,99	27.539,99	28.035,99	2.759,62	2.759,62	2.883,62
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspecção aos Elevadores	0,00	82,50	82,50	0,00	82,50	0,00	82,50	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00

REPÚBLICA PORTUGUESA
JUSTIÇA

Balancete de Execução Orçamental

710 - Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Ano Orçamental : 2019
Mês : Dezembro

C.Ec.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
Código	Designação				Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços -Insp. Veículos afectos a Tribunais	0,00	31,43	31,43	0,00	31,43	0,00	31,43	0,00	31,43	0,00	0,00	0,00
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços - Prestadoras de serviços limpeza	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	9.233,28	0,00	9.233,28	769,44	9.233,28	766,72	766,72	766,72
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	0,00	256,34	256,34	41,84	256,34	35,80	250,30	41,84	240,37	0,00	6,04	15,97
03.05.02.J0.09	(OF) Juros de Mora - anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.06.01.00.00	(OF) Outros Encargos Financeiros	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.03.A0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	0,00	51,95	51,95	0,00	51,95	0,00	51,95	0,00	51,95	0,00	0,00	0,00
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00	1.319,99	1.319,99	0,00	1.319,99	0,00	1.319,99	1.319,99	1.319,99	0,00	0,00	0,00
Totais		**71.628,43**	**513.386,45**	**585.014,88**	**42.936,05**	**505.289,01**	**43.092,83**	**503.634,04**	**63.551,06**	**390.978,24**	**79.725,87**	**81.380,84**	**194.036,64**

*

Procedimentos do ano 2019						
N.º	**Tipo de Procedimento**	**Objecto do Procedimento**	**Núcleo/Juízo**	**Data**	Valor (c/IVA)	**Obs.**
1	Aquisição de Bens e Serviços	Aquisição e instalação de equipamento Necessário para a reparação do elevador do PJ de Gouveia	Gouveia	16-01-2019	5.563,29 €	Concluído
2	Aquisição de Serviços	Reparação do sistema limpa pára-brisas do veículo Nissan Almera, de matrícula 87-04-MF, afecto à Comarca	Guarda	18-01-2019	64,98 €	Concluído
3	Aquisição de Serviços	Transporte de valores em numerário proveniente dos actos avulsos	Almeida	18-01-2019	1.377,60 €	Concluído
4	Aquisição de Bens	Substituição do autoclismo, sifão de lavatório e torneira do WC do Palácio de Justiça de Almeida.	Almeida	18-01-2019	210,00 €	Concluído
5	Aquisição de Bens	Remodelação do balcão da unidade central no âmbito do projecto balcão +	Guarda	18-01-2019	770,00 €	Concluído
6	Aquisição de Bens	Aquisição de 10 rolos de papel 80x60x10 térmico, para os quiosques do balcão +	Guarda	04-02-2019	8,00 €	Concluído
7	Aquisição de Bens	Aquisição de 13 caixas de 1ºs socorros, uma para cada edifício da Comarca e respectiva sinalização.	Toda a comarca	06-02-2019	328,40 €	Concluído
8	Aquisição de Bens	Aquisição de uma caixa de ferramentas para pequenas reparações	Guarda	07-02-2019	149,99 €	Concluído
9	Aquisição de Bens	Aquisição de envelopes e avisos para toda a comarca	Toda a comarca	18-03-2019	4.619,27 €	Concluído
10	Aquisição de Bens e Serviços	Reparações pontuais no P.J. da Guarda, nomeadamente, portas, electricidade, iluminação, isolamentos e pinturas de gabinetes	Guarda	12-02-2019	6.012,17 €	Concluído
11	Aquisição de Bens	Aquisição de 4,500 litros de Gasóleo de Aquecimento	Celorico da Beira, F.C. Rodrigo e Pinhel	18-02-2019	4.860,00 €	Concluído
12	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação do sistema de descalcificação de água no e AVAC do P.J.da Guarda	Guarda	18-02-2019	2.706,00 €	Concluído
13	Aquisição de Bens	Aquisição e instalação de um ventilo-convector de chão do sistema de AVAC do Palácio da justiça da Guarda	Guarda	20-02-2019	1.050,00 €	Concluído
14	Aquisição de Bens e Serviços	Obras de conservação de janelas, portas e bancos da sala de audiências	Pinhel	22-02-2019	11.685,00 €	Concluído
15	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação de janelas do Palácio de Justiça	Guarda	25-02-2019	Sem efeito	
16	Empreitada de obras Públicas	Obras de conservação interior do Palácio da Justiça de Seia	Seia	25-02-2019	2.620,00 €	Concluído
17	Aquisição de Bens	Aquisição de diversos toneres	Toda a comarca	26-02-2019	1.195,54 €	Concluído
18	Aquisição de Serviços	Reparação do sistema de segurança do Palácio de Justiça de Gouveia	Gouveia	07-03-2019	1.718,17 €	Concluído
19	Aquisição de Bens	Reparação das anomalias do SADI do PJ de Celorico da Beira	Celorico da Beira	13-03-2019	3.092,31 €	Concluído
20	Aquisição de Bens	Aquisição de diversas lâmpadas para toda a comarca	Toda a comarca	13-0-2019	2.742,04 €	Concluído
21	Aquisição de Bens	Aquisição de 1 carimbo datador para a U. Central do Tribunal Judicial da Guarda	Guarda	18-03-2019	30,00 €	Concluído
22	Aquisição de Bens e Serviços	Aquisição e montagem de equipamento de Segurança passiva (SADI e SADIR)	Seia	18-03-2019	27.782,96 €	Em curso
23	Aquisição de Bens	Aquisição de 13 capas de oficias de justiça para diversos juízos da comarca	Toda a comarca	26-03-2019	1.040,00 €	Concluído
24	Aquisição de Bens	Aquisição de parafusos, anilhas e buchas para aplicação das 13 caixas de primeiros socorros e respectivas placas de sinalização	Toda a comarca	19-04-2019	16,22 €	Concluído
25	Aquisição de Bens e Serviços	Colocação de pontos de rede e electricidade nos balcões de atendimento no âmbito do programa Balcão +, modelo simples	Toda a comarca	10-04-2019	1.476,30 €	Concluído
26	Aquisição de Bens e Serviços	Colocação de corrimão nas escadas de acesso ao 1º andar do Palácio de Justiça de V N Foz Côa	V.N.Foz Côa	18-04-2019	254,61 €	Concluído
27	Aquisição de Bens	Aquisição de diversos toneres	Toda a comarca	26-04-2019	789,61 €	Concluído
28	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação de seis impressoras	Toda a comarca	07-05-2019	1.344,09 €	Concluído
29	Aquisição de Bens	Aquisição de 6 leitores/gravadores de CD/DVD	Toda a comarca	09-05-2019	Sem efeito	
30	Aquisição de Serviços	Limpeza do parque de estacionamento e zona envolvente do Palácio da Justiça da Guarda,	Guarda	21-05-2019	300,00 €	Concluído
31	Aquisição de Bens	Instalação de controlo de acessos e instalação de barra de pânico nas saídas de emergência	Guarda	25-06-2019	2.872,05 €	Concluído

		do Palácio de Justiça				
32	Aquisição de Bens	Aquisição de ácido clorídrico para aplicação/limpeza/desentupimento dos esgotos do Palácio da Justiça de Gouveia	Gouveia	06-06-2019	8,99 €	Concluído
33	Aquisição de Bens	Instalação de sistema automático controlo de acessos (SACA) no Palácio da Justiça de Celorico da Beira.	Celorico da Beira	18-06-2019	1.239,84 €	Concluído
34	Aquisição de Bens	Aquisição de duas chaves e oito pilhas 23A	Toda a comarca	27-06-2019	29,00 €	Concluído
35	Aquisição de Serviços	Celebração de contrato de seguro de acidentes pessoais de trabalhador	Gouveia	04-07-2019	91,54 €	Concluído
36	Aquisição de Bens	Substituição de equipamentos dos SADI do Palácio da Justiça da Guarda.	Guarda	09-07-2019	5.382,48 €	Concluído
37	Aquisição de Bens e Serviços	Instalação de balcão de atendimento a pessoas de mobilidade reduzida, no âmbito do projecto Tribunal +	Guarda - Ed. II	10-07-2019	2.619,90 €	Concluído
38	Aquisição de Bens	Reparação das anomalias no circuito da água do AVAC.	Guarda	11-07-2019	156,21 €	Concluído
39	Aquisição de Bens	Aquisição de consumíveis de impressão toneres.	Toda a comarca	16-07-2019	789,98 €	Concluído
40	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação da central térmica do Palácio de Justiça	Guarda	12-07-2019	44.864,25 €	Em curso
41	Aquisição de Serviços	Celebração de contrato de seguro de acidentes pessoal de trabalhador	Seia	19-07-2019	91,54 €	Concluído
42	Aquisição de Bens	Substituição de molas do portão de acesso às garagens do Palácio da justiça	Seia	16-07-2019	315,00 €	Concluído
43	Aquisição de Bens	Aquisição de comando de inspecção de poço de elevador	Gouveia	06-08-2019	862,64 €	Concluído
44	Aquisição de Serviços	Pagamento da taxa de inspecção do elevador n.º 1 do Palácio de Justiça de Gouveia	Gouveia	10-09-2019	82,50 €	Concluído
45	Aquisição de Bens	Adaptação da porta de alumínio de acesso ao parque de estacionamento para instalação de barra de pânico	Guarda	25-09-2019	170,00 €	Concluído
46	Aquisição de Bens e Serviços	Reparação do autoclismo do WC do Palácio de Justiça de Almeida	Almeida	15-10-2019	14,00 €	Concluído
47	Aquisição de Bens	Aquisição de quatro chaves normais e três de pontos	Guarda	17-10-2019	28,50 €	Concluído
48	Aquisição de Bens	Instalação de controlo de acessos aos gabinetes dos magistrados do Palácio de Justiça da Guarda	Guarda	22-10-2019	3.328,38 €	Concluído
49	Aquisição de Bens	Aquisição de 4,500 litros de gasóleo de aquecimento.	Celorico da Beira, Pinhel e Figueira de Castelo Rodrigo	22-10-2019	5.017,50 €	Concluído
50	Aquisição de Bens	Intervenção nas instalações eléctricas e rede de informática	Toda a comarca	24-10-2019	1.766,28 €	Concluído
51	Aquisição de Bens	Aquisição de dístico de informação CCTV	Seia	05-11-2019	12,18 €	Concluído
52	Aquisição de Bens	Aquisição de um adaptador HDMI e 10 extensões eléctricas	Toda a comarca	05-11-2019	80,70 €	Concluído
53	Aquisição de Bens	Aquisição de envelopes e avisos para toda a comarca	Toda a comarca	12-11-2019	4.346,82 €	Concluído
54	Aquisição de Bens	Aquisição de 22 aquecedores a óleo	Toda a comarca	11-11-2019	1.319,16 €	Concluído
55	Aquisição de Serviços	Inspecção do veículo afecto à Comarca, marca Nissan Almera de matrícula 87-04-MF	Guarda	11-11-2019	34,43 €	Concluído
56	Aquisição de Bens	Aquisição de duas bandeiras nacional	Celorico da Beira e Seia	14-11-2019	123,00 €	Concluído
57	Aquisição de Bens	Um rolo de adriça em nylon c/ 100 m	Seia	14-11-2019	123,00 €	Concluído
58	Aquisição de Bens	Aquisição de 20 Lâmpadas	Gouveia	19-11-2019	35,00 €	Concluído
59	Aquisição de Bens	Substituição da bomba circuladora do sistema de aquecimento central do Palácio de Justiça	Celorico da Beira	22-11-2019	1.808,10 €	Concluído
60	Aquisição de Serviços	Reparação dos WCs do núcleo da Guarda	Guarda	11-12-2019	320,00 €	Em curso
61	Aquisição de Serviços	Abertura de dois cofres existentes no Palácio de Justiça, Edf. I e Edf. II	Guarda	03-12-2019	400,00 €	Concluído
				Total	**162.139,52 €**	

VI – Instalações e Equipamentos

*

Súmula das necessidades de requalificação e modernização:

- **Palácio da Justiça de Almeida**:

a) Necessidade de obras de conservação (construção civil);

b) Instalação do sistema de AVAC;

c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada;

Segundo informação do IGFEJ, foi adjudicada a elaboração do projecto de criação de acessibilidades (elevador e Instalações Sanitárias adaptadas);

d) Intervenção profunda nos locais de detenção;

e) Instalação de SADI [2]e de SADIR [3];

- **Palácio da Justiça de Celorico da Beira**:

a) Instalação do sistema de AVAC;

b) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada (falta plataforma elevatória);

Segundo informação do IGFEJ, foi adjudicada a elaboração do projecto de criação de acessibilidades (elevador, rampas e Instalações Sanitárias adaptadas);

c) Intervenção profunda nos locais de detenção;

d) Instalação de SADIR;

- **Palácio da Justiça de Figueira de Castelo Rodrigo**:

a) Instalação do sistema de AVAC;

b) Substituição da caldeira de gasóleo que se encontra degradada e com fugas;

c) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

d) Instalação de SADI e de SADIR;

e) Intervenção profunda no sistema de distribuição da energia e da capacidade da rede eléctrica do edifício,

- **Palácio da Justiça de Fornos de Algodres**:

a) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

b) Necessidade de obras de reparação do terraço/cobertura e de conservação na biblioteca (construção civil);

c) Reparação de infiltrações nas janelas da secretaria.

[2] - Sistema automático de detecção de incêndios.
[3] - Sistema automático de detecção de intrusão.

- **Palácio de Justiça de Gouveia**:

a) Necessidade de obras de conservação (construção civil) nomeadamente no tecto e na cobertura do edifício;

b) Reparação de canalizações e esgotos;

c) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

d) Reparação de AVAC.

- **Palácio de Justiça da Guarda**:

a) Obras de Construção civil:

O edifício apresenta carências principalmente ao nível da sala de audiências principal e de gabinetes. O IGFEJ informou que a obra para a ampliação da sala de audiências 1 está adjudicada, com prazo e execução de 60 dias, prevendo o seu início antes das férias judiciais da Páscoa de 2020.

Encontra-se pendente a ampliação das instalações do Palácio da Justiça da Guarda, prevendo-se que a elaboração do projecto demore 12 meses e as respectivas obras, incluindo o procedimento prévio, 22 meses, tendo uma estimativa de custo de 565.000,00 € - ainda em fase de aprovação no IGFEJ.

Neste projecto será considerada, além da ampliação do edifício de forma a resolver as carências deste, a instalação do Juízo do Trabalho e do arquivo central, tendo sido solicitado que no projecto fosse também contemplada a criação de um parque de estacionamento subterrâneo.

b) A nível de segurança passiva verifica-se ainda a necessidade de instalação de botões de pânico e de CCTV (Sistema de Videovigilância).

c) Relativamente à instalação de SACA – Sistema de Automático de Controlo de Acessos aos gabinetes de Magistrados, o procedimento já está iniciado e encontra-se em execução;

d) Reparação das janelas do Palácio da Justiça da Guarda, uma vez que o procedimento iniciado em Fevereiro, ficou deserto por falta de fornecedor para a execução dos trabalhos de reparação.

e) Intervenção ligeira nos locais de detenção.

- Juízo do Trabalho da Guarda:

a) Instalação de AVAC;

b) Obras de conservação (construção civil);

Realização das obras no tecto da sala de audiências (cujo estado de deterioração impossibilita a sua utilização), as quais se iniciaram no dia 08-01-2020;

c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada;

d) Instalação de SADI e de SADIR;

e) Pintura de gabinetes dos Magistrados e reparação no chão da secretaria;

Todos estes procedimentos estão também na disponibilidade do Instituto da Segurança Social, uma vez que o edifício onde se encontra o Juízo de Trabalho é sua propriedade, sendo a renda paga pelo Ministério da Justiça;

- **Palácio da Justiça da Mêda**:

a) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

- **Palácio da Justiça de Pinhel**:

a) Reparação/substituição do sistema AVAC;

b) Substituição da caldeira de gasóleo que se encontra degradada e com fugas;

c) Reparação/remodelação da capacidade da rede eléctrica *(previsivelmente a iniciar em 2020)*;

d) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada (falta plataforma elevatória);

Segundo informação do IGFEJ, foi adjudicada a elaboração do projecto de criação de acessibilidades (elevador, rampas e Instalações Sanitárias adaptadas).

Intervenção nas acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada;

e) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

f) Instalação de SADI e de SADIR;

- **Palácio da Justiça do Sabugal**:

a) Intervenção profunda nos locais de detenção;

- **Palácio da Justiça de Seia**:

a) **Obras de conservação profundas e estruturais urgentes (construção civil)** algumas já iniciadas e que se encontram em curso (foi iniciada em 10-12-2019 a empreitada de obras de reparação urgentes da queda de estuques no interior e das pedras da fachada do edifício, que está em fase de conclusão);

Verificam-se fissuras por todo o edifício, em consequência existem crescentes infiltrações de água, nomeadamente na sala de audiências, gabinetes e corredores (com sinalização para os utentes). O que foi reportado ao IGFEJ, o qual informou que se encontra em preparação um procedimento para remodelação geral da cobertura do edifício. O IGFEJ informou também que incluiu o edifício do PJ de Seia no âmbito de um protocolo que vai ser celebrado com a faculdade de Engenharia da Universidade do Porto para estudo de reabilitação estrutural de diversos edifícios que apesentam situações mais complexas;

b) Reparação dos quadros eléctricos e da instalação eléctrica, *(previsivelmente a iniciar em 2020);*

c) Intervenção ligeira nos locais de detenção;

d) AVAC parcialmente avariado;

Procedimento iniciado que aguarda parecer técnico do IGFEJ sobre proposta apresentada pela ESTEC.

- **Palácio de Justiça de Trancoso**:

a) Intervenção profunda nos locais de detenção;

b) Obras de conservação (construção civil) – pintura do átrio e reparação dos WCs do piso 1;

- **Palácio da Justiça de Vila Nova de Foz Côa**:

a) Instalação de AVAC;

b) Obras de conservação (construção civil) – reparação das janelas;

c) Criação das acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada (falta plataforma elevatória);

Segundo informação do IGFEJ, foi adjudicada a elaboração do projecto de criação de acessibilidades (elevador, rampas e Instalações Sanitárias adaptadas).

d) Intervenção profunda nos locais de detenção;

e) Instalação de SADI e de SADIR,

*

Relativamente à instalação de SADI e de SADIR, está prevista pela entidade central a abertura de concurso para instalação de sistemas de segurança nos edifícios que não disponham destes dispositivos.

Relativamente às instalações identificam-se as seguintes intervenções realizadas no ano de 2019:

Palácio da Justiça de Almeida:

- Reparação e substituição do autoclismo, sifão de lavatório e torneira do WC;
- Colocação de pontos de rede e electricidade no balcão de atendimento no âmbito do programa Balcão +, modelo simples;
- Verificação de pequenas reparações das instalações eléctricas e rede de informática;

Palácio da Justiça de Celorico da Beira:

- Reparação do SADI;
- Instalação do SACA;
- Substituição e reparação da bomba circuladora do sistema de aquecimento central;
- Colocação de pontos de rede e electricidade no balcão de atendimento no âmbito do programa Balcão +, modelo simples;

Palácio da Justiça de Figueira de Castelo Rodrigo:

- Reparação e calafetagem de 11 janelas e 1 porta de sacada;
- Colocação de pontos de rede e electricidade no balcão de atendimento no âmbito do programa Balcão +, modelo simples;

Palácio da Justiça de Fornos de Algodres:

- Colocação de pontos de rede e electricidade no balcão de atendimento no âmbito do programa Balcão +, modelo simples;

Palácio de Justiça de Gouveia:

- Aquisição e instalação de equipamento necessário para a reparação do elevador n.º 2;
- Reparação dos sistemas de segurança, SADI – Sistema Automático de Detecção de Incêndios e SADIR – Sistema Automático de Detecção de Intrusão;
- Colocação de pontos de rede e electricidade no balcão de atendimento no âmbito do programa Balcão +, modelo simples;

Palácio de Justiça da Guarda:

- Remodelação do balcão da unidade central com vista à instalação do Balcão +;
- Reparações pontuais de portas, iluminação, isolamentos e pinturas de gabinetes;
- Limpeza da vegetação do parque estacionamento privado;
- Instalação de controlo de acessos e instalação de barra de pânico nas saídas de emergência;
- Reparação e substituição do SADI - Sistema Automático de Detecção de Incêndio;
- Reparação no circuito de água do AVAC;
- Reparação da Central Térmica, procedimento iniciado e que aguarda a execução por parte do fornecedor;
- Instalação de SACA – Sistema de Automático de Controlo de Acessos aos gabinetes de Magistrados, procedimento que ainda se encontra em execução;
- Verificação e reparação das instalações eléctricas e rede de informática;

Juízo do Trabalho da Guarda:

- Instalação de balcão de atendimento a pessoas de mobilidade reduzida, no âmbito do projecto Tribunal +
- Colocação de pontos de rede e electricidade no balcão de atendimento no âmbito do programa Balcão +, modelo simples;
- Verificação e reparação das instalações eléctricas e rede de informática;

Palácio de Justiça de Mêda:

- Colocação de pontos de rede e electricidade no balcão de atendimento no âmbito do programa Balcão +, modelo simples;
- Verificação e reparação das instalações eléctricas e rede de informática;

Palácio de Justiça de Pinhel:

- Obras de reparação e conservação de portas, janelas e bancos da sala de audiências;
- Colocação de pontos de rede e electricidade no balcão de atendimento no âmbito do programa Balcão +, modelo simples;

Palácio de Justiça do Sabugal:

- Colocação de pontos de rede e electricidade no balcão de atendimento no âmbito do programa Balcão +, modelo simples;

Palácio de Justiça de Seia:

- Obras de reparação e conservação no interior do edifício, nomeadamente, substituição e colagem de azulejos da casa de banho das Senhoras. Magistradas Judiciais, substituição do lavatório de bancada da casa de banho dos Senhores Magistrados do Ministério, colagem das placas de granito, com substituição das que se encontram partidas, nos corredores do edifício e reparação das clarabóias com aplicação de novos vidros;
- Reparação, fornecimento e montagem de equipamentos de segurança passiva SADI e SADIR, que se encontra ainda em execução;
- Substituição de molas do portão de acesso às garagens;
- Empreitada de obras de reparação e conservação, realizadas pelo IGFEJ, da queda do reboco no interior e das pedras das fachadas do Palácio da Justiça, a qual se encontra em execução;

Palácio de Justiça de Trancoso:

- Colocação de pontos de rede e electricidade no balcão de atendimento no âmbito do programa Balcão +, modelo simples;

Palácio da Justiça de Vila Nova de Foz Côa:

- Colocação de pontos de rede e electricidade no balcão de atendimento no âmbito do programa Balcão +, modelo simples;
- Colocação de corrimão nas escadas de acesso ao 1º andar do Palácio de Justiça;
- Verificação e reparação das instalações eléctricas e rede de informática.

***

VII – Unidades Orgânicas e movimento processual

*

Dados estatísticos:

Os mapas com a análise da estatística e com o movimento processual da comarca foram preenchidos com base na recolha de dados na análise estatística do sistema Citius/Habilus nos dias 9 de Janeiro (estatística oficial) e 10 de Janeiro (estatística da secretaria), utilizando os critérios «*Estatística Oficial*» ou «*Estatística Secretaria*», sendo elaborados e preenchidos de acordo com a metodologia sugerida pelo Conselho Superior da Magistratura (cfr. Procedimento 2017/GAVPM/0172).

*

Taxas e indicadores de gestão:

Serão referidas as taxas de congestão[4], de resolução (clearence rate)[5] e de recuperação (backlog rate)[6] e a disposition time[7], segundo os seguintes algoritmos:

Taxa de Congestão:

$$taxa\ de\ congestão = \frac{nº\ de\ processo\ pendentes}{nº\ de\ processo\ findos}\ \mathbf{x\ 100}$$

Taxa de Resolução (Clearence Rate):

$$taxa\ de\ resolução = \frac{nº\ de\ processo\ findos}{nº\ de\ processos\ entrados}\ \mathbf{x\ 100}$$

Taxa de Recuperação (Backlog Rate):

$$taxa\ de\ recuperação = \frac{nº\ de\ processos\ findos}{nº\ de\ processo\ pendentes + nº\ de\ processos\ entrados}\ \mathbf{x\ 100}$$

Disposition Time:

$$disposition\ time = \frac{nº\ de\ processos\ pendentes}{nº\ de\ processos\ findos}\ \mathbf{x\ 365}$$

*

[4] A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano.
[5] A taxa de resolução (clearence rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados, num determinado período.
[6] A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados.
[7] A "disposition" time é um indicador que mede, em dias, o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, caso não entrasse nenhum processo, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, o número de processos findos nesse período. Este indicador consiste na multiplicação pelo número médio de dias de um período do total de processos pendentes no final do período dividido pelo total de processos findos ao longo desse mesmo intervalo de tempo.

1 - Estatística geral oficial e estatística geral da secretaria da Comarca da Guarda, taxas e respectivos indicadores de gestão no período:

PENDÊNCIA OFICIAL DA COMARCA								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Cível (Execuções)	**2502**	**980**	**1301**	**2181**	**132,76%**	**37,36%**	**192,31%**	**611,89**
Cível (Outras)	**1273**	**1991**	**2022**	**1242**	**101,56%**	**61,96 %**	**62,96%**	**224,20**
Laboral	**321**	**740**	**760**	**301**	**102,70%**	**71,63%**	**42,24%**	**144,56**
Penal	**448**	**1099**	**1072**	**475**	**97,54%**	**69,30%**	**41,79%**	**161,73**
Tutelar	**213**	**531**	**564**	**180**	**106,21%**	**75,81%**	**37,77%**	**116,49**
Instrução Criminal	**88**	**1656**	**1644**	**100**	**99,28%**	**94,27%**	**5,35%**	**22,20**
TOTAL	**4845**	**6997**	**7363**	**4479**	**105,23%**	**62,18%**	**65,80%**	**222,03**

PENDÊNCIA DA SECRETARIA DA COMARCA								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Cível (Execuções)	**3062**	**1006**	**1402**	**2666**	**139,46%**	**34,46%**	**218,40%**	**694,07**
Cível (Outras)	**2737**	**2020**	**2124**	**2633**	**105,15%**	**44,65%**	**128,86%**	**452,47**
Laboral	**687**	**746**	**1007**	**426**	**134,99%**	**70,27%**	**68,22%**	**154,41**
Penal	**2270**	**1115**	**1220**	**2165**	**109,42%**	**36,04%**	**186,07%**	**647,73**
Tutelar	**727**	**545**	**590**	**682**	**108,26%**	**46,38%**	**123,22%**	**421,92**
Instrução Criminal	**106**	**1658**	**1646**	**118**	**99,28%**	**93,31%**	**6,44%**	**26,17**
TOTAL	**9589**	**7090**	**7989**	**8690**	**112,68%**	**47,90%**	**120,03%**	**397,03**

***

2 - Estatística oficial e estatística da secretaria, taxas e respectivos indicadores de gestão desagregados por unidade orgânica no período:

*

Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda

O Juízo Central Cível e o Juízo Central Criminal da Guarda têm competência territorial em toda a área da comarca, encontrando-se a sua competência material definida nos artigos 117º e 118º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Até 22 de Abril de 2019, nestes Juízos estiveram colocados 3 Senhores Juízes efectivos (Juiz 1, Juiz 2 e Juiz 3) e, para além dos Juízes efectivos, 1 Senhora Juíza movimentada ao abrigo do art.º 107º do RLSJ, para os Juízos Centrais e Especializados não Locais da Guarda, que esteve afecta ao Juízo Central Criminal e ao Juízo do Trabalho.

Até ao dia 22 de Abril, a distribuição de processos efectuou-se como se de um Juízo Misto se tratasse, por Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 1, Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 2 e Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 3, sendo que cada Juiz recebeu processos da área penal e da área cível, com

excepção da Juíza movimentada ao abrigo do art.º 107º do RLSJ, que só recebeu processos da área penal {tendo assegurado a tramitação de todos os processos criminais do juízo central misto terminados nos n.ºs 2 (antecedidos de 0 a 4), 3 e 4, por forma a garantir uma distribuição o mais igualitária possível do serviço}.

A partir de 23 de Abril, tendo sido criado o lugar de Juiz 4 em consequência da reorganização judiciária, os processos de natureza criminal que estavam afectos à Senhora Juíza do art.º 107º foram atribuídos a este Juiz 4, sendo que foi feita centralmente pelo IGFEJ a redistribuição de ¼ dos processos de natureza cível dos Juízes 1, 2 e 3 ao recém criado Juiz 4.

Também a partir de 23 de Abril, a distribuição de processos efectuou-se como se de um Juízo Misto se tratasse, por Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 1, Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 2 e Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 3 e Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 4, sendo que cada Juiz recebeu processos da área penal e da área cível.

Nesta data e até ao dia 31-08-2019, a Senhora Juíza do art.º 107.º ficou unicamente afecta ao Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda (deixando de auxiliar o Juízo do Trabalho).

A partir de Setembro, em consequência do movimento ordinário dos Senhores Juízes de 2019, o lugar de Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda foi preenchido por uma Senhora Juíza efectiva.

Foram detectadas anomalias na distribuição dos processos de natureza criminal distribuídos ao Juízo Central Criminal a partir do dia 23 de Abril, tendo-se verificado que os contadores da distribuição no Juízo Central Criminal aquando da entrada em vigor da reorganização judiciária no que respeita ao Juiz 1, Juiz 2 e Juiz 3, não foram colocados a 0 (zero), o que impediu que, a partir da referida data, tivesse sido feita uma distribuição equitativa (25%) para cada um do Juiz 1, Juiz 2, Juiz 3 e Juiz 4 de acordo com as complexidades e espécies dos processos.

Foi remetido ofício urgente ao IGFEJ no sentido de serem recolocados a 0 (zero) todos contadores dos processos de natureza criminal distribuídos ao Juízo Central Criminal desde o dia 23-04-2019 (Juiz 1, Juiz 2, Juiz 3 e Juiz 4) a fim de serem redistribuídos, sendo que a situação foi regularizada em 28-05-2019, após os contadores terem sido recolocados a 0 e os processos terem sido redistribuídos.

Por referência à transição de processos no que respeita ao Juízo Central Cível, verificaram-se também discrepâncias quer na pendência oficial quer na pendência da secretaria referentes à redistribuição dos processos de natureza cível a 23-04-2019 (que se pretendia equitativa, 25% de cada um dos J1, J2 e J3 para o J4). Feita comunicação ao IGFEJ para esclarecimento da situação, não foi obtida qualquer resposta.

Até 31.08.2019 exerceram funções no Juízo Central Cível e no Juízo Central Criminal da Guarda 8 Oficiais de Justiça.

De 01.09.2019 e até 31.12.2019 exerceram funções no Juízo Central Cível e no Juízo Central Criminal da Guarda 7 Oficiais de Justiça.

Relativamente ao ano de 2019 e até ao dia 22 de Abril apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 22-04-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 22-04-2019**	**Pendentes depois de 22-04-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 1								
Cível (Execuções)	**143**	**4**	**14**	**133**	**350,00%**	**9,52%**	**1021,43%**	**1064,00**
Cível (Outras)	**36**	**19**	**18**	**37**	**94,74%**	**32,73%**	**200,00%**	**230,22**
Penal	**15**	**8**	**7**	**16**	**87,50%**	**30,43%**	**214,29%**	**256,00**
TOTAL	**194**	**31**	**39**	**186**	**125,81%**	**17,33%**	**497,44%**	**534,15**
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 2								
Cível (Execuções)	**138**	**6**	**15**	**129**	**250,00%**	**10,42%**	**920,00%**	**963,20**
Cível (Outras)	**40**	**15**	**16**	**39**	**106,67%**	**29,09%**	**250,00%**	**273,00**
Penal	**16**	**9**	**9**	**16**	**100,00%**	**36,00%**	**177,78%**	**199,11**
TOTAL	**194**	**30**	**40**	**184**	**133,33%**	**17,86%**	**485,00%**	**515,20**
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 3								
Cível (Execuções)	**125**	**6**	**8**	**123**	**133,33%**	**6,11%**	**1562,50%**	**1722,00**
Cível (Outras)	**42**	**15**	**13**	**44**	**86,67%**	**22,81%**	**323,08%**	**379,08**
Penal	**16**	**17**	**18**	**15**	**105,88%**	**54,55%**	**88,89%**	**93,33**
TOTAL	**183**	**38**	**39**	**182**	**102,63%**	**17,65%**	**469,23%**	**522,67**

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 22-04-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 22-04-2019**	**Pendentes depois de 22-04-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 1								
Cível (Execuções)	**163**	**4**	**12**	**155**	**300,00%**	**7,19%**	**1358,33%**	**1.446,67**
Cível (Outras)	**70**	**20**	**24**	**66**	**120,00%**	**26,67%**	**291,67%**	**308,00**
Penal	**99**	**8**	**8**	**99**	**100,00%**	**7,48%**	**1237,50%**	**1.386,00**
TOTAL	**332**	**32**	**44**	**320**	**137,50%**	**12,09%**	**754,55%**	**814,55**
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 2								
Cível (Execuções)	**152**	**6**	**16**	**142**	**266,67%**	**10,13%**	**950,00%**	**994,00**
Cível (Outras)	**76**	**15**	**23**	**68**	**153,33%**	**25,27%**	**330,43%**	**331,13**
Penal	**110**	**9**	**10**	**109**	**111,11%**	**8,40%**	**1100,00%**	**1.220,80**
TOTAL	**338**	**30**	**49**	**319**	**163,33%**	**13,32%**	**689,80%**	**729,14**
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 3								
Cível (Execuções)	**149**	**6**	**16**	**139**	**266,67%**	**10,32%**	**931,25%**	**973,00**
Cível (Outras)	**73**	**15**	**22**	**66**	**146,67%**	**25,00%**	**331,82%**	**336,00**
Penal	**112**	**17**	**27**	**102**	**158,82%**	**20,93%**	**414,81%**	**423,11**
TOTAL	**334**	**38**	**65**	**307**	**171,05%**	**17,47%**	**513,85%**	**528,98**

*

Desde a **entrada em vigor da reorganização judiciária** (23-04-2019, sendo que os processos pendentes antes desta data por Juiz foram determinados pelas operações de atribuição/redistribuição de processos efectuadas pelo IGFEJ) e até 31-12-2019 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	**Pendentes antes de 23-04-2019**	**Entrados entre 23-04-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 23-04-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 1								
Cível (Execuções)	105	10	16	99	160,00%	13,91%	656,25%	1565,44
Cível (Outras)	34	46	35	45	76,09%	43,75%	97,14%	325,29
Penal	10	20	17	13	85,00%	56,67%	58,82%	193,47
TOTAL	**149**	**76**	**68**	**157**	**89,47%**	**30,22%**	**219,12%**	584,13
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 2								
Cível (Execuções)	101	11	26	86	236,36%	23,21%	388,46%	836,85
Cível (Outras)	28	35	34	29	97,14%	53,97%	82,35%	215,79
Penal	9	16	14	11	87,50%	56,00%	64,29%	198,79
TOTAL	**138**	**62**	**74**	**126**	**119,35%**	37,00%	186,49%	430,78
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 3								
Cível (Execuções)	98	13	27	84	207,69%	24,32%	362,96%	787,11
Cível (Outras)	35	37	32	40	86,49%	44,44%	109,38%	316,25
Penal	8	17	16	9	94,12%	64,00%	50,00%	142,31
TOTAL	**141**	**67**	**75**	**133**	**111,94%**	36,06%	188,00%	448,65
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 4								
Cível (Execuções)	81	11	17	75	154,55%	18,48%	476,47%	1.116,18
Cível (Outras)	23	32	34	21	106,25%	61,82%	67,65%	156,26
Penal	20	16	15	21	93,75%	41,67%	133,33%	354,20
TOTAL	**124**	**59**	**66**	**117**	**111,86%**	36,07%	187,88%	448,50

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	**Pendentes antes de 23-04-2019**	**Entrados entre 23-04-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 23-04-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 1								
Cível (Execuções)	123	13	22	114	169,23%	16,18%	559,09%	1.311,00
Cível (Outras)	61	46	42	65	91,30%	39,25%	145,24%	391,55
Penal	68	21	17	72	80,95%	19,10%	400,00%	1.071,53
TOTAL	**252**	**80**	**81**	**251**	**101,25%**	24,40%	311,11%	783,99
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 2								
Cível (Execuções)	114	11	29	96	263,64%	23,20%	393,10%	837,52
Cível (Outras)	53	37	38	52	102,70%	42,22%	139,47%	346,21
Penal	77	17	19	75	111,76%	20,21%	405,26%	998,68
TOTAL	**244**	**65**	**86**	**223**	**132,31%**	27,83%	283,72%	656,03
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 3								
Cível (Execuções)	111	14	25	100	178,57%	20,00%	444,00%	1.012,00
Cível (Outras)	50	37	30	57	81,08%	34,48%	166,67%	480,70
Penal	83	18	25	76	138,89%	24,75%	332,00%	769,12
TOTAL	**244**	**69**	**80**	**233**	**115,94%**	25,56%	305,00%	736,86
Guarda - Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 4								
Cível (Execuções)	88	11	13	86	118,18%	13,13%	676,92%	1.673,69
Cível (Outras)	36	33	22	47	66,67%	31,88%	163,64%	540,50
Penal	82	17	11	88	64,71%	11,11%	745,45%	2.024,00
TOTAL	**206**	**61**	**46**	**221**	**75,41%**	17,23%	447,83%	1.215,50

No ano de 2019 (antes e após a reorganização judiciária), considerando a estatística oficial obtêm-se os seguintes indicadores de gestão para o Juiz 1, Juiz 2, Juiz 3 e Juiz 4 *(para o Juiz 4 é considerado o período após a reorganização judiciária – 23 de Abril de 2019):

Taxa de resolução:

Juízo Central Cível e Criminal Juiz 1> Entrados 107 /Findos 107 = **100,00%**
Juízo Central Cível e Criminal Juiz 2> Entrados 92 / Findos 114 = **123,91%**
Juízo Central Cível e Criminal Juiz 3> Entrados 105 / Findos 114 = **108,57%**
Juízo Central Cível e Criminal Juiz 4> Entrados 59 / Findos 66 = **111,86%***

Disposition Time:

Juízo Central Cível e Criminal Juiz 1> Pendentes 157 /Findos 107 x 365 = **535,56**
Juízo Central Cível e Criminal Juiz 2> Pendentes 126 /Findos 114 x 365 = **403,42**
Juízo Central Cível e Criminal Juiz 3> Pendentes 133 /Findos 114 x 365 = **425,83**
Juízo Central Cível e Criminal Juiz 4> Pendentes 117 /Findos 66 x 253 = **448,50***

*

NOTA:

Divulgado projecto do relatório aos Senhores Juízes e aos Senhores Escrivães quanto à estatística oficial, da secretaria e à súmula das necessidades de requalificação e modernização referentes a esse Juízo/Tribunal, entendeu pronunciar-se sobre o assunto a Senhora Juíza 1 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda, relativamente à redistribuição aquando da reorganização judiciária no que aos processos de natureza cível diz respeito (Anexo I ao presente relatório) – *vidé* cópia de ofício remetido ao IGFEJ sobre o assunto (Anexo II) e cópia da ata da reunião n.º 4/2020 (Anexo III).

*

Juízo do Trabalho da Guarda

O Juízo do Trabalho da Guarda tem competência territorial em toda a área da comarca, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 126º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto. Neste Juízo está colocado um Senhor Juiz efectivo e esteve também ali colocada até ao dia 22-04-2019 uma Senhora Juíza movimentada ao abrigo do art.º 107º do RLSJ para os Juízos Centrais e Especializados não Locais da Guarda, que esteve afecta ao Juízo Central Criminal e ao Juízo do Trabalho (tendo assegurado a tramitação e julgamento das acções comuns do Tribunal de Trabalho que terminavam em número par).

A partir de 23-04-2019, a Senhora Juíza do art.º 107.º ficou afecta unicamente ao Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda (deixando de auxiliar o Juízo do Trabalho).

Em 31.12.2019 exerciam funções neste Juízo 5 Oficiais de Justiça.

Relativamente ao ano de 2019 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Guarda - Juízo do Trabalho								
Laboral	321	740	760	301	102,70%	71,63%	42,24%	144,56
Cível (Execuções)	100	100	101	99	101,00%	50,50%	99,01%	357,77
Cível (Outras)	1	10	8	3	80,00%	72,73%	12,50%	136,88
TOTAL	**422**	**850**	**869**	**403**	**102,24%**	68,32%	48,56%	169,27

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Guarda - Juízo do Trabalho								
Laboral	687	746	1007	426	134,99%	70,27%	68,22%	154,41
Cível (Execuções)	128	100	114	114	114,00%	50,00%	112,28%	365,00
Cível (Outras)	5	10	11	4	110,00%	73,33%	45,45%	132,73
TOTAL	**820**	**856**	**1132**	**544**	**132,24%**	67,54%	72,44%	175,41

Juízo Local Cível da Guarda

O Juízo Local Cível da Guarda tem competência territorial na área dos municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Neste Juízo estão colocados dois Senhores Juízes efectivos.

A distribuição de processos efectua-se por Juízo Local Cível - Juiz 1 e por Juiz 2.

O Senhor Juiz 2 do Juízo Local Cível esteve em situação de incapacidade temporária para o trabalho entre 28 de Outubro e o dia 5 de Dezembro, tendo regressado ao serviço no dia 6 de Dezembro.

Em 31.12.2019 exerciam funções neste Juízo 9 Oficiais de Justiça.

Relativamente ao ano de 2019 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Cível - Juiz 1								
Cível (Execuções)	299	161	172	288	106,83%	37,39%	173,84%	611,16
Cível (Outras)	172	344	299	217	86,92%	57,95%	57,53%	264,90
Tutelar	33	79	72	40	91,14%	64,29%	45,83%	202,78
TOTAL	**504**	**584**	**543**	**545**	**92,98%**	49,91%	92,82%	366,34
Guarda - Juízo Local Cível - Juiz 2								
Cível (Execuções)	346	158	169	335	106,96%	33,53%	204,73%	723,52
Cível (Outras)	214	350	300	264	85,71%	53,19%	71,33%	321,20
Tutelar	30	62	52	40	83,87%	56,52%	57,69%	280,77
TOTAL	**590**	**570**	**521**	**639**	**91,40%**	44,91%	113,24%	447,67

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Guarda - Juízo Local Cível - Juiz 1								
Cível (Execuções)	399	163	170	392	104,29%	30,25%	234,71%	841,65
Cível (Outras)	451	345	316	480	91,59%	39,70%	142,72%	554,43
Tutelar	94	81	57	118	70,37%	32,57%	164,91%	755,61
TOTAL	**944**	**589**	**543**	**990**	**92,19%**	35,42%	173,85%	665,47
Guarda - Juízo Local Cível - Juiz 2								
Cível (Execuções)	449	160	173	436	108,13%	28,41%	259,54%	919,88
Cível (Outras)	473	353	300	526	84,99%	36,32%	157,67%	639,97
Tutelar	123	65	67	121	103,08%	35,64%	183,58%	659,18
TOTAL	**1045**	**578**	**540**	**1083**	**93,43%**	33,27%	193,52%	732,03

Juízo Local Criminal da Guarda

O Juízo Local Criminal da Guarda tem competência territorial na área dos municípios da Guarda, Manteigas e Sabugal, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Neste Juízo esteve colocado um Senhor Juiz efectivo e esteve colocado um Senhor Juiz do QCJ até 22-04-2019 (que estava afecto a toda a comarca, tendo tramitado a área processual de instrução criminal, processos sumaríssimos e parte dos actos de inquérito).

Com a reorganização judiciária que entrou em vigor no dia 23-04-2019 foi criado o Juiz 1 e o Juiz 2 do Juízo Local Criminal (com a atribuição ao J2 de 1/2 dos processos do J1), sendo que o Senhor Juiz efectivo assumiu o Juiz 1 e o Senhor Juiz do QCJ ficou afecto ao Juiz 2 (até 31-08-2019).

A partir de Setembro, em consequência do movimento ordinário dos Senhores Juízes de 2019, o lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal da Guarda foi preenchido por um Senhor Juiz efectivo.

Foi proposta e homologada pelo CSM (Proc. 2019/DSQMJ/2881) uma distribuição de serviço interna acordada entre ambos os Senhores Juízes, muito embora a distribuição se faça por Juiz 1 e Juiz 2.

Em 31.12.2019 exerciam funções neste Juízo 6 Oficiais de Justiça.

Nos processos entrados e findos na secção no período (instrução criminal) estão incluídos os inquéritos distribuídos para actos jurisdicionais.

Relativamente ao ano de 2019 e até 22-04-2019 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 22-04-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 22-04-2019**	**Pendentes depois de 22-04-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Guarda - Juízo Local Criminal								
Penal	114	109	103	120	94,50%	46,19%	110,68%	130,49
Cível (Execuções)	75	10	19	66	190,00%	22,35%	394,74%	389,05
Cível (Outras)	1	1	0	2	0,00%	0,00%	Ind.	Ind.
Tutelar	4	1	2	3	200,00%	40,00%	Ind.	168,00
Instrução Criminal	25	196	192	29	97,96%	86,88%	13,02	16,92
TOTAL	**219**	**317**	**316**	**220**	**99,68%**	58,96%	69,30%	77,97

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 22-04-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 22-04-2019**	**Pendentes depois de 22-04-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Guarda - Juízo Local Criminal								
Penal	613	114	135	592	118,42%	18,57%	454,07%	491,14
Cível (Execuções)	85	10	22	73	220,00%	23,16%	386,36%	371,64
Cível (Outras)	2	1	1	2	100,00%	33,33%	200,00%	224,00
Tutelar	5	1	1	5	100,00%	16,67%	Ind.	560,00
Instrução Criminal	32	196	193	35	98,47%	84,65%	16,58%	20,31
TOTAL	**737**	**322**	**352**	**707**	**109,32%**	33,24%	209,38%	224,95

Desde a **entrada em vigor da reorganização judiciária** (23-04-2019, sendo que os processos pendentes antes desta data foram determinados pelas operações de atribuição/redistribuição de processos efectuadas pelo IGFEJ) e até 31-12-2019 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	**Pendentes antes de 23-04-2019**	**Entrados entre 23-04-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 23-04-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Guarda - Juízo Local Criminal - Juiz 1								
Penal	61	120	118	63	98,33%	65,19%	51,69%	135,08
Cível (Execuções)	30	10	7	33	70,00%	17,50%	428,57%	1.192,71
Cível (Outras)	2	1	3	0	300,00%	100,00%	66,67%	Ind.
Tutelar	1	1	2	0	200,00%	100,00%	Ind.	Ind.
Instrução Criminal	14	197	190	21	96,45%	90,05%	7,37%	27,96
TOTAL	**108**	**329**	**320**	**117**	**97,26%**	**73,75%**	**33,75%**	92,50
Guarda - Juízo Local Criminal - Juiz 2								
Penal	59	114	116	57	101,75%	67,05%	50,86%	124,32
Cível (Execuções)	36	8	17	27	212,50%	38,64%	211,76%	401,82
Cível (Outras)	0	1	0	1	0,00%	0,00%	Ind.	Ind.
Tutelar	2	0	2	0	Ind.	100,00	Ind.	Ind.
Instrução Criminal	15	208	209	14	100,48%	93,72%	7,18%	16,95
TOTAL	**112**	**331**	**344**	**99**	**103,93%**	**77,65%**	**32,56%**	72,81

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	**Pendentes antes de 23-04-2019**	**Entrados entre 23-04-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 23-04-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Guarda - Juízo Local Criminal - Juiz 1								
Penal	297	120	137	280	114,17%	32,85%	216,79%	517,08
Cível (Execuções)	33	10	8	35	80,00%	18,60%	412,50%	1.106,88
Cível (Outras)	2	1	2	1	200,00%	66,67%	100,00%	126,50
Tutelar	1	1	0	2	0,00%	0,00%	Ind.	Ind.
Instrução Criminal	18	198	189	27	95,45%	87,50%	9,52%	36,14
TOTAL	**351**	**330**	**336**	**345**	**101,82%**	**49,34%**	**104,46%**	259,78
Guarda - Juízo Local Criminal - Juiz 2								
Penal	295	114	129	280	113,16%	31,54%	228,68%	549,15
Cível (Execuções)	40	8	21	27	262,50%	43,75%	190,48%	325,29
Cível (Outras)	0	1	0	1	0,00%	0,00%	Ind.	Ind.
Tutelar	4	0	3	1	Ind.	75,00%	Ind.	84,33
Instrução Criminal	17	209	207	19	99,04%	91,59%	8,21	23,22
TOTAL	**356**	**332**	**360**	**328**	**108,43%**	**52,33%**	**98,89%**	230,51

Juízo Local de Competência Genérica de Seia

O Juízo Local de Competência Genérica de Seia tem competência territorial na área do município de Seia, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele estão colocadas duas Senhoras Juízas efectivas, sendo que os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz do QCJ com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca (até 22-04-2019). A partir desta data, este Senhor Juiz foi afecto ao recém-criado Juiz 2 do Juízo Local Criminal da Guarda, deixando de tramitar os processos supra referidos na Comarca.

A distribuição de processos efectua-se por Juiz 1 e por Juiz 2.

Desde Maio de 2019 que se encontra, inicialmente em situação de incapacidade por gravidez de risco e, posteriormente, em licença de parentalidade, uma Senhora Funcionária. Também está em situação de incapacidade para o trabalho por doença uma outra Senhora Funcionária desde Setembro de 2019. Ambas as situações se mantinham a 31-12-2019.

Em 31.12.2019 o quadro legal no Núcleo de Seia era de 12 Oficiais de Justiça (1 secretário, 9 funcionários afectos ao Juízo de Competência Genérica e 2 afectos aos serviços do Ministério Público) – muito embora, face às ausências referidas no parágrafo anterior, ali efectivamente exercessem funções 10 funcionários.

Relativamente ao ano de 2019 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Seia - Juízo de Competência Genérica - Juiz 1								
Cível (Execuções)	162	80	118	124	147,50%	48,76%	137,29%	383,56
Cível (Outras)	112	171	186	97	108,77%	65,72%	60,22%	190,35
Penal	35	94	94	35	100,00%	72.87%	37,23%	135,90
Tutelar	19	78	85	12	108,97%	87,63%	22,35%	51,53
Instrução Criminal	7	129	129	7	100,00%	94,85%	5,43%	19,81
TOTAL	**335**	**552**	**612**	**275**	**110,87%**	69,00%	54,74%	164,01
Seia - Juízo de Competência Genérica - Juiz 2								
Cível (Execuções)	148	71	94	125	132,39%	42,92%	157,45%	485,37
Cível (Outras)	114	165	195	84	118,18%	69,89%	58,46%	157,23
Penal	26	97	78	45	80,41%	63,41%	33,33%	210,58
Tutelar	24	56	65	15	116,07%	81,25%	36,92%	84,23
Instrução Criminal	6	144	146	4	101,39%	97,33%	4,11%	10,00
TOTAL	**318**	**533**	**578**	**273**	**108,44%**	67,92%	55,02%	172,40

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Seia - Juízo de Competência Genérica - Juiz 1								
Cível (Execuções)	191	82	122	151	148,78%	44,69%	156,56%	451,76
Cível (Outras)	234	174	211	197	121,26%	51,72%	110,90%	340,78
Penal	155	95	88	162	92,63%	35,20%	176,14%	671,93
Tutelar	96	80	101	75	126,25%	57,39%	95,05%	271,04
Instrução Criminal	7	129	129	7	100,00%	94,85%	5,43%	19,81
TOTAL	**683**	**560**	**651**	**592**	**116,25%**	52,37%	104,92%	331,92
Seia - Juízo de Competência Genérica - Juiz 2								
Cível (Execuções)	178	75	96	157	128,00%	37,94%	185,42%	596,63
Cível (Outras)	244	170	218	196	128,24%	52,66%	111,93%	328,17
Penal	158	98	81	175	82,65%	31,64%	195,06%	788,58
Tutelar	84	59	71	72	120,34%	49,65%	118,31%	370,14
Instrução Criminal	9	144	149	4	103,47%	97,39%	6,04%	9,80
TOTAL	**673**	**546**	**615**	**604**	**112,64%**	50,45%	109,43%	358,47

*

Juízo Local de Competência Genérica de Almeida

O Juízo Local de Competência Genérica de Almeida tem competência territorial na área do município de Almeida, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele esteve colocada uma Senhora Juíza efectiva até 31-08-2019. Desde Setembro de 2019 que ali está afecta uma Senhora Juíza do QCJ em substituição da Senhora Juíza Titular que foi ali colocada por movimento ordinário dos Senhores Juízes de 2019, a qual se encontra em situação de licença de parentalidade.

Os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz do QCJ com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca (até 22-04-2019). A partir desta data, este Senhor Juiz foi afecto ao recém-criado Juiz 2 do Juízo Local Criminal da Guarda, deixando de tramitar os processos supra referidos.

Em 31.12.2019 exerciam funções no Núcleo de Almeida 5 Oficiais de Justiça (4 afectos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afecto aos serviços do Ministério Público).

Relativamente ao ano de 2019 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Almeida - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	95	34	53	76	155,88%	41,09%	179,25%	523,40
Cível (Outras)	48	74	76	46	102,70%	62,30%	63,14%	220,92
Penal	101	79	80	100	101,27%	44,44%	126,25%	456,25
Tutelar	3	15	15	3	100,00%	83,33%	20,00%	73,00
Instrução Criminal	8	97	101	4	104,12%	96,19%	7,92%	14,46
TOTAL	**255**	**299**	**325**	**229**	**108,70%**	58,66%	78,46%	257,18

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Almeida - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	109	35	46	98	131,43%	31,94%	236,96%	777,61
Cível (Outras)	91	77	61	107	79,22%	36,31%	149,18%	640,25
Penal	256	79	72	263	91,14%	21,49%	355,56%	1.333,26
Tutelar	15	15	14	16	93,33%	46,67%	107,14%	417,14
Instrução Criminal	9	97	101	5	104,12%	95,28%	8,91%	18,07
TOTAL	**480**	**303**	**294**	**489**	**97,03%**	37,55%	163,27%	607,09%

Juízo Local de Competência Genérica de Celorico da Beira

O Juízo Local de Competência Genérica de Celorico da Beira teve (até 22-04-2019) competência territorial na área do município de Celorico da Beira. A partir de 23-04-2019, com a entrada em vigor do DL 38/2019 de 18/03, a sua competência territorial foi alargada ao município de Fornos de Algodres.

A sua competência material está definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efectiva, sendo que os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz do QCJ com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca (até 22-04-2019). A partir desta data, este Senhor Juiz foi afecto ao recém-criado Juiz 2 do Juízo Local Criminal da Guarda, deixando de tramitar os processos supra referidos.

Em 31.12.2019 exerciam funções no Núcleo de Celorico da Beira 7 Oficiais de Justiça (4 afectos ao Juízo de Competência Genérica, 1 afecto aos serviços do Ministério Público e 2 afectos ao Juízo de Proximidade de Fornos de Algodres).

Relativamente ao ano de 2019 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Celorico da Beira - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	98	34	51	81	150,00%	38,64%	192,16%	579,71
Cível (Outras)	44	110	96	58	87,27%	62,34%	45,83%	220,52
Penal	36	97	99	34	102,06%	74,44%	36,36%	125,35
Tutelar	12	38	37	13	97,37%	74,00%	32,43%	128,24
Instrução Criminal	14	122	119	17	97,54%	87,50%	11,76%	52,14
TOTAL	**204**	**401**	**402**	**203**	**100,25%**	66,45%	50,75%	184,32

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Celorico da Beira - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	125	34	60	99	176,47%	37,74%	208,33%	602,25
Cível (Outras)	143	111	112	142	100,90%	44,09%	127,68%	462,77
Penal	135	99	92	142	92,93%	39,32%	146,74%	563,37
Tutelar	48	38	48	38	126,32%	55,81%	100,00%	288,96
Instrução Criminal	15	123	119	19	96,75%	86,23%	12,61%	58,28
TOTAL	**466**	**405**	**431**	**440**	**106,42%**	49,48%	108,12%	372

Juízo Local de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo

O Juízo Local de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo tem competência territorial na área do município de Figueira de Castelo Rodrigo, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efectiva (que cumula o serviço com o Juízo de Competência Genérica de Pinhel), sendo que os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz do QCJ com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca (até 22-04-2019). A partir desta data, este Senhor Juiz foi afecto ao recém-criado Juiz 2 do Juízo Local Criminal da Guarda, deixando de tramitar os processos supra referidos.

Em 31.12.2019 exerciam funções no Núcleo de Figueira de Castelo Rodrigo 5 Oficiais de Justiça (4 afectos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afecto aos serviços do Ministério Público).

Relativamente ao ano de 2019 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Figueira de Castelo Rodrigo - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	131	51	32	150	62,75%	17,58%	409,38%	1.710,94
Cível (Outras)	58	68	80	46	117,65%	63,49%	72,50%	209,88
Penal	11	32	38	5	118,75%	88,37%	28,95%	48,03
Tutelar	11	18	26	3	144,44%	89,66%	42,31%	42,12
Instrução Criminal	4	53	53	4	100,00%	92,98%	7,55%	27,55
TOTAL	**215**	**222**	**229**	**208**	**103,15%**	52,40%	93,89%	331.53

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Congestão	Disposition time
Figueira de Castelo Rodrigo - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	151	51	24	178	47,06%	11,88%	629,17%	2.707,08
Cível (Outras)	119	69	50	138	72,46%	26,60%	238,00%	1.007,40
Penal	73	33	42	64	127,27%	39,62%	173,81%	556,19
Tutelar	31	20	17	34	85,00%	33,33%	182,35%	730,00
Instrução Criminal	5	53	54	4	101,89%	93,10%	9,26%	27,04
TOTAL	**379**	**226**	**187**	**418**	**82,74%**	30,91%	202,67%	815,88

Juízo Local de Competência Genérica de Gouveia

O Juízo Local de Competência Genérica de Gouveia teve (até 22-042019) competência territorial na área dos municípios de Gouveia e de Fornos de Algodres. A partir de 23-04-2019, com a entrada em vigor do DL 38/2019 de 18/03, a área do município de Fornos de Algodres deixou de pertencer territorialmente ao Juízo Local de Competência Genérica de Gouveia e passou a integrar o Juízo de Competência Genérica de Celorico da Beira.

A sua competência material encontra-se definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efectiva, sendo que os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz do QCJ com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca (até 22-04-2019). A partir desta data, este Senhor Juiz foi afecto ao recém-criado Juiz 2 do Juízo Local Criminal da Guarda, deixando de tramitar os processos supra referidos.

Em 01-06-2019, aposentou-se neste Núcleo uma Senhora Funcionária, cuja vaga não se mostrou preenchida pelo movimento ordinário de oficiais de justiça de 2019.

Em 31.12.2019 exerciam funções no Núcleo de Gouveia 6 Oficiais de Justiça (5 afectos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afecto aos serviços do Ministério Público).

Relativamente ao ano de 2019 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Gouveia - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	241	63	146	158	231,75%	48,03%	165,07%	395,00
Cível (Outras)	139	161	203	97	126,09%	67,67%	68,47%	174,41
Penal	23	55	57	21	103,64%	73,08%	40,35%	134,47
Tutelar	33	77	79	31	102,60%	71,82%	41,77%	143,23
Instrução Criminal	5	143	138	10	96,50%	93,24%	3,62%	26,45
TOTAL	**441**	**499**	**623**	**317**	**124,85%**	66,28%	70,79%	185,72

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Gouveia - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	296	67	184	179	274,63%	50,69%	160,87%	355,08
Cível (Outras)	282	164	244	202	148,78%	54,71%	115,57%	302,17
Penal	175	55	108	122	196,36%	46,96%	162,04%	412,31
Tutelar	88	77	87	78	112,99%	52,73%	101,15%	327,24
Instrução Criminal	8	142	140	10	98,59%	93,33%	5,71%	26,07
TOTAL	**849**	**505**	**763**	**591**	**151,09%**	56,35%	111,27%	282,72

Juízo Local de Competência Genérica de Pinhel

O Juízo Local de Competência Genérica de Pinhel tem competência territorial na área do município de Pinhel, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Senhora Juíza efectiva (que cumula o serviço com o Juízo de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo), sendo que os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz do QCJ com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca (até 22-04-2019). A partir desta data, este Senhor Juiz foi afecto ao recém-criado Juiz 2 do Juízo Local Criminal da Guarda, deixando de tramitar os processos supra referidos.

Neste juízo reformou-se uma Senhora Funcionária em Setembro de 2019 (afecta à Procuradoria deste Juízo), tendo ali sido recolocada também em Setembro, por despacho do Senhor Administrador Judiciário, uma outra Senhora Funcionária. Ao longo do ano de 2019, estiveram neste Núcleo diversos funcionários em situação de incapacidade para o trabalho por doença, situação que foi sendo colmatada com medidas de gestão por parte do Senhor Administrador Judiciário ali afectando outros Senhores funcionários.

Em 31.12.2019 o quadro legal de Oficiais de Justiça no Núcleo de Pinhel era de 5 Oficiais de Justiça (4 afectos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afecto aos serviços do Ministério Público) – muito embora efectivamente ali exercessem funções 4 funcionários (por doença de uma Senhora Funcionária).

Relativamente ao ano de 2019 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Pinhel - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	96	30	46	80	153,33%	36,51%	208,70%	634,78
Cível (Outras)	74	81	104	51	128,40%	67,10%	71,15%	178,99
Penal	5	34	32	7	94,12%	82,05%	15,63%	79,84
Tutelar	11	18	29	0	161,11%	100,00%	37,93%	Ind.
Instrução Criminal	1	72	66	7	91,67%	90,41%	1,52%	38,71
TOTAL	**187**	**235**	**277**	**145**	**117,87%**	65,64%	67,51%	191,06

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Pinhel - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	138	32	69	101	215,63%	40,59%	200,00%	534,28
Cível (Outras)	135	84	74	145	88,10%	33,79%	182,43%	715,20
Penal	84	34	44	74	129,41%	37,29%	190,91%	613,86
Tutelar	36	19	27	28	142,11%	49,09%	133,33%	378,52
Instrução Criminal	1	72	64	9	88,89%	87,67%	1,56%	51,33
TOTAL	**394**	**241**	**278**	**357**	**115,35%**	43,78%	141,73%	468,72

*

Juízo Local de Competência Genérica de Trancoso

O Juízo Local de Competência Genérica de Trancoso tem competência territorial na área dos municípios de Trancoso e de Aguiar da Beira, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Nele está colocada uma Juíza efectiva, sendo que os processos da área processual de instrução criminal, parte dos actos de inquérito e processos sumaríssimos foram tramitados por um Senhor Juiz do QCJ com competência para a tramitação destes processos em toda a área da comarca (até 22-04-2019). A partir desta data, este Senhor Juiz foi afecto ao recém-criado Juiz 2 do Juízo Local Criminal da Guarda, deixando de tramitar os processos supra referidos.

Em 31.12.2019 exerciam funções no Núcleo de Trancoso 6 Oficiais de Justiça (5 afectos ao Juízo de Competência Genérica e 1 afecto aos serviços do Ministério Público).

Relativamente ao ano de 2019 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Trancoso - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	139	50	85	104	170,00%	44,97%	163,53%	446,59
Cível (Outras)	86	141	173	57	122,70%	75,22%	51,45%	120,26
Penal	20	93	88	25	94,62%	77,88%	22,73%	103,69
Tutelar	9	40	41	8	102,50%	83,67%	21,95%	71,22
Instrução Criminal	7	128	128	7	100,00%	94,81%	5,47%	19,96
TOTAL	**264**	**452**	**515**	**201**	**113,94%**	71,93%	51,26%	142,46

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Trancoso - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	163	53	93	123	175,47%	43,06%	175,27%	482,74
Cível (Outras)	165	142	193	114	135,92%	62,87%	85,49%	215,60
Penal	119	94	73	140	77,66%	34,27%	163,01%	700,00
Tutelar	44	40	48	36	120,00%	57,14%	91,67%	273,75
Instrução Criminal	9	128	129	8	100,78%	94,16%	6,98%	22,64
TOTAL	**500**	**457**	**536**	**421**	**117,29%**	56,01%	93,28%	286,69

*

Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa

O Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa tem competência territorial na área dos municípios de Vila Nova de Foz Côa e de Mêda, encontrando-se a sua competência material definida no artigo 130º da Lei 62/2013 de 26 de agosto, alterada pela Lei 40-A/2016 de 22 de Dezembro, pela Lei 94/2017 de 23 de agosto e pela Lei Orgânica 4/2017 de 25 de agosto.

Neste Juízo esteve colocada até 31-08-2019 uma Senhora Juíza efectiva. A partir de 8 de Janeiro, esteve em licença de situação de risco clínico durante a gravidez, após o que esteve em gozo de licença parental inicial, situação que se manteve até 31-08-2019.

Proposta a afectação ao CSM de um Senhor Juiz do Quadro Complementar de Juízes ao Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Coa, foi ali colocada, com início a 21 de Janeiro de 2019 e até ao dia 31 de agosto de 2019 ou ao regresso da Senhora Juíza titular, com desligamento da anterior colocação, uma Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes.

No entanto, por sua vez, esta Senhora Juíza, também se mostrou em situação de incapacitada para o trabalho e, em face desta situação, foi proposta e homologada distribuição de serviço entre o Senhor Juiz do QC afecto aos actos de inquérito e instrução na comarca, a Senhora Juíza do Juizo de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel, a Senhora Juíza do Juízo de Trancoso e a Senhora Juíza do Juízo de Almeida, por forma a ser assegurado o serviço no Juízo de Vila Nova de Foz Côa, enquanto a Senhora Juíza de Direito titular e a Senhora Juíza do quadro complementar, colocada em sua substituição, se encontrarem incapacitadas para o trabalho. Em Setembro de 2019 foi ali colocado pelo movimento ordinário dos Senhores Juízes um Senhor Juiz efectivo.

Em 31.12.2019 exerciam funções no Núcleo de Vila Nova de Foz Côa 9 Oficiais de Justiça (5 afectos ao Juízo de Competência Genérica, 2 afectos aos serviços do Ministério Público e 2 afectos ao Juízo de proximidade da Mêda).

Relativamente ao ano de 2019 apresentou a seguinte estatística e indicadores de gestão:

PENDÊNCIA OFICIAL								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Vila Nova de Foz Côa - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	166	59	68	157	115,25%	30,22%	244,12%	842,72
Cível (Outras)	89	114	117	86	102,63%	57,64%	76,07%	268,29
Penal	30	72	73	29	101,39%	71,57%	41,10%	145,00
Tutelar	24	48	57	15	118,75%	79,17%	42,11%	96,05
Instrução Criminal	11	167	173	5	103,59%	97,19%	6,36%	10,55
TOTAL	**320**	**460**	**488**	**292**	**106,09%**	62,56%	65,57%	218,40

PENDÊNCIA DA SECRETARIA								
ÁREA	**Pendentes antes de 01-01-2019**	**Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019**	**Pendentes depois de 31-12-2019**	**Taxa de Resolução**	**Taxa de Recuperação**	**Taxa de Congestão**	**Disposition time**
Vila Nova de Foz Côa - Juízo de Competência Genérica								
Cível (Execuções)	186	61	67	180	109,84%	27,13%	277,61%	980,60
Cível (Outras)	174	115	130	159	113,04%	44,98%	133,85%	446,42
Penal	181	73	102	152	139,73%	40,16%	177,45%	543,92
Tutelar	63	49	49	63	100,00%	43,75%	128,57%	469,29
Instrução Criminal	11	167	172	6	102,99%	96,63%	6,40%	12,73
TOTAL	**615**	**465**	**520**	**560**	**111,83%**	48,15%	118,27%	393,08

***

3 – Quadro comparativo da evolução da "disposition time"[8] da estatística oficial na comarca entre a que resulta do relatório anual de gestão de 2018 e a que resulta do actual (2019):

JUÍZO	Disposition Time (31-12-2018)	Disposition Time (31-12-2019)
Almeida - Juízo C. Genérica	**223** dias	**257** dias
C.Beira - Juízo C. Genérica	**193** dias	**184** dias
F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	**296** dias	**331** dias
Gouveia - Juízo C. Genérica	**248** dias	**185** dias
Guarda - Juízo Trabalho	**181** dias	**169** dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	**496** dias	**535** dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	**559** dias	**403** dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	**537** dias	**425** dias
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 4		**448** dias *
Guarda - JL Cível - Juiz 1	**346** dias	**366** dias
Guarda - JL Cível - Juiz 2	**408** dias	**447** dias
Guarda - JL Criminal – Juiz 1	**79** dias	**92** dias *
Guarda - JL Criminal –Juiz 2		**72** dias *
Pinhel - Juízo C. Genérica	**241** dias	**191** dias
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	**235** dias	**164** dias
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	**196** dias	**172** dias
Trancoso - Juízo C. Genérica	**204** dias	**142** dias
V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	**250** dias	**218** dias
TOTAL GERAL DA COMARCA	**239 dias**	**222 dias**

* Relevou para efeitos do cálculo da *disposition time* relativa a 31-12-2019 do Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda e do Juiz 1 e Juiz 2 do Juízo Local Criminal da Guarda a estatística oficial considerando o período de 23-04-2019 a 31-12-2019 (neste caso Disposition time= $\frac{nº\ de\ processos\ pendentes}{nº\ de\ processos\ findos}\ x\ 253\ dias$)

[8] A "disposition" time é um indicador que mede, em dias, o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, caso não entrasse nenhum processo, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, o número de processos findos nesse período. Este indicador consiste na multiplicação pelo número médio de dias de um período do total de processos pendentes no final do período dividido pelo total de processos findos ao longo desse mesmo intervalo de tempo, a fórmula usada é:

$$\text{Disposition time} = \frac{nº\ de\ processos\ pendentes}{nº\ de\ processos\ findos}\ x\ 365$$

4 – Diligências realizadas:

Foram registadas no sistema informático *Citius* no ano de 2019, 4214 atas/autos correspondentes ao mesmo número de diligências realizadas, melhor descriminadas no quadro infra:

Tipo de diligências (Ata/Auto)	Almeida - Juízo C. Genérica	C.Beira - Juízo C. Genérica	F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	Gouveia - Juízo C. Genérica	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 4	Guarda - JL Cível - Juiz 1	Guarda - JL Cível - Juiz 2	Guarda - JL Criminal - Juiz 1	Guarda - JL Criminal - Juiz 2	Guarda - JL Criminal (extinto)	Guarda - Juízo Trabalho	Pinhel - Juízo C. Genérica	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	Trancoso - Juízo C. Genérica	V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	Total Geral
Ata	46	76	78	184	32	40	33	22	225	161	4	2	2	169	75	211	162	109	186	1817
Ata (adiamento c/ data)		2							2	1				4			4	1		14
Ata (adiamento Continuação c/ data)			1	1	1	1				2					1					7
Ata (alínea c) art 56º CPT)														55						55
Ata (continuação c/ data)														5						5
Ata (Trib. Singular)			1																	1
Ata adiamento															1					1
Ata adiamento (Trib. Singular)			1																	1
Ata c/saneador	4				15	10	11	5	5	9							4	6	2	71
Ata de adiamento						2					1	2			1	1	1			8
Ata de adiamento do debate												5								5
Ata de audiência	3	6	2		1	2					5	2			3	2		11	9	46
Ata de audiência - leitura sentença	3	3	1	1										43	1	1	4	3		60
Ata de Audiência de Julgamento	35	122	20	37	27	24	20	39			73	79		49	22	67	58	55	73	800
Ata de cúmulo jurídico		2	2		3		3	2			3				1	1			1	18
Ata de cúmulo jurídico - leitura			1		3		2	2								1	1		2	12
Ata de cúmulo jurídico - leitura (colectivo)					1		2	1												4
Ata de cúmulo jurídico (colectivo)					1		3	3												7
Ata de cúmulo jurídico (singular)		1														1				2
Ata de debate instrutório	1	1										1							1	4
Ata de debate instrutório (grav.)	4	6	2	6							13	12	3			4	1	14	9	74
Ata de decl. c/gravação(Trib. Singular)				1																1
Ata de Inq. c/gravação(Trib. Singular)			1	1																2
Ata de julgamento	2	1										3				3	1		1	11
Ata de Julgamento - adiamento com 1 data		2			1							4				1	1			9
Ata de Julgamento - adiamento com 2 datas	1		1														2			4
Ata de Julgamento - leitura	24	34	15	12	12	16	10	16			32	31			11	37	19	17	27	313
Ata de julgamento c/confissão		1										1				1	3		1	7
Ata de julgamento c/gravação											3	2			2	1	6		9	23
Ata de leitura da decisão	2	5	2	3							6	6	2			2	2	8	8	46
Ata de sessão conjunta		5		2							7	5			1	4	4			28
Ata de sessão conjunta - adiamento											1					1				2
Ata de sessão conjunta - leitura		3																		3
Ata inquirição								1												1
Ata julg. c/confissão	8	7	3								33	32			11	17	14	5	1	131
Ata julgamento	5	15	3	14							13	15			4	17	7	29	18	140
Ata julgamento - leitura sentença	7	2	1	2							6	2			4	9	6	3	4	46
Ata julgamento c/intérprete		1																	2	3
Ata Reunião do Conselho de Família																			2	2
Auto	2		2				5		2	1					2	3	2	2	3	24
Auto 1º interrog. jud. de arg. detido (grav.)	4	3	4	6							11	10	5		6	2	5	10	16	82
Auto de 1º interrogatório jud. de arg. detido		1																1	1	3
Auto de 1º interrogatório judicial de arg. detido																			1	1
Auto de 1º interrogatório judicial de arg. detido (grav.)																	1			1
Auto de Audição	18	9	6	17					17	23					28	23	21	25	7	194
Auto de audição de arguido	1	1	1	12	2	2		2			2	3			5	3	1	1	3	39
Auto de declarações							3	1				1							3	8
Auto de declarações (grav.)		1		1															4	6
Auto de declarações p/mem. futura-c/gravação	1	1	1	4							6	3	3		1	1	3	1	3	28
Auto de declarações p/memória futura																		1		1
Auto de destruição de objetos		1	3	4		4										2	1		1	16
Auto de exame por Junta Médica														2						2
Auto de inquirição (grav.)											1									1
Auto de interrogatório arguido	1															1				2
Auto de interrogatório arguido c/intérprete	1										2	2					1			6
Auto de interrogatório de arguido		1											1					1		3
Auto de interrogatório de arguido (grav.)				1									2			1		1		5
Auto Interrog. subsquente de arg. (grav.)												1				1		1		3
Auto Juramento a Tutor		1		1												2	1			5
Total Geral	**173**	**314**	**152**	**310**	**99**	**101**	**92**	**94**	**251**	**197**	**222**	**224**	**18**	**327**	**180**	**421**	**336**	**305**	**398**	**4214**

Fonte: Habitus/Citius – Histórico da Gestão Processual (Análise dos documentos partilhados e devolvidos) em 10-01-2019 -15h15m.

Nota: as "Atas" observadas na primeira linha do quadro, nomeadamente quanto à área Cível, englobam todas as diligências realizadas: julgamentos (com e sem sentença), conferências, audiências prévias c/saneador, etc…, uma vez que o citius na área Cível nem sempre permite a abertura da ata de acordo com a diligência que se pretende documentar.

*

5 - São os seguintes os últimos agendamentos – por Juízo – tendo por referência a data do final do período a que se refere o relatório (31-12-2019):

JUÍZO	PROCESSO	AGENDAMENTO
Almeida - Juízo C. Genérica	**84/16.0GAALD**	**14-04-2020** (por arguido residir na França a notificar por Carta Rogatória)
C.Beira - Juízo C. Genérica	**1039/18.5GTGRD**	**18-02-2020**
F.C.Rodrigo - Juízo C. Genérica	**53/19.8GAFCR**	**04-02-2020**
Gouveia - Juízo C. Genérica	**59/17.1T9GVA**	**31-03-2020**
Guarda - Juízo Trabalho	**1667/19.1T8GRD**	**23-03-2020**
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 1	**1793/17.1T8GRD**	**02-03-2020**
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 2	**206/19.9JAGRD**	**17-01-2020**
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 3	**91/18.8JAGRD**	**19-03-2020** {por aguardar cumprimento de MDE (extradição após cumprimento de pena -Espanha)}
Guarda - JC Cível e Criminal - Juiz 4	**173/18.6JAGRD**	**26-02-2020**
Guarda - JL Cível - Juiz 1	**1178/19.5T8GRD**	**25-03-2020**
Guarda - JL Cível - Juiz 2	**1543/18.5T8GRD**	**02-04-2020**
Guarda - JL Criminal- Juiz 1	**250/17.0JAGRD**	**03-03-2020**
Guarda - JL Criminal- Juiz 2	**54/17.0GBGRD**	**30-06-2020** (por a arguida residir na França a notificar por Carta Rogatória)
Pinhel - Juízo C. Genérica	**60/18.8JAGRD**	**29-01-2020**
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 1	**145/19.3T8SEI**	**28-04-2020** (por o arguido residir na França a notificar por Carta Rogatória)
Seia - Juízo C. Genérica - Juiz 2	**57/14.7GAGVA**	**20-10-2020** (por o arguido residir em Israel a notificar por Carta Rogatória)
Trancoso - Juízo C. Genérica	**47/18.0GBTCS**	**24-03-2020** {Atendendo à data designada para realização do exame pericial determinado nos presentes autos (17-02-2020)}
V.N.F.Côa - Juízo C. Genérica	**142/19.9T8VLF**	**14-05-2020** (e não antes por impossibilidade de agenda)

Fonte: Grelhas de Monitorização Quadrimestral - 3.º Quadrimestre de 2019

*

*

6 - Unidades Centrais (que integram unidades de serviço externo):

- Serviço externo (actividade das unidades que integram o serviço externo)

Mapas Serviço Externo

01-01-2019 a 31-12-2019

Espécie	Unidade Orgânica	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
					Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Mandados	Almeida - Serviço Externo	3	26	**29**	0	24	1	0	0	**25**	**4**
	C.Beira - Serviço Externo	0	12	**12**	0	9	2	0	0	**11**	**1**
	F.C.Rodrigo - Serviço	0	4	**4**	0	3	0	0	0	**3**	**1**
	Gouveia - Serviço Externo	1	50	**51**	1	39	11	0	0	**51**	**0**
	Guarda - Serviço Externo	10	298	**308**	1	298	0	0	0	**299**	**9**
	Pinhel - Serviço Externo	3	21	**24**	0	24	0	0	0	**24**	**0**
	Seia - Serviço Externo	6	122	**128**	1	98	22	1	0	**122**	**6**
	Trancoso - Serviço Externo	14	50	**64**	0	63	0	0	0	**63**	**1**
	V.N.F.Côa - Serviço	7	26	**33**	0	28	1	4	0	**33**	**0**
Cartas Precatórias/Rogatórias	Almeida - JC. Genérica	1	10	**11**	0	11	0	0	0	**11**	**0**
	Almeida - Serviço Externo	0	15	**15**	0	3	7	0	0	**10**	**5**
	C.Beira - Juízo C. Genérica	0	4	**4**	1	2	0	1	0	**4**	**0**
	C.Beira - Serviço Externo	0	12	**12**	0	5	0	0	2	**7**	**5**
	F.C.Rodrigo - JC. Genérica	0	3	**3**	0	2	0	0	0	**2**	**1**
	F.C.Rodrigo - Serv Externo	1	3	**4**	0	3	0	0	0	**3**	**1**
	Gouveia - JC. Genérica	0	1	**1**	0	0	1	0	0	**1**	**0**
	Gouveia - Serviço Externo	1	14	**15**	0	9	4	1	1	**15**	**0**
	Guarda - Serviço Externo	7	89	**96**	2	79	0	0	10	**91**	**5**
	Pinhel - Juízo C. Genérica	0	1	**1**	0	1	0	0	0	**1**	**0**
	Pinhel - Serviço Externo	0	3	**3**	0	3	0	0	0	**3**	**0**
	Seia - JC. Genérica - Juiz 2	0	1	**1**	0	1	0	0	0	**1**	**0**
	Seia - Serviço Externo	3	21	**24**	0	10	11	2	1	**24**	**0**
	Trancoso - Serviço Externo	1	13	**14**	0	12	0	1	0	**13**	**1**
	V.N.F.Côa - JC. Genérica	1	1	**2**	0	1	0	0	1	**2**	**0**
	V.N.F.Côa - Serviço	3	10	**13**	0	5	2	2	2	**11**	**2**
Depoimento por Videoconferência (Penal) e Videoconferência (cível)	Almeida - JC. Genérica	0	3	**3**	0	2	0	0	0	**2**	**1**
	Almeida - Serviço Externo	7	33	**40**	0	26	9	0	0	**35**	**5**
	C.Beira - Juízo C. Genérica	0	5	**5**	0	2	0	0	2	**4**	**1**
	C.Beira - Serviço Externo	9	65	**74**	0	16	31	20	2	**69**	**5**
	F.C.Rodrigo - JC. Genérica	0	3	**3**	0	2	0	0	0	**2**	**1**
	F.C.Rodrigo - Serv Externo	6	50	**56**	0	34	13	1	0	**48**	**8**
	Gouveia – JC Genérica	2	7	**9**	0	2	3	0	1	**6**	**3**
	Gouveia - Serviço Externo	12	83	**95**	0	54	33	0	2	**89**	**6**
	Guarda - JL Cível - Juiz 1	3	12	**15**	1	9	2	0	3	**15**	**0**
	Guarda - JL Cível - Juiz 2	1	12	**13**	0	3	1	0	8	**12**	**1**
	Guarda - Serviço Externo	31	379	**410**	0	274	93	0	1	**368**	**42**
	Pinhel - Juízo C. Genérica	0	5	**5**	0	3	0	0	1	**4**	**1**
	Pinhel - Serviço Externo	5	45	**50**	0	27	18	0	0	**45**	**5**
	Seia – J C Genérica - Juiz 1	1	6	**7**	0	2	0	0	4	**6**	**1**
	Seia - J C Genérica - Juiz 2	2	5	**7**	0	2	0	0	3	**5**	**2**
	Seia - Serviço Externo	28	176	**204**	0	78	83	22	4	**187**	**17**
	Trancoso – JC Genérica	1	15	**16**	0	15	0	0	1	**16**	**0**
	Trancoso - Serviço Externo	9	100	**109**	0	35	6	52	0	**93**	**16**
	V.N.F.Côa - Juízo C.	0	5	**5**	0	5	0	0	0	**5**	**0**
	V.N.F.Côa - Serviço	6	71	**77**	0	25	31	4	0	**60**	**17**
Total		**185**	**1891**	**2076**	**7**	**1349**	**385**	**111**	**49**	**1901**	**175**

Fonte: Habitus/Citius - Análise Estatística em 10-01-2020 12h18m.

*

7. Juízos de Proximidade

No Tribunal da Comarca da Guarda existem os Juízos de Proximidade de Fornos de Algodres, de Mêda e do Sabugal.

O quadro seguinte resume a actividade destes Juízos de Proximidade ao longo do ano de 2019:

REPÚBLICA PORTUGUESA
JUSTIÇA

Monitorização da atividade dos juízos de proximidade - 2019

Comarca	Juízo de Proximidade	Ano	Atendimento telefónico	Atendimento presencial	Julgamentos				Outras diligências	Atos praticados (a)
					Tribunal singular	Total de intervenientes	Natureza Cível	Total de intervenientes		
Guarda	Fornos de Algodres	Anual - 2019	121	530	22	181	15	75	36	6280
Guarda	Mêda	Anual - 2019	197	971	19	106	3	15	117	11292
Guarda	Sabugal	Anual - 2019	647	706	38	180	19	117	104	11847

(a) Designadamente, **atos praticados no *Citius*, Registo de atos avulsos**; fases informativas, **emissão de Certificados de Registo Criminal**; **emissão de Certidões**, **Correio**, conta/liquidação, atualização de intervenientes e outros.

Fonte: Mapas de monitorização mensal dos Juízos de proximidade em 2019.

*

Conforme resulta do quadro, o serviço prestado pelo **Juízo de Proximidade do Fornos de Algodres** incluiu 121 atendimentos telefónicos, 530 atendimentos presenciais, 22 julgamentos de natureza criminal com um total de 181 intervenientes, 15 julgamentos de natureza cível com um total de 75 intervenientes, 36 outras diligências e 6280 actos praticados.

*

O serviço prestado pelo **Juízo de Proximidade de Mêda** incluiu 197 atendimentos telefónicos, 971 atendimentos presenciais, 19 julgamentos de natureza criminal com um total de 106 intervenientes, 3 julgamentos de natureza cível com um total de 15 intervenientes, 117 outras diligências e 11292 actos praticados.

*

O serviço prestado pelo **Juízo de Proximidade do Sabugal** incluiu 647 atendimentos telefónicos, 706 atendimentos presenciais, 38 julgamentos de natureza criminal com um total de 180 intervenientes, 19 julgamentos de natureza cível com um total de 117 intervenientes, 104 outras diligências e 11847 actos praticados.

Este Juízo desenvolve, ainda, actividades próprias de arquivo, pois nele está instalado o arquivo central da Comarca da Guarda, que contém, além dos processos recebidos pelos extintos Tribunais Judiciais de Fornos de Algodres e Mêda, os processos de conservação permanente do Núcleo da Guarda.

***

8 - Medidas de gestão e organizativas:

Juízes:

- Continuou a afectação da Senhora Juíza do QCJ ao Juízo Local Cível da Guarda e respectiva distribuição de serviço até ao dia 13-01-2019;

- Continuou a afectação da Senhora Juíza movimentada ao abrigo do art.º 107º do RLSJ ao Juízo Central Criminal e ao Juízo do Trabalho da Guarda (até ao dia 22-04-2019);

- Continuou a afectação do Senhor Juiz do Quadro complementar de Juízes desdobramento crime do Juízo local Criminal da Guarda à instrução criminal e outros actos de inquérito em toda a comarca (até ao dia 22-04-2019);

- Proposta de afectação da Senhora Juíza do Quadro Complementar de Juízes, ao Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Coa, com início a 21 de Janeiro de 2019, até ao dia 31.08.2019 ou regresso da Senhora Juíza titular, com desligamento da anterior colocação;

- Proposta de distribuição de serviço no Juízo de competência genérica de Vila Nova de Foz Côa enquanto a Senhora Juíza de Direito titular do Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa se encontrar incapacitada para o trabalho, e a Senhora Juíza do quadro complementar, colocada em sua substituição, se encontrar também incapacitada para o trabalho;

- Propostas de distribuição de serviço (com afectação e cumulação) em virtude da aproximação da data para entrada em vigor da reorganização judiciária, com a criação dos lugares de J4 nos Juízos Centrais Criminal e Cível da Guarda e de J2 no Juízo Local Criminal da Guarda, em resultado de reuniões realizadas com os Senhores Juízes afectados, das quais resulta que se pretendeu zelar pelo bom funcionamento dos Juízos e que os senhores juízes intervenientes manifestaram as suas concordâncias;

- Pronúncia acerca do movimento judicial dos Magistrados Judiciais de 2019, nos termos determinados no despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do CSM de 26-02-2019;

- Propostas de distribuição de serviço ao Juízo Central Cível e Criminal e ao Juízo Local Criminal em consequência da reorganização judiciária que entrou em vigor de 23-04-2019:

- Proposta de alteração dos objectivos processuais do Juízo do Trabalho para o corrente ano em consequência da afectação em exclusivo da Senhora Juíza do art.º 107.º ao Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda;

- Prolação e comunicação de despachos de autorização de condução de veículos (subdelegação de competência do Senhor Vice Presidente do CSM) e de dispensas de serviço (art.º 10º nº 1 do EMJ) dos Senhores Magistrados Judicias;

- Proposta de alteração do regime de substituições dos Senhores Juízes em vigor, em consequência da afectação em exclusivo da Senhora Juíza do art.º 107.º ao Juiz 4 do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda;

- Comunicação via iudex das grelhas de monitorização quadrimestral ao CSM;

- Recolha e comunicação ao CSM da informação nos termos do art.º 156.º n.º 5 do CPC e art.º 105.º n.º 4 do CPP;

- Comunicação mensal das prescrições;

- Preparação da transição de processos em consequência da reorganização judiciária;

- Organização das férias pessoais dos magistrados judiciais para o ano de 2019;

- Remessa do relatório de gestão anual de 2018 e da súmula (inserção no iudex dos dados relativos ao relatório síntese e posterior submissão);

- Colaboração nas Eleições para o Conselho Superior da Magistratura - Art.º 137º, nº 1 alínea c) da Lei nº 21/85 de 31 de Julho;

- Comunicações mensais ao CSM com referência à regularização dos processos com julgamentos iniciados e não concluídos pela Senhora Juíza de Direito titular do Juízo Local de Competência Genérica de Vila Nova de Foz Côa;

- Organização do processo eleitoral para a Eleição do Parlamento Europeu de Maio de 2019, sendo que, correndo o processo principal no Tribunal Constitucional, a Senhora Juíza Presidente organizou um processo administrativo de acompanhamento na Comarca, tendo coordenado todas as operações ao mesmo referentes e presidido à Assembleia de Apuramento Intermédio;

- Tratamento das várias solicitações apresentadas por diversas entidades;

- Pronúncia à DGAJ acerca da carência de salas e outros espaços na Comarca da Guarda;

- Comunicações diversas ao CSM, à DGAJ e ao IGFEJ sobre a grave situação do edifício do Palácio da Justiça de Seia;

- Proposta de distribuição de serviço no Juízo Local Criminal da Guarda, em virtude do movimento judicial ordinário de juízes de 2019 para o período entre 01.09.2019 a 31.08.2020;

- Proposta de afectação de um Senhor Juiz do Quadro Complementar ao Juízo de Almeida, por previsível ausência da Senhora Juíza titular (licença de parentalidade); ao Juízo Local Cível da Guarda, por carência do quadro e parecer do CSM; ao Juízo do Trabalho, por carência de quadro; e para afectação à Instrução e Atos de Inquérito (toda a Comarca), por ausência de especialização e distâncias entre Juízos;

- Proposta do Regime de Substituições dos Senhores Juízes da Comarca (Setembro de 2019 a Setembro 2020);

- Prolação do despacho de organização dos turnos de sábados e feriados de Setembro a Dezembro de 2019;

- Divulgação junto dos Senhores Juízes de diversas informações e pedidos de pronúncias por parte do CSM;

- Coordenação das operações relativas ao processo eleitoral da Eleição da Assembleia da República de Outubro de 2019 e presidência da Assembleia de Apuramento Geral;

- Elaboração do relatório a que se refere o art.º 11.º n.º 3 do Regulamento do art.º 94.º, n.º 4, al.s f) e g) da LOSJ - Juízes do Quadro Complementar;

- Proposta dos objectivos processuais para a Comarca para o ano judicial de 2020;

- Preparação da Visita do CSM à Guarda realizada no dia 24 de Outubro;

- Prolação do despacho de organização dos turnos de sábados e feriados de Janeiro a Agosto de 2020;

- Proposta de organização dos turnos das férias judiciais de Natal de 2019 e da Páscoa e do Verão de 2020;

- Comunicação da ausência do Senhor Juiz 2 do Juízo Local Cível (por incapacidade temporária para o trabalho) e solicitação da colocação de um senhor juiz do quadro complementar em sua substituição;

- Elaboração de pareceres relativamente aos Senhores Oficiais de Justiça da Secretaria Judicial do Núcleo da Guarda, a solicitação do Senhor Inspector do COJ – Processo inspectivo nº 168-ORD/19

Serviços:

- Afectação de funcionários ao serviço de outras secções e em cada secção a determinado tipo de processos;

- Despacho de recolocação de uma Senhora Funcionária afecta ao Núcleo de Gouveia, por ter passado à situação de supranumerária, em resultado das alterações introduzidas pela entrada em vigor da Portaria n.º 118/2019 de 18 de Abril, afectando-a ao Núcleo de Celorico de Beira (Juízo de Proximidade de Fornos de Algodres);

- Face às dificuldades para afectação de funcionários ao Juízo de Proximidade do Sabugal, pelo Senhor Administrador Judiciário foi proferido em 24-04-2019 despacho de recolocação provisória de 3 funcionárias em rotatividade semanal naquele Juízo até 31-08-2019;

- Face à falta por motivo de doença de vários funcionários no Núcleo de Pinhel (Procuradoria e Juízo Local), pelo Senhor Administrador Judiciário foi proferido despacho em 10-05-2020 para que o serviço desempenhado naquele Núcleo fosse assegurado por Senhores Funcionários de outros Núcleos, quer à distância, quer presencialmente, sempre com a supervisão do Senhor Escrivão de Direito;

- Em 05-09-2019, face à realização do movimento anual dos Senhores Oficiais de Justiça, pelo Senhor Administrador Judiciário foi proferido despacho de recolocação dos vários funcionários movimentados, ficando assegurada a afectação de funcionários ao Juízo de Proximidade do Sabugal e à Procuradoria do Ministério Público de Pinhel.

*

9 - Articulação dos resultados obtidos com os objectivos definidos e as medidas implementadas:

Objectivos obrigatórios fixados para a Comarca para o ano de 2019**:**

- Redução ou não aumento da pendência: Foi proposta a manutenção da pendência oficial e da secretaria em todas as jurisdições (com a ressalva quanto ao Juízo Local Cível da Guarda – Juiz 1 e Juiz 2, onde poderão existir constrangimentos decorrentes do grande influxo de acções de interdição/inabilitação, de acções de alimentos a filhos maiores a de acções declarativas);
- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências: foi fixada a meta de cumprimento dos prazos de agendamento, embora se tenham indicado prazos específicos para determinados actos (v.g. JCG Almeida – 30 dias para conferencias e outras diligências; 60 dias para julgamentos e 5

meses para julgamentos de arguidos residentes no estrangeiro; JCG Celorico da Beira 70 dias para julgamentos e 20/30 dias para outras diligências, JCG de Gouveia – 90 dias para audiências de julgamento, 20/30 dias para outras diligências; JCG Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel - 60 dias para audiências de julgamento, 20/30 dias para outras diligências; JCG de Trancoso e JC Cível e Criminal e JIC – 60 dias para todas as diligencias; JL Criminal - 90 dias para todas as diligências; JC Trabalho entre 3 meses para ATs com julgamento a partir do saneador, 6 meses para Ac. Comuns a partir da AP, 4 meses para RCOs, 4 meses para A. Impugnação a partir da AP, JL Cível da Guarda - 90/120 dias para julgamentos, 30/45 para audiências prévias/conferência; 30 dias para tentativas de conciliação e outras diligências; JCG Seia – 90 dias para julgamentos, 30 dias para tentativas de conciliação, conferências, 30/40 para audiências prévias, JCG VN Foz Côa - 110 dias para julgamentos, 30 dias para conferências de pais/Interessados e similares; Guarda - Unidade Central – 15 dias para execução de diligências de serviço externo);

- Priorização dos processos mais antigos: Foi definido priorizar os processos mais antigos com referência a 2016, com excepção da Instrução Criminal no qual se toma por referência o ano de 2018;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Inexistência de prescrições do procedimento ou da pena imputáveis ao tribunal nos diversos Juízos (com competência na área criminal).

Objectivos Facultativos (súmula da generalidade dos Juízos):

- Digitalização integral de todos os processos;
- Priorização de processos por espécies processuais, designadamente, processos de família e menores, insolvências, violência doméstica, arguidos presos, em risco de prescrição, acidentes de trabalho e impugnações em matéria laboral;
- Não aumentar a diferença entre a estatística oficial e de secretaria;
- Remessa ao arquivo de todos os processos em 60 dias e por área processual;
- Regularização dos objectos apreendidos em todos os processos com sentença final transitada;
- Regulamentação e realização da venda dos objectos apreendidos;
- Manutenção dos actos contabilísticos em ordem;
- Manter os processos para correição nos prazos legais;
- Notificação das testemunhas de que poderão solicitar a sua inquirição por videoconferência e que tal pedido está sujeito a despacho judicial;
- Notificação das testemunhas na jurisdição de Família e Menores da existência de serviços de mediação;
- Averiguar o tempo médio para realização de perícias no Juízo Central Cível da Guarda;
- Utilização de skype quando o Juiz entenda adequado;
- Controlo das cartas rogatórias expedidas e recebidas;

- Uso da ferramenta de "seguimento do processo";
- Adequar a informação estatística à realidade;
- Actualizar, de acordo com a evolução, a identificação dos contumazes no Citius;
- Agenda electrónica de turno.
- Prestação de atendimento presencial e ao público na unidade central;
- Emissão em 3 dias de certidões solicitadas ao balcão;
- Emissão imediata dos registos criminais e de certidões judiciais electrónicas;
- Arquivo Judicial do Palácio da Justiça da Guarda: libertação de espaço até 2 prateleiras do arquivo do PJ da Guarda, correspondente a mais ou menos 180 metros de processos lineares/ano a ingressar no arquivo central da comarca da Guarda sito no município do Sabugal;
- Efectuar boa gestão do economato;
- Fixar prazo de 60 dias para arquivo intermédio.

Da articulação dos resultados obtidos com os objectivos supra definidos resulta que os objectivos foram cumpridos de uma forma generalizada conforme o proposto, com algumas excepções abaixo referidas.

De salientar que durante o ano de 2019, pelos dados recolhidos em 09-01-2020, a pendência estatística geral oficial da comarca baixou de 4845 processos para **4479**, a que correspondeu uma taxa de resolução de **105,23%,** sendo que, pelos dados recolhidos em 10-01-2020, a pendência da secretaria da comarca baixou de 9589 processos para **8690**, a que correspondeu uma taxa de resolução de **112,68%**.

Análise do cumprimento dos objectivos fixados para 2019:

Dos dados estatísticos recolhidos aquando da elaboração do presente relatório e de acordo com os quadros preenchidos pelos Senhores Escrivães de Direito da Comarca (c/conhecimento dos Senhores Juízes) para análise do cumprimento dos objectivos estabelecidos para o ano de 2019, verifica-se que os objectivos foram cumpridos na generalidade dos Juízos, nomeadamente:

Objectivos obrigatórios

- Redução ou não aumento da pendência (Oficial e da Secretaria): **cumprido na generalidade dos Juízos** {excepto no Juízo Local Cível Juiz 1 e Juiz 2 da Guarda com taxas de resolução da estatística oficial de 92,98% (Juiz 1) e 91,40% (Juiz 2) e da estatística da secretaria de 92,19% (Juiz 1) e 93,43% (Juiz 2), sendo de referir que o Senhor Juiz 2 do Juízo Local Cível esteve em situação de incapacidade temporária para o trabalho entre 28 de Outubro e o dia 5 de Dezembro, não tendo sido colocado nenhum Senhor Juiz do QC em sua substituição; e também no que diz respeito à estatística da secretaria no Juízo de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo, com uma taxa de resolução de 82,74%};

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências: **cumprido**, com algumas excepções devidamente fundamentadas (atendendo às datas dos últimos agendamentos com referência a 31-12-2019 – cfr. fls. 53);
- Priorização dos processos mais antigos: **cumprido**;
- Inexistência de prescrições do procedimento ou da pena imputáveis ao tribunal nos diversos Juízos: **cumprido**;

Objectivos Facultativos (súmula da generalidade dos Juízos):

- Digitalização integral de todos os processos: **cumprido**;
- Priorização de processos por espécies processuais, designadamente, processos de família e menores, insolvências, violência doméstica, arguidos presos, em risco de prescrição, acidentes de trabalho e impugnações em matéria laboral: **cumprido**;
- Não aumentar a diferença entre a estatística oficial e de secretaria: **cumprido na generalidade dos Juízos** (à excepção do JCG FC Rodrigo);
- Remessa ao arquivo de todos os processos em 60 dias e por área processual: **cumprido na generalidade dos Juízos** (à excepção do JCG de FC Rodrigo);
- Regularização dos objectos apreendidos em todos os processos com sentença final transitada: **cumprido**;
- Regulamentação e realização da venda dos objectos apreendidos: **cumprido**;
- Manutenção dos actos contabilísticos em ordem: **cumprido na generalidade dos Juízos** (à excepção do JCG de FC Rodrigo);
- Manter os processos para correição nos prazos legais: **cumprido na generalidade dos Juízos** (à excepção do JCG de FC Rodrigo);
- Notificação das testemunhas de que poderão solicitar a sua inquirição por videoconferência e que tal pedido está sujeito a despacho judicial: **cumprido**;
- Notificação das testemunhas na jurisdição de Família e Menores da existência de serviços de mediação: **cumprido**;
- Averiguar o tempo médio para realização de perícias no Juízo Central Cível da Guarda: **cumprido**;
- Utilização de skype quando o Juiz entenda adequado: **cumprido**;
- Controlo das cartas rogatórias expedidas e recebidas: **cumprido**;
- Uso da ferramenta de "seguimento do processo": **cumprido**;
- Adequar a informação estatística à realidade: **cumprido**;
- Actualizar, de acordo, com a evolução, a identificação dos contumazes no Citius: **cumprido**;
- Agenda electrónica de turno: **cumprido**. Previamente às férias judiciais, é remetida comunicação alertando para a obrigatoriedade de se efectuarem todos os agendamentos nesta ferramenta;
- Prestação de atendimento presencial e ao público na unidade central: **cumprido**;

- Emissão em 3 dias de certidões solicitadas ao balcão: **cumprido**;
- Emissão imediata dos registos criminais e de certidões judiciais electrónicas: **cumprido**;
- Arquivo Judicial do Palácio da Justiça da Guarda: libertação de espaço até 2 prateleiras do arquivo do PJ da Guarda, correspondente a mais ou menos 180 metros de processos lineares/ano a ingressar no arquivo central da comarca da Guarda sito no município do Sabugal: **cumprido**;
- Efectuar boa gestão do economato: **cumprido**;
- Fixar prazo de 60 dias para arquivo intermédio: **cumprido**;

***

VIII – Plano de Actividades

*

Tudo considerado, incluindo os resultados obtidos, o enquadramento que deles foi feito, para o ano judicial de 2020, propõe-se o seguinte Plano de Actividades:

- Cumprir os objectivos processuais para o ano de 2020, propostos ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do art.º 91.º da LOSJ;
- Aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, mediante ordens de serviço conjuntas e reuniões deslocalizadas e regulares;
- Promover a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, reuniões evitando-se a fragmentação decisória e actos inúteis através da implementação/execução de ordens de serviço conjuntas e reuniões;
- Promover a transparência na administração da Justiça antecipando o interesse noticioso dos processos e em articulação com o Conselho Superior da Magistratura de modo a que seja preparada a acção adequada;
- Acompanhar e avaliar a actividade do Tribunal, nomeadamente a qualidade do serviço de justiça prestado aos cidadãos, tomando por referência as reclamações ou as respostas a outras iniciativas;
- Diligenciar junto das entidades competentes pela execução/desenvolvimento de:
  - Obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos;
  - Planos de segurança, higiene e saúde no trabalho (desenvolvimento dos planos já implementados);
  - Planos de segurança contra a intrusão, incêndios, e outros riscos;
  - Alocação de mais meios (instalações e peritos) para a realização atempada das perícias médico legais.

*

IX – Síntese Conclusiva

*

- Em geral, os indicadores de gestão registam uma evolução positiva;

- Designadamente, as taxas de resolução têm registado uma evolução favorável fixando-se a taxa de resolução média da estatística oficial em **105,23%.**

- O número de processos pendentes na estatística oficial é de **4479** processos (dados recolhidos em 09-01-2020), enquanto o número de processos pendentes na estatística da secretaria é de **8690** (dados recolhidos em 10-01-2020).

- A sucessiva redução das pendências, o generalizado cumprimento dos prazos, a movimentação regular dos processos e dos procedimentos, a correcção dos erros estatísticos, embora não elimine, afunila consideravelmente as possibilidades de melhoria aos níveis dos indicadores de gestão.

- Num universo de 4479 processos, mesmo pequenas variações absolutas, ao nível das entradas e do estado dos processos poderão afectar negativamente os indicadores de gestão e o cumprimento dos objectivos.

- Num quadro de Juízes de 16 a 18, atentas as distâncias no interior da comarca, a ausência de quaisquer deles, não sendo viável a substituição por Juiz do quadro complementar, poderá repercutir-se negativamente, quer nos indicadores de gestão, quer no cumprimento dos objectivos processuais para o corrente ano de 2020.

- Importa continuar a aprofundar o novo modelo de gestão e organização dos Tribunais, a racionalização, padronização e simplificação de procedimentos e rotinas, a transparência na administração da Justiça e a qualidade do serviço de justiça prestado aos cidadãos.

- Bem como, diligenciar pela execução de obras de manutenção, conservação, alargamento e melhoria das instalações e equipamentos e pelo desenvolvimento dos planos de segurança, higiene e saúde no trabalho, dos planos de segurança contra a intrusão, incêndios e outros riscos e pela alocação de mais meios (instalações e peritos) para a realização atempada das perícias médico legais.

Guarda, 6 de Fevereiro de 2020

A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Dr.ª Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné

[Assinatura Qualificada] Maria Guiné

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria Guiné
Dados: 2020.02.06 14:30:43 Z

Gestao Comarca Guarda

De: Olga Maciel <olgamariamaciel@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 16:12
Para: Gestao Comarca Guarda
Cc: Raquelzñzñz Bichorvfg; Carlos M Marques; Marcos Filipe Gonçalves
Assunto: Pronúncia sobre o Relatório Anual

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Exma. Sra. Juíza Presidente

Relativamente ao projecto de Relatório Anual 2019 que foi divulgado, pretendia apenas salientar duas ou três situações que me parecem relevantes, no que me respeita (ou seja, ao Juiz 1), para compreensão dos valores que aí se encontram mencionados, das taxas de resolução, recuperação, congestão e *disposition time.*

Isto porque, tais situações acabam por determinar que as taxas e indicadores de gestão do Juiz 1 apresentem significativas diferenças, relativamente aos demais Juízes do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda.

Em primeiro lugar, não obstante terem sido mencionadas no relatório, as discrepâncias detectadas na transição dos processos para o Juízo Central Cível, aquando da redistribuição, após a criação do Juiz 4, entendo que as mesmas deveriam ser concretizadas, porquanto vão influenciar, de forma determinante, as taxas e indicadores de gestão do Juiz 1.

Tal é, aliás, notório na análise efectuada, de forma discriminada, por reporte aos dois períodos reflectidos nas duas estatísticas, quer dizer, aquela que contempla o período de 1 de Janeiro a 22 de Abril de 2019 e a que contempla o período posterior a 23 de Abril de 2019.

No primeiro período, analisada a pendência, quer oficial, quer da secretaria, do Juiz 1, Juiz 2 e Juiz 3, verifica-se que a mesma era semelhante, ou seja, respectivamente 186, 184 e 182**;** e 320, 319 e 307, não variando também as taxas de resolução, de recuperação e a *disposition time* de modo particularmente relevante, nomeadamente na pendência oficial.

Já após 23 de Abril de 2019, passaram a verificar-se grandes diferenças que, em nosso entender, resultam de algum lapso cometido aquando da redistribuição dos processos e não solucionado até ao momento, apesar de logo ter sido reportado ao IGFEJ.

Com efeito, imediatamente a seguir à redistribuição de processos, analisando a pendência de cada um dos quatro juízes na área civil (sendo esta a que releva, dado que na área criminal não existiu redistribuição, mas o Juiz 4 ficou com os números já atribuídos ao Juiz do 107º da RLSJ), verifica-se que a pendência oficial do Juiz 1 passou a ser de 139, a do Juiz 2- 129, a do Juiz 3-133 e a do Juiz 4-104.

Já a pendência da secretaria do Juiz 1 (na área cível) passou a ser 184, a do Juiz 2- 167; a do Juiz 3-161 e a do Juiz 4-124.

Estas diferenças de pendência, do J1, relativamente aos demais Juízes, mas em particular ao Juiz 4, após a redistribuição dos processos cíveis (quando antes da criação do Juiz 4 as pendências eram, como referimos semelhantes) denota claramente que não foi efectuada a pretendida redistribuição equitativa dos processos (25% para cada um dos quatro juízes).

Por outro lado, da análise dos processos entrados no período compreendido entre 23/04/2019 e 31/12/2019, constata-se também que, na estatística oficial, o número de entradas do Juiz 1 é 76; do Juiz 2 é 62; do Juiz 3 é 67 e do Juiz 4 é 59, ou seja, entre o nº de entradas do J1 e dos demais Juízes, em particular do Juiz 4, existe uma diferença muito significativa (neste universo processual, e neste período de tempo de 8 meses), de 17 processos.

Já na estatística da secretaria, o nº de entradas do Juiz 1 é 80; do Juiz 2 é 65; do Juiz 3 é 69 e do Juiz 4 é 61, ou seja, entre o nº de entradas do J1 e dos demais Juízes mantêm-se as diferenças, em particular quanto ao Juiz 4, de 19 processos.

Tais diferenças no número de entradas, após a criação do Juiz 4, justificam-se, certamente, também devido ao número de apensos nos processos do Juiz 1 (que contam, para este efeito, como entradas) em virtude da redistribuição, como referimos, não ter sido feita de modo equitativo, o que determina, necessariamente, que, tendo sido redistribuídos ao Juiz 1 maior número de processos (em particular de execuções), será sempre também maior a probabilidade de existirem mais apensos e, logo, mais entradas.

Os efeitos, na prática, desta situação, acabam por se reflectir, em prejuízo do Juiz 1, nos valores das taxas e indicadores de gestão.

Se atentarmos nestes valores, verifica-se que, enquanto que antes da criação do Juiz 4, as taxas de resolução do Juiz 1, na estatística oficial (sendo esta a mais relevante) era de 125,81% (semelhante à dos outros dois Juízes), a mesma passou a ser, após a criação do Juiz 4, de 89,47%, valor muito inferior a de todos os demais Juízes do Juízo Central Cível e Criminal (o que é reflexo da diferença no nº de entradas e não de processos findos, em particular no que concerne ao Juiz 4).

Consideramos, pois, que é devido aos factores que referimos, que o Juiz 1 tem uma taxa de resolução muito menor, o mesmo acontecendo com a taxa de recuperação, enquanto que, quer a taxa de congestão, quer a *disposition time*, acabam por ser sempre maiores, em virtude de, pelas razões também apontadas, ter (e continuar assim, porque o número de entradas se mantém superior), pendência superior à dos demais Juízes.

Penso que era importante que estas explicações, nos termos que entenderem por mais convenientes, fossem reflectidas no Relatório Anual de 2019.

Com os melhores cumprimentos

Olga Maciel

Gestao Comarca Guarda

De: Gestao Comarca Guarda
Enviado: sexta-feira, 24 de maio de 2019 16:38
Para: Correio Oficial IGFEJ
Cc: alexandra.guine@gmail.com; 'Dra. Olga Maciel'; Dr. Olga Maciel (2); Dr. Carlos Marques - Juízes; 'Dr. Marcos Gonçalves - IC aux Guarda'; Dr. Marcos Gonçalves J3 Juízo Central (2); 'Dr.ª Raquel Bonina Bicho'
Assunto: Transição de Processos - Redistribuição de Serviço (Decreto Lei 38/2019 de 18/03) - Solicitação de informação quanto à distribuição no Juízo Central Cível da Guarda
Anexos: Ofício 2019-05-24 IGFEJ Transição de Processos Juízo Central Cível.pdf; EstatisticaoficialcivelJuiz1.pdf; EstatisticaoficialcivelJuiz2.pdf; EstatisticaoficialcivelJuiz3.pdf; EstatisticaoficialcivelJuiz4.pdf; EstatisticasecretariacivelJuiz1.pdf; EstatisticasecretariacivelJuiz2.pdf; EstatisticasecretariacivelJuiz3.pdf; EstatisticasecretariacivelJuiz4.pdf

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente do
IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça

Encarrega-me Exma. Sr.ª Juíza Presidente da Comarca da Guarda de remeter a V.ª Ex.ª o ofício em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

J. Francisco Monteiro
Escrivão Adjunto
Gabinete de Apoio ao Conselho de Gestão

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
271090133 VoIP 710973
gestao.comarca.guarda@tribunais.org.pt

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE
Palácio da Justiça, Av Coronel Orlindo de Carvalho - 6301-855 Guarda
Telef: 271090133 Mail: gestao.comarca.guarda@tribunais.org.pt

Exmo. Sr.
Presidente do Conselho Diretivo do
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos
da Justiça [IGFEJ]
Dr. ***Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Rodrigues***

ASSUNTO: Transição de Processos - Redistribuição de Serviço (Decreto Lei 38/2019 de 18/03) - Solicitação de informação quanto à distribuição no Juízo Central Cível.

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretivo [IGFEJ]
Dr ***Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Rodrigues***

Por referência à transição de processos no Tribunal Judicial da Comarca da Guarda no que respeita ao Juízo Central Cível, verificam-se discrepâncias quer na pendência oficial quer na pendência da secretaria., evidenciadas nos mapas estatísticos em anexo referentes à redistribuição dos processos de natureza cível a 23-04-2019 (que se pretendia equitativa, 25% de cada um dos J1, J2 e J3 para o J4).

Solicitava que nos fossem informadas as possíveis razões subjacentes às diferenças apresentadas.

*

24 de maio de 2019

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração

Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné
(Juíza Presidente do Tribunal da Comarca da Guarda)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA
JUÍZA PRESIDENTE
Palácio da Justiça, Av Coronel Orlindo de Carvalho - 6301-855 Guarda
Telef: 271090133 Mail: gestao.comarca.guarda@tribunais.org.pt

ATA DE REUNIÃO

4/2020

*

Data: 27-01-2020, pelas **12h00m**. ---

Local: Biblioteca - Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

*

Presenças: ---

- Dr.ª Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné, Juíza Presidente da Comarca da Guarda; ---

- Dr.ª Olga Maria Domingues Pires Ribeiro Maciel, Juiz 1 - Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda; ---

- Dr. Carlos Miguel dos Santos Marques, Juiz 2 - Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda; ---

- Dr. Marcos Filipe Nunes Pires Gonçalves, Juiz 3 - Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda; ---

- Dr.ª Raquel Alçada de Almeida Ribeiro Bonina Bicho, Juiz 4 - Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda; ---

- Joaquim Francisco Costa Monteiro, oficial de justiça em apoio ao conselho de gestão da comarca. ---

*

Assunto: ---

1 - Projecto do relatório anual da Comarca de 2019 - Estatística do Juízo Central Cível após 23-04-2019 (entrada em vigor da Reorganização Judiciária) – pronúncia apresentada; ---

Iniciada a reunião pelas 12h10m, pela Exm.ª Sr.ª Juíza Presidente foi feita uma exposição dos motivos que levaram ao seu agendamento, nomeadamente o assunto acima elencado. ---

*

Dada a palavra à Exm.ª Sr.ª Juíza 1 do Juízo Central Cível e Criminal, pela mesma foi referido que a exposição por si efectuada não visou qualquer redistribuição de processos, nem qualquer outro procedimento, ou, sequer, a realização desta reunião, mas apenas, em face do projecto de relatório anual e dos números aí constantes, justificar os valores das taxas e indicadores da gestão do J1. ---

*

Seguidamente, dada a palavra à Exm.ª Sr.ª Juíza 4 do Juízo Central Cível e Criminal, pela mesma foi referido que seria importante insistir-se junto do IGFEJ no sentido de esta entidade esclarecer a forma como foi feita centralmente a transição de processos de natureza cível neste Juízo aquando da criação do Juiz 4 (a qual se pretendia equitativa, ou seja 25% de cada um dos J1, J2 e J3 para o J4) a fim de se apurarem definitivamente as concretas razões das discrepâncias verificadas. ---

*

Dada a palavra à Exm.ª Sr.ª Juíza 1, a mesma reiterou o teor da exposição que apresentou, ou seja, que, na sua perspectiva, seria importante justificar no relatório anual as diferenças verificadas aquando da transição de processos de natureza cível do J1, J2, J3, para o J4, uma vez que antes da reorganização judiciária o J1, o J2 e o J3 tinham uma pendência oficial e da secretaria relativamente equilibrada e, a partir de 23-04-2019, após as operações de transição de processos (que se pretendia equitativa-25% para cada um), efectuada centralmente pelo IGFEJ, tal não aconteceu, em particular no que às execuções diz respeito.

É sua convicção que esta situação tem repercussões na distribuição posterior, mais concretamente nos processos apensos a estas execuções, nomeadamente embargos de executado, reclamações de créditos e outros processos, os quais contam como entradas, tal como qualquer outro processo, o que afecta de modo particularmente significativo os indicadores de gestão onde se incluem a taxa de resolução e a *disposition time*.

*

Seguiu-se debate e após concordância de todos os Exm.ºs Sr.s Juízes presentes, a Exm.ª Sr.ª Juíza Presidente ordenou que a exposição da Exm.ª Sr.ª Juiz 1, acompanhada do

ofício remetido ao IGFEJ sobre o assunto, bem como a ata da presente reunião, ficasse a constar como anexo ao projecto do relatório anual de 2019. ---

Mais ordenou, também após concordância de todos os Exm.ºs Sr.s Juízes presentes, que se insistisse junto de IGFEJ no sentido de esta entidade responder ao ofício remetido aquando da verificação das discrepâncias assinaladas na transição dos processos de natureza cível. ---

*

Nada mais tendo sido debatido, a Exm.ª Sr.ª Juíza Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 12h30m. ---

A presente ata foi integralmente revista e vai ser assinada pela Exm.ª Sr.ª Juíza Presidente, que a presidiu, pelos Exmºs Sr.s Juízes presentes e por mim (Joaquim Francisco da Costa Monteiro) que a redigi. ---

A Juíza Presidente da Comarca da Guarda

(Dra. Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné)

Juiz 1 - Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda

(Drª Olga Maria Domingues Pires Ribeiro Maciel)

Juiz 2 - Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda

(Dr. Carlos Miguel dos Santos Marques)

Juiz 3 - Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda

(Dr. Marcos Filipe Nunes Pires Gonçalves)

Juiz 4 - Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal da Guarda

(Drª Raquel Alçada de Almeida Ribeiro Bonina Bicho)

O Oficial de Justiça (em apoio ao Conselho de Gestão)

Joaquim Francisco da Costa Monteiro